



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.235

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
15 de julho de 2004



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLIV)

Com a viagem de José Carneiro da Gama Malcher ao Rio de Janeiro para conferência de interventores, assumiu a chefia do executivo o secretário geral do Estado, Deodoro Mendonça.

No exercício da interventoria Mendonça assinou o Decreto 3413, de 30 de novembro de 1939, dispondo sobre licenças para exploração de produtos nativos.

Segundo o decreto, entre outras disposições, ficariam cancelados os contratos de arrendamento de terras que não foram cumpridos pelos arrendatários. Já aos que cumpriram seria expedida licença, para a safra de 1940. Entre suas considerações o interventor alegava que, de acordo com o do Decreto Federal 1202, de 08/04/1939, os Estados não poderiam arrendar, sem licença do presidente da República, terras com área superior a 500 hectares. E que, os contratos de arrendamento de castanhais que foram lavrados no fim do ano de 1938, incidiam nas proibições do decreto federal.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

Convênio com a JUCEPA garante registro público de empresas em Itaituba

A Junta Comercial do Estado do Pará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Itaituba; Associação dos Contadores; Sindicato Rural Patronal; Câmaras de Diretores Lojistas e Associação Comercial, entidades estabelecidas nesse município. O ob-

Pavimentação da rodovia PA-252

A Secretaria Executiva de Transportes e a Construa Engenharia Ltda firmam contrato tendo por fim a pavimentação de 18,32 Km da rodovia PA-252, trecho Vila Comissário / Acará (Lote 02), em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE.

(Cad. 2 - Pág. 12)

eto do convênio é atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUCEPA no município de Itaituba para o exercício dos serviços do Registro Público de empresas mercantis e atividades afins.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Aquisição de material

A Secretaria Executiva de Educação assina contrato com a Dr. Freitas Distribuidora Representação Ltda tendo como finalidade aquisição de material de higiene e limpeza. A SEDUC também contrata JLR. Araújo Com. e Serviços - EPP para aquisição de material de consumo para veículos.

(Cad. 2 - Pág. 6)

TRE-Pa autoriza servidores para a reunião do GT-2005

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará autoriza a realização de despesa com diárias aos servidores que vão participar da reunião do GT-2005-proposta orçamentária; reunião técnica para tratar de assuntos relacionados as eleições municipais de 2004, bem como

da elaboração da proposta orçamentária da justiça eleitoral para 2005, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

(Cad. 1. JUD. - Pág. 14)

Tomada de Preços

A Companhia de Saneamento do Pará torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2004, para a execução dos serviços de instalação de hidrômetros domiciliares de 3 m³ -3/4, necessários ao programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém. A Cosanpa também avisa que somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Laboratório clínico

A Empresa Pública Ofir Loyola e CIRUBEL - Cirúrgica Belém Comercial e Representação Ltda firmam contrato tendo como objeto aquisição de material de consumo para laboratório clínico.

(Cad. 2 - Pág. 8)


SIMÃO JATENE
 GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
 VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
 PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
 Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
 Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Despacho	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Reconhecimento	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
 Núcleo Administrativo Financeiro	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Edital	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Extrato de Denúncia	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Resultado	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO CIDADÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Extrato do Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Resultado de Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Replicação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Pregão	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Protocolo	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Ato de Homologação	Cad. 2 - Pág. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Divulgação	Cad. 2 - Pág. 3
Pregão	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 3
Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Rescisão	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Termo de Acordo	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Apostila	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
Citações	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 2
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Edições	Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 403/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Laranjal do Jari	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 6
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 12
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 5
Relação nº 029/04 - 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 5
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 15

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.078, DE 22 DE JUNHO DE 2004.*

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e art. 84, inciso VII, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 20 de dezembro de 2003, e Considerando a necessidade premente de dotar a Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC de um modelo organizacional adequado para que a mesma possa desempenhar suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento em comissão na Secretaria Executiva de Estado de Educação,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto propõe a alteração do modelo organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Educação, estabelece uma nova organização e redefine o quadro de cargos comissionados.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Educação, criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tem por finalidade o estudo, o planejamento, a execução, o controle e a avaliação dos assuntos relativos à política educacional do Estado, zelando pelo cumprimento das decisões dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

CAPÍTULO III

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da Secretaria Executiva de Estado de Educação:

I - formular, executar, coordenar e avaliar a política educacional do Estado e acompanhar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;

II - definir, implantar e operar o Sistema Educacional do Estado;

III - auxiliar o Governador e a Secretaria Especial de Estado de Promoção Social na elaboração da política educacional no Estado do Pará;

IV - regulamentar, quando for o caso, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos federais e locais legitimamente competentes, por competência própria ou delegação;

V - desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Estado do Pará;

VI - formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes gerais do Governo;

VII - estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;

VIII - desenvolver parcerias com a União, Estados, Municípios e organizações nacionais e internacionais, na forma da lei;

IX - realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor;

X - promover, por intermédio do pluralismo intercomplementar com a União, Estados, Municípios, setor privado e organizações não-governamentais, bem como com os mais diversos segmentos sociais, a política educacional do Estado;

XI - assegurar, com qualidade e equidade, a educação básica, as modalidades de ensino e a educação profissional, com foco na municipalização do desenvolvimento, na valorização da cultura amazônica e na inserção no contexto globalizado; e

XII - exercer o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos públicos e privados nas diversas modalidades de ensino dos níveis básico e profissionalizante.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para desempenhar eficientemente sua finalidade institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Educação terá seu modelo organizacional básico constituído

das seguintes unidades:

- I - Secretário Executivo de Estado de Educação;
- II - Gabinete do Secretário;
- III - Secretarias Adjuntas;
- IV - Núcleos;
- V - Corregedoria;
- VI - Diretorias;
- VII - Coordenadorias; e
- VIII - Gerências.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Seção I

Do Gabinete do Secretário

Art. 5º O Gabinete do Secretário, subordinado diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade planejar, controlar, organizar e coordenar as atividades do Gabinete, bem como prestar assessoramento técnico e administrativo ao Secretário e apoiá-lo no desempenho de compromissos oficiais, particulares e de ação comunitária.

Seção II

Da Assessoria Política

Art. 6º A Assessoria Política, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade promover articulações e parcerias, estabelecer canal de comunicação permanente entre a SEDUC e os órgãos governamentais, não-governamentais e representantes comunitários, analisando demandas com vistas a estabelecer um intercâmbio com os organismos de representatividade política.

Seção III

Da Assessoria Jurídica

Art. 7º A Assessoria Jurídica, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade prestar assessoramento ao Secretário Executivo nos assuntos referentes à área jurídica.

Seção IV

Da Assessoria de Comunicação

Art. 8º A Assessoria de Comunicação tem por finalidade assistir ao Secretário Executivo e aos Secretários Adjuntos no desempenho das ações de comunicação social e no relacionamento com a imprensa, bem como na divulgação, de caráter informativo, dos programas e ações pertinentes à política educacional do Estado, em conformidade com as normas e diretrizes definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.

Seção V

Do Núcleo de Controle Interno

Art. 9º O Núcleo de Controle Interno, subordinado diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade controlar e avaliar a execução dos planos de trabalho do Órgão e dos métodos e medidas adotadas pela Administração para salvaguardar seus ativos, verificando a exatidão e o objetivo dos dados da contabilidade em conformidade com as normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará e da Auditoria-Geral do Estado.

Seção VI

Da Corregedoria

Art. 10. A Corregedoria, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade a execução dos assuntos referentes à correição, disciplina e ética no âmbito da Secretaria.

Seção VII

Da Secretaria Adjunta de Gestão

Art. 11. A Secretaria Adjunta de Gestão, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Educação tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades das áreas administrativa, financeira, técnica e imobiliária, bem como promover a capacitação e a valorização dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Educação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e pelo Órgão Central de Recursos Humanos do Estado.

Seção VIII

Da Secretaria Adjunta de Ensino

Art. 12. A Secretaria Adjunta de Ensino, subordinada diretamente ao Secretário

Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade definir, planejar, executar, organizar e coordenar as atividades e diretrizes para o ensino nas suas diversas modalidades.

Seção IX

Secretaria Adjunta de Logística Escolar

Art. 13. A Secretaria Adjunta de Logística Escolar, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Educação, tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à gestão da logística escolar no Estado do Pará.

Seção X

Da Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 14. A Diretoria Administrativa e Financeira, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Gestão, tem por finalidade coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de recursos humanos, financeiros, orçamentários, materiais e administrativos.

Seção XI

Da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários

Art. 15. A Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Gestão, tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de recursos tecnológicos e imobiliários.

Seção XII

Da Diretoria da Área Metropolitana

Art. 16. A Diretoria da Área Metropolitana, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Logística Escolar, tem por finalidade coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de gestão escolar na implantação dos processos administrativos e operacionais voltados ao apoio às escolas e unidades - SEDUC na Escola.

Seção XIII

Da Diretoria do Interior

Art. 17. A Diretoria do Interior, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Logística Escolar, tem por finalidade, planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de gestão escolar na implantação dos processos administrativos e operacionais voltados ao apoio às escolas-sede e unidades regionais de educação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Ficam renominados, no Quadro de Cargos da Secretaria Executiva de Estado de Educação, os cargos de provimento em Comissão, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 19. Ficam denominados, no Quadro de Cargos da Secretaria Executiva de Educação, os cargos de provimento em comissão criados pela Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 20. Os cargos em comissão do quadro de lotação da SEDUC, extintos pela Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, estão relacionados no Anexo III deste Decreto.

Art. 21. As funções gratificadas, símbolo FG, de que trata o Decreto nº 6.071, de 9 de maio de 1989, do quadro da Secretaria Executiva de Estado de Educação passam a denominar-se conforme o Anexo IV.

Art. 22. A denominação das unidades da estrutura básica e operacional, as competências das demais unidades e as atribuições dos cargos de provimento em comissão serão definidas em regimento.

Art. 23. O Poder Executivo procederá à expedição dos atos necessários à implementação deste Decreto.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 6.069, 6.070 e 6.071, de 9 de maio de 1989.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GERSON DOSSANTOS PERES

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Estado de Educação

ANEXO I					
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO REDEFINIDOS					
NOMENCLATURA ATUAL	PADRÃO	QTD.	NOMENCLATURA PROPOSTA	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIO GERAL DO CEE	GEP-DAS 011.3	1	SECRETÁRIO GERAL DO CEE	GEP-DAS 011.3	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	GEP-DAS 011.6	1	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO	GEP-DAS 011.6	1
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS 011.4	1	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS 011.4	1
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS 012.4	1	ASSESSOR DE GABINETE I	GEP-DAS 012.4	1
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS 012.4	1	ASSESSOR DE GABINETE I	GEP-DAS 012.4	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DE GABINETE II	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DE GABINETE II	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS 012.4	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS 012.4	1
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
DIRETOR DO DEPTO. EDUCAC. DE ATIVIDADES FÍSICAS	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE DISCIPLINA E ÉTICA	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS 011.3	1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DA CORREGEDORIA	GEP-DAS 012.2	1
DIRETOR DO DEPTO. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE DESCENTRALIZAÇÃO	GEP-DAS 011.4	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE DESCENTRALIZAÇÃO	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	GEP-DAS 012.3	1
CHEFE DA DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIV. DE RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE APOIO ÀS ILHAS	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GESTOR DE UNIDADE SEDUCNA ESCOLA	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO	GEP-DAS 011.3	1	GESTOR DE UNIDADE SEDUCNA ESCOLA	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.5	1	DIRETOR DO INTERIOR	GEP-DAS 011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO INTERIOR	GEP-DAS 012.3	1
CHEFE DA DIV. DE DINAMIZAÇÃO DOS PROG. ASSISTENCIAIS	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE ENSINO MODULAR	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUC. ASSIST. AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO NORTE	GEP-DAS 011.4	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO OESTE	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURRÍCULO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS 011.3	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS 012.5	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO I	GEP-DAS 012.5	1
ASSESSOR JURÍDICO	GEP-DAS 012.4	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO II	GEP-DAS 012.4	1

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

ASSESSOR DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO III	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO III	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO IV	GEP-DAS 012.2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DO SISTEMA SENSOR	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DE ENSINO	GEP-DAS 011.5	1	CORREGEDOR	GEP-DAS 011.5	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS IV	GEP-DAS 012.2	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CORREIÇÃO	GEP-DAS 011.4	1
DIRETOR DO CENTRO DE TREIN. DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE EXAMES	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS 011.3	1
ASSESSOR DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS III	GEP-DAS 012.3	1
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURSOS	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURRÍCULO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO SUB-GRUPO DE ESTATÍSTICA	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1
SECRETARIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS 011.3	1
ASSESSOR DE REDE FÍSICA	GEP-DAS 012.4	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II	GEP-DAS 012.4	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO III	GEP-DAS 012.3	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ADM. PATRIMONIAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. MATERIAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	GEP-DAS 012.2	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.1	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS 012.1	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.1	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS 012.1	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.1	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS 012.1	1
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE O.M. E SISTEMAS	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GEP-DAS 011.4	1
ASSESSOR	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GEP-DAS 012.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE PROJ. E ESPECIFICAÇÕES	GEP-DAS 011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS 011.4	1
COORDENADOR DO GRUPO DE PROG. E ORÇAMENTO	GEP-DAS 011.4	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS 011.4	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
COORDENADOR DE TURNOS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
COORDENADOR DE TURNOS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
COORDENADOR DE TURNOS	GEP-DAS 011.1	1	GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS 011.1	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA	GEP-DAS 012.3	1
DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	GEP-DAS 011.5	1	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEP-DAS 011.5	1
ASSESSOR DE PROG. E ORÇAMENTO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	GEP-DAS 012.3	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS 011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE REGISTRO E CADASTRO	GEP-DAS 011.3	1

CHEFE DA DIVISÃO DE REGIST. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE ORÇAMENTO - GABINETE	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. MATERIAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE COMPRAS	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE	GEP-DAS 011.3	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE ARQUIVO E MALOTE	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE TRANSPORTE	GEP-DAS 011.3	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS 011.5	1	DIRETOR DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIO	GEP-DAS 011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS 012.3	1	ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS	GEP-DAS 012.3	1
SECRETARIA DA ASSESSORIA DE REDE FÍSICA	GEP-DAS 011.1	1	SECRETARIO	GEP-DAS 011.1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INE E EDUCAÇÃO	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO	GEP-DAS 011.4	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. PATRIMONIAL	GEP-DAS 011.4	1	COORDENADOR DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS	GEP-DAS 011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE REDE FÍSICA	GEP-DAS 011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS 011.3	1	GERENTE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS 011.3	1
TOTAL		114	TOTAL		114

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI Nº 6.620, DE 07-01-2004

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS PELA LEI Nº 6.620, DE 07-01-2004

NOMENCLATURA PROPOSTA	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	GEP-DAS 011.6	1
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA	GEP-DAS 011.6	1
SECRETÁRIO	GEP-DAS 011.1	5
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS 012.4	1
ASSESSOR JURÍDICO	GEP-DAS 012.5	1
ASSESSOR POLÍTICO	GEP-DAS 012.5	1
ASSESSOR TÉCNICO DA SEC. ADJ. DE LOGÍSTICA ESCOLAR III	GEP-DAS 012.3	2
DIRETOR DA ÁREA METROPOLITANA	GEP-DAS.011.5	1
GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA	GEP-DAS 011.3	22
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE INTERIOR	GEP-DAS 012.3	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS.011.1	3
COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO SUL/SUDESTE	GEP-DAS 011.4	1
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO II	GEP-DAS 012.4	2
ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS III	GEP-DAS.012.3	3
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II	GEP-DAS 012.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO	GEP-DAS 011.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	GEP-DAS 011.4	1
TOTAL		48

NOMENCLATURA ATUAL	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIA DE GABINETE	GEP-DAS 011.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EDUC. ASSIST. AO ESTUDANTE	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR	GEP-DAS 012.2	1
COORDENADOR DO PRÉ-ESCOLAR	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. EDUCAC. DE ATIVIDADES FÍSICAS	GEP-DAS 012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU	GEP-DAS 012.2	1
COORD. DO SIST. DE ORG. MODULAR DE ENSINO	GEP-DAS 011.2	1
TOTAL		8

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	QTD.	NOMENCLATURA
FG 4	80	Chefe de Grupo I
FG 3	10	Chefe de Grupo II
TOTAL	90	

*Repblicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial nº 30.224, de 30 de junho de 2004.

GABINETE
DA VICE-GOVERNADORAVICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 152/04-GVG DE 06 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-200,00 (Duzentos Reais), a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339033- R\$-200,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 153/04-GVG DE 02 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINAS/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
PALLOSÉRGIO CHARÇA FIGUEIREDO Motorista 02 a 03.07.2004 1½
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Ajud. Ordens 02 a 04.07.2004 2½
CARLOS DÓRIAS SANTOS Segurança 02 a 04.07.2004 2½
DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES Motorista 02 a 04.07.2004 2½
JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO Segurança 02 a 04.07.2004 2½
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA Motorista 02 a 04.07.2004 2½
MÁRCIO ANTONIO SOUZA ROSAS Segurança 02 a 04.07.2004 2½
LUIZ CARLOS SOUZA CUMAR Segurança 02 a 04.07.2004 2½
JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS Motorista 02 a 05.07.2004 03

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 154/04-GVG DE 06 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor MAURO JOSÉ MAUES DA PAIXÃO, CPF 410.158.192-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339033- R\$-300,00
32101-04.122.1056.4238-339039- R\$-300,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 155/04-GVG DE 08 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINAS/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
ELOIRAIOLDA ROCHA Segurança 08 a 10.07.2004 2½
WILSON CARLOS MARQUES DOSSANTOS Segurança 08 a 10.07.2004 2½
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Ajud. Ordens 08 a 11.07.2004 3½
ALEX TEIXEIRA RATOSO Segurança 08 a 11.07.2004 3½
CARLOS JESUS DA SILVA DIAS Segurança 08 a 11.07.2004 3½
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO Motorista 08 a 11.07.2004 3½
AMADEU DOMICIANO DA SILVA Motorista 08 a 11.07.2004 3½
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA Motorista 08 a 11.07.2004 3½
MÁRCIO ANTONIO SOUZA ROSAS Motorista 08 a 11.07.2004 3½
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA Motorista 08 a 11.07.2004 3½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 157/04-GVG DE 06 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), a servidora CLAUDIA GUEDES GUEREIRO, CPF 318.101.872-48, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339030- R\$-200,00
32101-04.122.1056.4238-339039- R\$-400,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 158/04-GVG DE 08 DE JULHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, CPF 145.406.732-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08.244.1148.2408-339032- R\$-150,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

DESPACHO:
Homologo o procedimento de Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 008/2004-CCG, processada sob o n.º 176309/2004-CCG, para que a adjudicação em favor das empresas Gráfica Gabriela, e Poligraf Ltda, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 14 de julho de 2004.
José Carlos Lima da Costa
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0977/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/2004-RF/NAF,
RESOLVE:

exonerar JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 0978/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : São Domingos do Capim e Concórdia do Pará/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 19.07.2004

Nome : Alfredo Maia da Silva
Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA

Destino : São Miguel do Guamá e Itaituba/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 20.07.2004

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA

Destino : Mãe do Rio e Aurora do Pará/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 0979/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista

N.º de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA

Destino : Marapanim/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 07 a 11.07.2004

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Ourém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 10 a 12.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0968/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : José Divan Santos da Penha

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Abaetetuba/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 e 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0969/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : João Cordeiro de Castro

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Ourém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 e 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0970/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : Marcos Jardim Martins

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Benevides/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 15 e 16.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0971/2004-CCG DE 14.07.2004

Nome do Servidor : Wilma Helena Ribeiro da Silva

Cargo : Assessor DAS-4

Matrícula : 6389295/4

Valor : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa : 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Preparação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0972/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir por necessidade de serviço, para o dia 19.07.2004 o início das férias do servidor EUJACIO ANTONIO LUZ LOPES, Assessor Gabinete-II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 0858/2004-CCG, de 24 de junho de 2004, publicada no DOE nº 30.221 de 25.06.2004.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0973/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Mem. Nº 050/04-DTCC, datado de 13 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 13.07.2004, as férias do servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, Motorista concedidas através da Portaria nº 0858/2004-CCG, de 24 de junho de 2004, publicada no DOE nº 30.221 de 25.06.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0974/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Mem. nº 046/2004-DTCC, datado de 09 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte seis) dias de férias, no período de 12.07 a 06.08.2004, ao servidor MARCUS ALEXANDRE NASCIMENTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, interrompidas através da Portaria nº 0891/2004-CCG, de 01 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.230 de 08 de julho de 2004.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0975/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Vigia/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0976/2004-CCG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Nome : Cosme Bezerra da Silva

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Ourém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0170/2004-CMG, DE 14 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais deste órgão.

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2004, o contrato administrativo dos servidores temporários abaixo discriminados, lotados neste Órgão, celebrados de acordo com a Lei complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

SERVIDOR	CARGO	MATR. CULA	ADMISSÃO
EDUARDO CESAR	PILOTO DE		
CORREARAMOS	AERONAVES, PL "C"	54181015/1	22/07/2003
LUIZ EVANGELINOS DIAS	AGENTE DE		
FERREIRA	ARTES PRATICAS	54181021/1	23/07/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

CONTRATO Nº 008/04-CMG.
Convite Nº 010/04-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa W.S.R. Martins - EPT.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Buffet.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4469.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12.07.04.

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva.

Belém-PA, 13 de julho de 2004.

Edson Nestor Ferreira da Silva - CEL. QOPM RG - 5914 PM/PA

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2004

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar de licitação o contrato de Prestação de Serviços para realização do Curso de "Especialização em Auditoria Pública", com a Fundação Getúlio Vargas, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 09 de julho de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE
 Diretora Geral

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 258 DE 08.07.2004

Revogar, a Portaria nº 346 de 25.04.1997, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa, até ulterior deliberação, sem ônus para este Instituto.

Nome : Salvador Leon Nahmias

Cargo/Lotação: Técnico/DARI

Período : a partir do dia 02.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 226 DE 14.07.2004

Nomear, o servidor para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01-4.

Nome : Rodrigo de Azevedo Leite

Cargo/Lotação: Assessor/Procuradoria

Período : a partir do dia 08.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 264 DE 14.07.2004

Exonerar, o servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01-4.

Nome : Márcia Gorete dos Santos Pimentel

Cargo/Lotação: Aux. Administração/Gabinete

Matrícula Nº : 5007461/1

Período : a partir do dia 08.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 225 DE 30.06.2004

Nomear, a servidora para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01-3.

Nome : Carmem Brito Ferreira

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/Departamento de Assistência

Matrícula Nº : 3156087/1

Período : a partir do dia 01.04.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA Nº 266 DE 14.07.2004

Exonerar, a servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01-1.

Nome : Lena Vania Cardoso Alvarez

Cargo/Lotação: Assessor/DIRMAP

Matrícula Nº : 5269784/2

Período : a partir do dia 12.07.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nº DO CONTRATO: 001/2004.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93, e Alex Rodrigo dos Santos Costa, CPF/MF nº 682.703.642-15.

Onde se lê: "Objeto: Contrato de servidor temporário no cargo de Técnico de Informática".

Leia-se: "Objeto: Contrato de servidor temporário no cargo de Auxiliar em Informática".

Onde se lê: "Valor: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais) anual".

Leia-se: "Valor: R\$1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)".

Ordenador Responsável: José Nélvio Silva Palheta.

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nº DO CONTRATO: 002/2004.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93, e Raimundo Lázaro dos Santos Rodrigues, CPF/MF nº 426.800.932-91.

Onde se lê: "Objeto: Contrato de servidor temporário no cargo de Técnico de Informática".

Leia-se: "Objeto: Contrato de servidor temporário no cargo de Auxiliar em Informática".

Onde se lê: "Valor: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais) anual".

Leia-se: "Valor: R\$1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)".

Ordenador Responsável: José Nélvio Silva Palheta.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 16, do Regulamento de Promoções, declara o Quadro de Acesso Definitivo para preenchimento de vaga na Classe Intermediária pelo critério do merecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos
 Procurador Geral do Estado - Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado
 Procurador Geral Adjunto - Presidente da Corregedoria

Icarai Dias Dantas
 Conselheiro

Ibrahim José das Mercês Rocha
 Conselheiro

Sérgio Oliva Reis
 Conselheiro

Quadro de Acesso Definitivo da Classe Intermediária

Procurador Tempo de Exercício na Classe Gustavo Vaz Salgado 682 dias

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 303/2004 DE 13/07/2004

SERVIDORA: GISELE AROUCK LOURENÇO TAVARES
MATRÍCULA: 5757690/3
DIÁRIAS: 3 (três) no período de 14 a 16/07/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião no MEC/PROEP

PORTARIA Nº 304/2004 DE 13/07/2004

SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13277/1
DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia) no período de 12 a 15/07/2004
DESTINO: Marabá, Itupiranga e Jacundá/PA
OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado de Assuntos Institucionais.

PORTARIA Nº 305/2004 DE 14/07/2004

SERVIDOR: WALDEMIR O EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 8400599/2
DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia) no período de 14 a 15/07/2004
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
OBJETIVO: Representar o Secretário da SEDS no "II Seminário Municipal de Segurança Pública".

PORTARIA Nº 306/2004 DE 14/07/2004

DIÁRIAS: 3.1/2 (três e meia) no período de 15 a 18/07/2004
DESTINO: Moejuba, Baixo e Cametá/PA
OBJETIVO: Visita às escolas dos referidos municípios.
NOME MATRÍCULA
GERSON DOS SANTOS PERES 12477034/1
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4
IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA 723711/1
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente do NAF, em exercício

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
SEAD/DGL/SRP Nº 01/2004

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, em todo o Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital.
Entrega da documentação de Proposta e Habilitação: até às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2004.

Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços-Envelopes 01, dia 03 de agosto de 2004.
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO- ENVELOPES 02: Das classificadas em primeiro lugar, imediatamente após o encerramento da etapa de lances verbais, ou em outra data, mediante convocação do pregoeiro.
Local de Abertura dos Envelopes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
Rua Presidente Pernambuco nº 303 Belém - Pará
A íntegra do Edital poderá ser obtida no site da SEAD no endereço www.sead.pa.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0306 DE 14 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregoio.

RESOLVE:
I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR, matrícula nº 41/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregoio, conforme processo nº 2004/139523, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, em todo o Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula 566/1, ocupante do cargo de Administrador, PAULO JORGÉ DA PAZ PEREIRA, matrícula nº 2089/1, ocupante do cargo de Administrador, FABRÍCIO AUGUSTO SALOMÃO DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 54183861/1, ocupante do cargo de Gerente II, LUIS CLAUDIO BATISTA COLTO, matrícula nº 54180127/1, ocupante do cargo de consultor jurídico e REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 3252655/1, técnico D, todos lotados nesta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 14 de Julho de 2004
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração
LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 055 DE 14 DE JULHO DE 2004

Nº de dias da licença: 31 (trinta e um) dias; Nome do servidor: Nêri Furtado dos Remédios; matrícula: 5576080/1; Cargo: Datilógrafo; lotação: Gerência de Documentação e Informação; Período: 17-06 a 17-07-2004.

PORTARIA Nº 0292 DE 09 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/172811.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CLOVIS ANTONIO VILACORTA VASCONCELOS, Mat. nº 10499/1, da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0294 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/89219.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSETE LEAL DIAS, Mat. nº 5571324/1, do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 295 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/89225.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, REGINA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE, Mat. nº 5559812/1, do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 296 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/26539.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA, Mat. nº 5769248/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 30/01/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 297 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/145819.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSE MARI PEIXOTO VIEIRA, Mat. nº 6022707/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/06/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 298 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/95856.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA, Mat. nº 300810/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 299 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/107022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, WALTER SILVA JUNIOR, Mat. nº 6389937/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 300 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/117635.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, IVANILSON DA COSTA ARAÚJO, Mat. nº 5450896/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 05/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 301 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/91115.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, IRAZEL JOSE GONÇALVES SOARES, Mat. nº 6037283/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 302 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/74752.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA CELMA DE ANDRADE SOUZA, Mat. nº 964263/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 303 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/50879.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARY CRISTINA ROSA SANTA BRIGIDA, Mat. nº 5775892/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/03/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 304 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/169584.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5128382/1, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-501.1, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 07/06/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 305 DE 12 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2004/114530.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOAQUIM MAIA DE LIMA, Mat. nº 5461480/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0293 DE 09 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 2004/187726.

RESOLVE:

RETIRAR a condição sub júdice, no Concurso Público C-09, de LUIZ FERNANDO VASCONCELOS LUZ e SAMIRA MARIA LUZ CARMO, candidatas ao cargo de Perito Criminal - Tecnólogo em Processamento de Dados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0137 DE 22 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2003/336644.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTÔNIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCÃO, Mat. nº 364398/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Republicada por ter sido incorretos no DOE nº 30.148 de 26/04/2004. Onde se lê Mat. nº 364398/1, leia-se Mat. nº 364398/2.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0177 DE 13 DE JULHO DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do memorando nº 004/CS, datado de 12/07/2004, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 0113/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030.197, de 21/05/2004, e prorrogada pela Portaria nº 0133/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, publicada no DOE nº 030.216, de 18/06/2004, no qual solicita redesignação; Considerando que a Comissão está na fase de elaboração do Relatório conclusivo;

RESOLVE:

I- REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria nº 0133/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 45551/1.
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0113/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 13/07/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0178 DE 13 DE JULHO DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do ofício nº 005/2004, datado de 12/07/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0111/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE nº 030.197, de 21/05/2004 e prorrogada pela Portaria 0134/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, publicada no DOE nº 030.216, de 18/06/2004, no qual solicita redesignação; Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I- REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria 0134/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, presidida pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5539412/2.
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0111/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 13/07/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0180 DE 13 DE JULHO DE 2004.

O Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Of. n.º 0412/2004/CS, datado de 12/07/2004, da Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0112/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, publicada no DOE n.º 030.197, de 21/05/2004, e prorrogada pela Portaria n.º 0135/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, publicada no DOE n.º 030.216, de 18/06/2004, no qual solicita redesignação;
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I- REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria n.º 0135/2004-GS/SEFA, de 15/06/2004, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1.
II- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0112/2004-GS/SEFA, de 19/05/2004, devidamente prorrogada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 13/07/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO,
Secretário Executivo da Fazenda.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE - Serviços Gerais e Engenharia Ltda.
Objeto: Reforço da NE 00139 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02004
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339037
Valor: R\$ 42.373,44 (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 25/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dismar Deposito de Bebidas
Objeto: Reforço da NE de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02010
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339030
Valor: R\$ 2.104,20 (Dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da NE 00057 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02015
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.319034
Valor: R\$ 11.914,30 (Onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Braz & Braz Ltda.
Objeto: Reforço da NE 00140 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02016
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339033
Valor: R\$ 22.543,16 (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e TCA ARAUJO-EPP DISTRIBUIDORA AGUA VIVA
Objeto: Reforço da NE 00058 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02017
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.001.339030
Valor: R\$ 2.043,30 (Dois mil e quarenta e três reais e trinta centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado
Objeto: Reforço da NE 00241 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02018
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A.
Objeto: Reforço da NE 00059 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02019
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 600,06 (Seiscentos reais e seis centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações SA
Objeto: Reforço da NE 00158 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02020
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 1.144,79 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações SA
Objeto: Reforço da NE 00157 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02021
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 6.564,65 (Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO - Emp. Bras. de Infra-Estrut. Aeroport.
Objeto: Reforço da NE 00148 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02022
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 1.672,00 (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e ARTEPAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reforço da NE 00060 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02023
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 19.621,89 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Reforço da NE 00149 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02024

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 11.414,06 (Onze mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda-ME
Objeto: Reforço de NE 00151 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02025
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
Objeto: Reforço de NE 00152 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02026
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 7.726,00 (Sete mil, setecentos e vinte e seis reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Objeto: Reforço de NE 00362 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02027
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339039
Valor: R\$ 49.994,22 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e TICKET SERVIÇOS S/A
Objeto: Reforço de NE 00049 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02028
Dotação Orçamentária: 171010412201254535.044.339039
Valor: R\$ 43.003,00 (Quarenta e três mil e três reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESEN. DA PESQUISA
Objeto: Reforço de NE 00361 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02029
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339037
Valor: R\$ 168.143,94 (Cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
Objeto: Reforço de NE 00047 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02031
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339039
Valor: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Objeto: Reforço de NE 00274 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02032
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339039
Valor: R\$ 573,59 (Quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Reforço de NE 00050 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02033
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339039
Valor: R\$ 1.798,20 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Reforço de NE 00160 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02034
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339039
Valor: R\$ 17.194,66 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e TRANSBRAZILIANA-TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Objeto: Reforço de NE 00155 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02035
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339033
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALOR
Objeto: Reforço de NE 00156 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02036
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339037
Valor: R\$ 127.787,08 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Objeto: Reforço de NE 00377 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02037
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.001.339039
Valor: R\$ 154.508,88 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO PESQUISA
Objeto: Reforço de NE 00965 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02170
Dotação Orçamentária: 171010412611274441.044.339037
Valor: R\$ 168.143,44 (Cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 12/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço de NE 00095 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02129
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 565,45 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez
Objeto: Reforço de NE 00096 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02130
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 1.433,38 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos
Objeto: Reforço de NE 00088 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02125
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339036
Valor: R\$ 4.917,87 (Quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mário de Nadei
Objeto: Reforço de NE 00097 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02131
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebelo Oliveira
Objeto: Reforço de NE 00109 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02132
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado
Objeto: Reforço de NE 00107 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02133
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Koury
Objeto: Reforço de NE 00089 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02126
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339036
Valor: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque
Objeto: Reforço de NE 00105 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02134
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 741,30 (Setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Cleivaldo Barros Alencar
Objeto: Reforço de NE 00106 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02135
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 434,15 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Divino Alves Campos
Objeto: Reforço de NE 00108 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02136
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 533,52 (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz
Objeto: Reforço de NE 00098 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02137
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 430,28 (Quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço de NE 00099 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02138
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 2.166,31 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre
Objeto: Reforço de NE 00090 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02127
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339036
Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão
Objeto: Reforço de NE 00101 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02139
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Isabel Pontes
Objeto: Reforço de NE 00104 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02140
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase
Objeto: Reforço de NE 00091 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02128
Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.339036
Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 08/07/2004
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Márcio César Sobral Martins
Objeto: Reforço de NE 00100 de Contrato
Nº DANOTA DE EMPENHO 02141
Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036
Valor: R\$ 1.066,80 (Um mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETARIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2004

OBJETO: Contratação de serviço de portaria para o Programa Banco da Cidadão.
DATA: 27 de julho de 2004.
HORA: 09h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO: 001 - Recursos Ordinários
19101.04.121.1126.4338 - Gerenciamento de Fundos,
339037 - Locação de Mão de Obra.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Santos de Alencar.
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da GEDEP no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 15 de julho de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 677, DE 21 DE JUNHO DE 2004

Publicada no DOE n.º 30.217, de 28/06/2004.
ONDE SE LÊ: Portaria n.º 677, de 21 de junho de 2004
LEIA -SE: Portaria n.º 676, de 21 de junho de 2004.

PORTARIA N.º 719, DE 02 DE JULHO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 1.º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 064 de 18 de maio de 1990, e o comprovante do registro de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral e ainda o processo n.º 2004/197990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELLO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN, matrícula n.º 25232/1, ocupante do Técnico "D", lotado nesta Secretaria, para candidatar-se a cargo eletivo, no período de 02 de julho a 03 de outubro de 2004, com ônus para o Estado.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de julho de 2004.

LUCILA DOSSANTOSSERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 727, DE 06 DE JULHO DE 2004

Diárias Servidor: Luiz Florício Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Ayçiro e Rurópolis; Período: 13 a 16/07/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 728, DE 06 DE JULHO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Luiz Florício Bentes de Oliveira; Matrícula n.º 5815444/1; ocupante do cargo Técnico portador do CIC n.º 030451612-00, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126.4338-339033- Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 729, DE 06 DE JULHO DE 2004.

N.º de dias 67 (sessenta e sete)

Nome: Sandra Maria Cabral Bender

Lotação/Cargo: DIEPI/Técnico

Matrícula: 3254194/1

Laudo Médico: 5279/04

Período: 02/06 a 07/08/2004.

PORTARIA N.º 733, DE 07 DE JULHO DE 2004

Diárias Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Faro, Oriximiná, Terra Santa; Período: 12 a 15/07/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 734, DE 07 DE JULHO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula n.º 27529/1; ocupante do cargo Técnico portadora do CIC n.º 04560264-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339033- Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 757, DE 13 DE JULHO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 740, de 08 de julho de 2004, publicada no DOE 30.232, de 12/07/2004.

PORTARIA N.º 741, DE 08 DE JULHO DE 2004

Conceder suprimento de fundos ao Servidor: Rodolfo Carlos Chaves da Cunha; Matrícula n.º 3273679/4, ocupante do cargo de Assessor Especial II, portador do CIC n.º 048992372-00, lotado na Casa Civil da Governadoria, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.1056.2031-339030-RS-1.100,00
339033-RS- 400,00
339036-RS- 800,00
339039-RS- 1.300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado

Objeto: Reforço de NEº 00192 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02142

Doação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 2.362,50 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga

Objeto: Reforço de NEº 00103 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02143

Doação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 1.417,96 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza

Objeto: Reforço de NEº 00094 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02144

Doação Orçamentária: 171010412911274444.0339036

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Rone Messias da Silva

Objeto: Reforço de NEº 00092 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02145

Doação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 694,04 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xéila Maria Almeida Bezerra

Objeto: Reforço de NEº 00093 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02146

Doação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 932,61 (Novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

Data de Assinatura: 08/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: Reforço de NEº 00057 de Contrato

N.º DA NOTA DE EMPENHO 02159

Doação Orçamentária: 171010412201254534.044.319034

Valor: R\$ 11.914,30 (Onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 09/07/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3195, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041943/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edi Vasques dos Santos Prata

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP539598

PORTARIA N.º 3196, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041951/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miercio Cardoso de Alcantara Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0278392

PORTARIA N.º 3197, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041927/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilson Gilyncy de Nazare Reis

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095728

PORTARIA N.º 3198, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041935/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tarcilo Diogo Maciel

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST079097

PORTARIA N.º 3199, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 032004730008481/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Luiz da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRP214871

PORTARIA N.º 3200, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300040572/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Machado Nahum

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0304243

PORTARIA N.º 3201, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300042176/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Alexandrino Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5747042

PORTARIA N.º 3202, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300042125/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rail Vilhena da Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT086148

PORTARIA N.º 3203, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300042141/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo da Silva Araujo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT069277

PORTARIA N.º 3204, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300042117/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valéria Sebastiana Alfaia de Menezes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095555

PORTARIA N.º 3205, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300042508/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Otavio Amélia Moreira da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B207276

PORTARIA N.º 3206, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041544/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaias Oliveira Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242340093

PORTARIA N.º 3207, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041463/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Luiz de Castro Joubert

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXCWB604896

PORTARIA N.º 3208, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Katia Celeste Silveira Barbosa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5996622

PORTARIA N.º 3209, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041161/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Galvao Jardim

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSDB8ZVVC747352

PORTARIA N.º 3210, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300041110/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Ramos de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT114465

PORTARIA N.º 3211, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300040815/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Gonçalves dos Reis

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2226029

PORTARIA N.º 3212, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300040637/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bernardo Pedro Silva de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254491024

PORTARIA N.º 3213, DE 14/07/2004 -

PROC. N.º 1920047300040602/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE JULHO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	03	12 a 14/07/2004	Uberlândia/MG
02	Antônio Haroldo Coelho de Almeida	03	12 a 14/07/2004	Uberlândia/MG
03	Márcio Melo Silva	03	12 a 14/07/2004	Uberlândia/MG
04	Francisco Carlos Lobato Brazo	03	12 a 14/07/2004	Uberlândia/MG

PORTARIA Nº 748, DE 12 DE JULHO DE 2004

Diárias: Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 25356/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de Portel; Dia: 13/07/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA Nº 750, DE 12 DE JULHO DE 2004

Diárias: Servidora: Denise Maria Ferreira Soeiro Moreira; Matrícula nº 27375/1; Cargo: Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 14 e 15/07/2004; objetivo: Participar do 48º Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes no Ministério dos Transportes.

PORTARIA Nº 751, DE 12 DE JULHO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Marapanim, com objetivo realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Énio Fabrício Nery da Costa	5486378/1	Técnico	12/07/2004	01
02	José Antônio de Souza Carvalho	5768292/1	Aux.Op.e.Seg	12/07/2004	01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 005/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 032/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Feira Coberta"
Valor do Convênio: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Primavera

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 16.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 04.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 037/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Via Urbana"
Valor do Convênio: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Izabel do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 041/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação da Rua Independência"
Valor do Convênio: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odivelas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 054/02

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação nas Vias que contornam a Feira de São Miguel"
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 055/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 058/02

Objeto do Convênio: "Construção da Escola Francisca Florentina de Medeiros"
Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 08.01.03- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 068/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação da Rua Nestor Herculano"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Izabel do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 076/02

Objeto do Convênio: "Ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura"
Valor do Convênio: R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Baião

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 087/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 090/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingu

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 27.05.03- Acréscimo de Valor da Contrapartida Municipal R\$ 30.978,00 (trinta mil, novecentos e setenta e oito reais)

3º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 127/02

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"
Valor do Convênio: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Acará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 138/02

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação da Av. Beira Mar"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oeiras do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/02

Objeto do Convênio: "Construção do Estádio de Futebol Del Cobra"
Valor do Convênio: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 10.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 160/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Trapiche"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 13 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)

2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 163/02

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 167/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 29.05.03- Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 24.11.03- Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 175/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 1.958.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 27.02.03- Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal R\$ 227.468,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
3º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 176/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Quadra Polivalente na Escola Roberto Fernandes"
Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 177/02

Objeto do Convênio: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 185/02

Objeto do Convênio: "Expansão da RDU do Bairro da Cidade Nova"
Valor do Convênio: R\$ 112.161,00 (cento e doze mil, cento e sessenta e um reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 194/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Xinguará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 21.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
4º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 197/02

Objeto do Convênio: "Aberura de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cururú
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 31.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 199/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pau D'Arco
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 206/02

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário"
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Luzia do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 214/02

Objeto do Convênio: "Melhoria de Microsistema de Abastecimento de Água"
Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cururú
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 06.10.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 215/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itaituba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 220/02

Objeto do Convênio: "Urbanização da Orla do Rio Apeú"
Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Castanhal
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para

Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)
4º- 10.02.04- Acréscimo de Valor R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 222/02

Objeto do Convênio: "Conclusão do Mercado Municipal"
Valor do Convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mocajuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 27.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 223/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Primavera
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 16.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)
5º- 06.02.04- Acréscimo de Valor das Contrapartidas Estadual-R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Municipal- R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 226/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas- Blokret"
Valor do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Alta
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 04.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 237/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 05.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 04.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 247/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinal"
Valor do Convênio: R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pau D'Arco
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 13 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 263/02

Objeto do Convênio: "Implantação/Recuperação da Vicinal Nossa Senhora dos Remédios"

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 695/2004 DE 14/07/2004

NOME: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA / CARGO: ENGº
AGRONOMO / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 600,00; 3390-36 - R\$ 600,00;
3390-36 - R\$ 600,00 / Valor Total: R\$ 1.800,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de
pronto pagamento, na Sub-Gerência Regional de Capanema, ULSAV de Nova
Timboteua, ULSAV de Santa Luzia, ULSAV de Capanema e ULSAV de Bragança /
PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 696/2004 DE 14/07/2004

NOME: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA / CARGO/FUNÇÃO:
ENGº AGRONOMO / Período: 19 A 22/07/2004 / Destino: Nova Timboteua,
Santa Luzia e Bragança / PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ diárias / Objetivo:
Efetuar visita e supervisão técnica nas Unidades Locais de Saúde Animal e Vegetal
- ULSAV
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 697/2004 DE 14/07/2004

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO / CARGO/FUNÇÃO:
ENGº AGRONOMO / Período: 15 a 16/07/2004 / Destino: Belém/PA / Total de
Diárias: 01 ½ diárias / Objetivo: Participar de reunião técnica junto a Diretoria de
Defesa e Inspeção Vegetal.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 698/2004 DE 14/07/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / CARGO / FUNÇÃO:
ENGº AGRONOMO / Período: 15 a 29/07/2004 / Destino: Monte Alegre/PA /
Total de Diárias: 14 ½ diárias / Objetivo: Coordenar as ações de atendimento
emergencial de foco de febre aftosa na Fazenda São Francisco/ Justificativa: Por se
tratar de doença vesicular, as ações de atendimento emergencial não poderão ser
interrompidas durante o final de semana.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

RESULTADO DO CONVITE Nº 05/2004

A Comissão Permanente de Licitação da ADEPARA, comunica aos interessados o
resultado do certame na Modalidade CONVITE Nº 05/2004-ADEPARA, tendo sido
vencedora a FIRMA AUTO POSTO ATLANTICO LTDA. Abre-se a partir desta
publicação o prazo para recurso nos termos da lei.
Belém, 07 de julho de 2004.
A COMISSÃO

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAHOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM (PA), 15 DE JULHO DE 2004

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 011/2004

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o
RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 1 - Não foi cotado.
ITEM 2 - PENTASIS ELETRÔNICA LTDA. - R\$ 35.962,08
M.ª Augusta
Pregoeira

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040630-10Partes: Banco do Cidadão e Regina do Nascimento Mendes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 12 de julho de 2004.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 12 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040708-11

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Vasconcelos Nascimento

Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de AlencarEXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040702-02

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Fátima Araújo Paixão

Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 13 de julho de 2004.
Valor: 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040708-14Partes: Banco do Cidadão e Sebastião da Silva Feio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040707-04Partes: Banco do Cidadão e Verusca de Lima e Schaedler
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de julho de 2004.
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040702-04Partes: Banco do Cidadão e Maria Rita de Oliveira Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 13 de julho de 2004.
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040702-01Partes: Banco do Cidadão e Ney Fernando Barbosa Maciel
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de julho de 2004.
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO PARÁ - CDI/PA - Em Liquidação
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2004Modalidade: Carta Convite n.º 001/2004
Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ 05.416.839/
0001-29 e TERRAPLENA LTDA., CNPJ 14.698.658/0001-23
Objeto: Execução dos "Serviço de Recuperação do Pavimento e Drenagem das
Vias dos Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua".
Prazo: 20 dias corridos.
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento:
70201 22 122 9017 0000 339039 061
Valor Total do Contrato: R\$ 289.988,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos
e Oitenta e Oito Reais).
Foro: Belém - Pará.
Data da assinatura: 07/07/2004.
Assinatura: Otávio Augusto Chaves pela CDI/PA e Ewerton Pereira de Carvalho
Júnior pela TERRAPLENA LTDA.
Belém (Pa), 07 de julho de 2004.

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO/2004TORNARNULO, a Portaria nº 0162/04 de 17.06.04 publicada no Diário Oficial do
Estado de N.º 30.225 de 01.07.04, que coloca a empregada ELISETE FERREIRA
DOSSANTOS a disposição do SEPROD.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 164/2004

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI
CARGO: Resp. p/ Unidade Administrativa
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal
FONTE: Rec. Próprio
VALOR: R\$ 500,00
Elemento de Despesa: 33903097 - R\$ 500,00
PORTARIAS DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº 268/2004Beneficiário: MAX BARCESSAT BEMERGUY
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar do VII Festival da Mandioca e III Feira da Produção Familiar.PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 16 a 18/07/2004
Valor: 180,00

PORTARIA Nº 270/2004

Beneficiário: HUMBERTO BALBI REALE FILHO
Destino: Conc. Araguaia/ Marabá / Conc. Araguaia.
Objetivo: Assessoramento ao Curso de GPS e Trakmaker.
PROGRAMA: Revitalização de Ater
Fonte: Governo do Estado
Período: 13 a 15/07/2004
Valor: 225,00

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 03/04. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA,
Prefeitura Municipal de Itaituba; Associação dos Contadores de Itaituba; Sindicato
Rural Patronal de Itaituba; Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaituba e Associação
Comercial de Itaituba Objeto: atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade
Desconcentrada da Junta Comercial no município de Itaituba, para o exercício
desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades
afins. Vigência: 5 anos (07-07-04 a 07-07-09). Valor: s/ônus. Foro: Belém-PA. Data
da Assinatura: 07-07-04. Responsáveis: Vilson João Schuber - Presidente - JUCEPA
- Benigno Olazar Reges - Prefeitura Municipal de Itaituba, Ademir Fernandes
Gouveia - Associação dos Contadores de Itaituba, Jorge Lacir Gonçalves - Sindicato
Rural Patronal de Itaituba, Jesse da Silva - Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaituba
e Aderson Pereira da Costa Sobrinho - Associação Comercial de Itaituba.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/04

Partes: PARAMINERIOS-CNPJ 34.619.221/0001-64 e COHAB - CNPJ/ MF Nº
04.887.055/0001-16.
Objeto: cooperação técnica para implementação e operacionalização do Cheque
Moradia. Vigência: 6 meses a partir da data de publicação. Valor: sem ônus para as
partes. Foro: Belém. Data de assinatura: 12/07/2004.
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira, Liquidante.

PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JULHO DE 2004

Nome: Doralina Rodrigues Tavares, matrícula nº 5130727-1 portadora do CIC
17221302-82, Prorrogar por 15 dias o Suprimento de Fundo concedido pela
Portaria 005 de 23 de maio de 2004. Leocádia Nogueira de Oliveira, Liquidante.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N.º - ☎ (91) 223-2130

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004

OBJETO: Fornecimento e instalação de Sinalização Turística nos municípios de:
Bacarena, Marapanim, Salinópolis, Vigia, Soure, Salvaterra e Bragança-PA.
FIRMA VENCEDORA: SINORTE-Sinalização do Norte Ltda.
Belém-PA, 13 de julho de 2004.
A COMISSÃO.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2004-D.R.H.

Designar a assessora PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, para acompanhar os
trabalhos realizados pela NORTE TURISMO, conforme contrato nº 006/2004
de 26/04/2004.

PORTARIA Nº 115/2004-D.R.H.

Designar a assessora MÁRCIA GABRIEL MEDEIROS, para acompanhar os
trabalhos realizados pela INDÚSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E
PROJETOS LTDA, conforme contrato nº 003/2004 de 05/03/2004.

PORTARIA Nº 116/2004-D.R.H.

Designar a servidora DALVA MARIA LOBATO, para acompanhar os trabalhos
realizados pela GAUCHE - Promoções e Eventos Ltda, conforme contrato nº 009/
2004 de 30/04/2004.

PORTARIA Nº 117/2004-D.R.H.

Designar a assessora JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, para acompanhar os
trabalhos realizados pela MORRIS ARCHITECTS, conforme contrato nº 012/2004
de 30/06/2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de julho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0547/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: Sta. Isabel do Pará, S. Francisco do Pará e Ig.
Açu, obj: reunir com técnicos das Secretarias Municipais de Agricultura, Emater
e líderes das Associações com o objetivo de implantar a PEFAM, período: 19 a 21/
07/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PORTARIA Nº 0549/2004

Sonia M. da S. Costa, ag. adm., destino: Belém, obj: participar do treinamento de
agente de desenvolvimento do Banco do Cidadão, período: 19 a 23/07/2004, valor:
R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PREGÃO N° 012/2004
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório e determino a contratação do objeto licitado em sua integralidade a licitante: Agrosopping Comércio e Distribuição LTDA-EPP/CNPJ 01362890/0001-44 pelo valor global de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), Belém, 14 de julho de 2004.
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA N° 511/2004 - GAB/SECTAM DE 14/07/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875/1
-JOSE VICENTE A. DE SOUZA PAES - 0026832/1
LOCAL: SALINÓPOLIS/PA
PERÍODOS: 15 A 17/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS PLANIMÉTRICOS E ALTIMÉTRICOS DA ILHA DO ATALAIA PARA ELABORAÇÃO DO MOSAICO AEROFOTOGRAFICO PARA ATENDER ANÁLISE AMBIENTAL DESSA ÁREA PELA SECTAM.

PORTARIA N° 512/2004 - GAB/SECTAM DE 14/07/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1
LOCAL: CAMPANEMA, IRTUÍUA, MÃE DO RIO E PARAGOMINAS.
PERÍODOS: 26 A 30/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS QUE SOLICITAM BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI N° 6.489/02).

PORTARIA N° 513/2004 - GAB/SECTAM DE 14/07/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-MARIA LUDETANA ARAUJO - 5769442/1
-JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - 5654807/1
LOCAL: MOJU
PERÍODOS: 15/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO NO SEMINÁRIO DE AGENTE MULTIPLICADORES.

PORTARIA N° 514/2004 - GAB/SECTAM DE 14/07/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
-CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO- 0729566/2
-JOAO LUIZ PIMENTEL LUNA- 0337374/2
-ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 0086894/1
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO- 5620430/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODOS: 19 A 21/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO A RESPEITO DO DERRAMAMENTO DE CAULIM NO RIO DENDÉ.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e a Rede Brasileira de Promoção de Investimentos - Investe Brasil, CNPJ nº 04.396.450/0001-04
OBJETO: cooperação entre as partes para a promoção de investimentos diretos no Estado, mediante a promoção do Brasil no exterior e a divulgação, no Brasil e no exterior, de informações sobre a economia, ambiente de negócios e oportunidades de investimento no Estado.
VIGÊNCIA: 10.05.2004 a 31.12.2006
FORO: Foro da cidade de Brasília-DF.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
RESPONSÁVEL PELA INVESTE BRASIL: Rudolf Höhn, Diretor-Presidente.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA N° 379 DE 08 DE JULHO DE 2004.
Conceder aos Militares relacionados no anexo desta portaria, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R\$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais), por terem que se deslocar às localidades de Benevides, Castanhal, e Santa Maria do Pará, no período de 09 de julho a 02 de agosto de 2004, a fim de realizarem serviço de Prevenção nas Estradas por ocasião da Operação Veraneio 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO DA N° 379/2004 GAB. DO CMDO

POSTO OU GRAD.	NOME	CPF	LOCALIDADE	DATA DE SAÍDA	DATA DE REGISTRO	N° DA PORTARIA	N° DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2º SGT BM	JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	246.021.322-00	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04	379	1	66,00	R\$ 528,00
SD BM	JOSE FERNANDO GOMES DE SOUZA	424.183.052-87	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
SD BM	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	301.272.972-00	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
SD BM	SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	575.311.735-59	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
SD BM	MAX SOARES DE CASTRO	128.762.972-72	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
SD BM	JOSE HAELTON SOUZA DA COSTA	637.391.512-34	BENEVIDES - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
1º SGT BM	RONALDO TEIXEIRA SILVA	368.999.172-20	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04	379	1	66,00	R\$ 528,00
1º SGT BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA	266.147.322-72	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 528,00
1º SGT BM	ELIZON AUGUSTO ARAUJO MARIA	219.298.582-72	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 528,00
CB BM	NELSON DA SILVA FERNANDES	319.530.202-63	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
CB BM	LUIZ NAZARENO CHAVES DA SILVA	402.429.862-34	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
SD BM	JOAO BARRA DE PINHEIRO ELIZARIO	286.969.802-04	CASTANHAL - PA	09/07/04	02/08/04		1	66,00	R\$ 520,00
1º SGT BM	ANTONIO ALBERANIN DE S. ALENCAR	201.149.172-91	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04	379	1	100,00	R\$ 390,00
2º SGT BM	JOSE ARI FERREIRA LEAL	172.533.792-33	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04		1	100,00	R\$ 800,00
CB BM	EDMILSON SOARES LIMA	328.196.172-04	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04		1	96,00	R\$ 768,00
CB BM	ALDO HENRIQUES DE SOUZA ALENCAR	319.606.422-00	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04		1	96,00	R\$ 768,00
CB BM	EVALDUNUNES NEGRAO	266.489.142-53	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04		1	96,00	R\$ 768,00
SD BM	LUIZ PALCONOVAS PINHEIRO	311.044.312-34	S. MARIA DO PARA - PA	09/07/04	02/08/04		1	96,00	R\$ 768,00
								TOTAL	R\$3.114,00
								TOTAL DA PLANILHA	R\$10.944,00

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA 731/04-DP-G DE 08.07.04

Conceder Suprimento de Fundos à Defensora Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula nº 3083837/017, lotada no Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento de despesas conforme descrito abaixo:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R\$6600,00 (seiscentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Orgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R\$ 600,00
Elemento de despesa: 339030 - R\$6600,00

PORTARIA 737/04-DP-G DE 12.07.04

Designar o técnico de Nível Superior Aroldo Mendes de Souza, matrícula nº 5523320 lotado na Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Diretoria Administrativa no período de 19/07 a 17/08/2004, em decorrência das férias da titular.

ERRATA DA PORTARIA N° 703/04 DP-G DE 01/07/04

publicada no DOE nº 30.229 de 07/07/04 onde se lê Castanhal, leia-se Santarém.

PORTARIA 735/04-DP-G DE 08.07.04

Conceder 1 1/2 (uma e meias) diárias à Procuradora Geral Dra. Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-028, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052 2298, no período de 19 a 20/07/04, para se deslocar a Altamira com o objetivo de visita à Regional.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 025/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ nº 33.592.510/0370-74 e a Prefeitura Municipal de canaã dos Carajás, CNPJ nº 01.613.321/0001-24
ONDE SE LÊ: Item 5.9 - Repassar os recursos financeiros conforme cláusula quarta deste instrumento
LEIA-SE: Item 5.9 - Repassar os recursos financeiros conforme cláusula sexta deste instrumento
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 334041
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 030/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Honório Esporte e Cultura Clube - HECC, CNPJ nº 03.205.942/0001-02
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 335041
ONDE SE LÊ: Responsável Pela Entidade Receptora dos Recursos: Coordenadora do HECC - Ana Maria dos Reis Pereira Jofaphat
LEIA-SE: Ana Maria dos Reis Pereira Jofaphat
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 016/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 334041
ONDE SE LÊ: DETRAN/PA e o Município de Abaetetuba
LEIA-SE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 017/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 334041
ONDE SE LÊ: DETRAN/PA e o Município de Santarém
LEIA-SE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 023/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Paragominas, CNPJ nº 05.193.057/0001-78
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 334041
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 029/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Instituição Caruanas do marajó Cultura e Ecologia - ICMCE, CNPJ nº 06.039.266/0001-24
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 335041
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ERRATA DE CONVÊNIO
N° DO CONVÊNIO: 026/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Associação Comunitária de Comunicação e Ecoturismo de Mosqueiro, CNPJ nº 06.194.618/0001-16
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Contribuições Financeiras nº 339041
LEIA-SE: Contribuições Financeiras nº 335041
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIA N° 873/2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado pelo representante legal do Supermercado Mix Pão Ltda., contra o Diretor da CIRETRAN de Marabá sobre irregularidade no processo de transferência de jurisdição e propriedade do veículo de placa JNC-0446/PA;
CONSIDERANDO que o servidor JANILSON BANDEIRA PORTTELA foi indicado como responsável pelo cadastro errado do ano do licenciamento do veículo que deveria ser 2002, tendo inserido no sistema 2001, ocasionando transtornos ao proprietário do veículo;
CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou efetuar o pagamento da multa por atraso do licenciamento imposta ao proprietário do veículo em razão do erro e parecer nº 1131/03 da Procuradoria Jurídica deste Departamento que opinou pela abertura de sindicância para apurar o envolvimento de outros servidores na irregularidade acima descrita;
RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Sindicância para investigar a denúncia de irregularidade ocorrida na mudança de jurisdição e propriedade do veículo de placas JNC-0446/PA, realizado na CIRETRAN de Marabá;
Art. 2º- NOMEAR os servidores IERCÍLIO PRADO DE CASTRO, ROSAMARIA RODRIGUES e MABEL PEREIRA SILVA, para sob a presidência do primeiro, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo observado o que estabelece o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);
Art. 2º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, do mencionado diploma legal.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 28 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.235

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quinta-feira,
15 de julho de 2004
Caderno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 123/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de deslocamento ao município de Mocajuba nos dias 14 e 15/07, objetivando proceder apuração de fatos relatados no expediente protocolado sob nº 52624.001621/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA - Consultor Jurídico, Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Sindicância e JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO - Chefe do Setor de Autos e Multas e membro da sobredita comissão, para deslocarem-se para o citado município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 13 de julho de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 124/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Estabelecer, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, matrícula nº 038, concedido através das Portarias já publicadas no D.O.E relativos aos períodos aquisitivos de 24.07.2001 a 23.07.2002 e 24.07.2002 a 23.07.2003, interrompido por motivo de superior interesse público.

II - Fica compreendido o período de gozo de 13.07.2004 a 10.09.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 13 de julho de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 125/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o afastamento do servidor RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, para gozo de férias regulamentares no período de 13.07 a 10.09.2004.

R E S O L V E:

Designar a servidora LÍLIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG, matrícula 074, Chefe da Divisão de Controle Técnico e Estatística - DICOM, para responder pela Diretoria Técnica do IMEP, no período de 13.07 a 10.09.2004, tendo em vista o afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 13 de julho de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, relativo ao Convite nº 002/2004, referente ao processo nº 52624.001253/2004.

Objeto: Contrato de aquisição de microcomputadores e periféricos de informática. Firma vencedora: Universal Informática Ltda. - menor preço.

Valor do contrato: R\$ 72.338,04 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Belém, 14 de julho de 2004

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1503, DE 06 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelino Frota Vieira. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Macapá/AP / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2004". / Período: 07 a 10 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2004".

Leia-se: Objetivo: A fim de representar a Polícia Militar do Pará no Núcleo Técnico do COMEN.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 0294/04 DPI

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC ELIEL WANDERLANG GOMES DA SILVA, matrícula nº 5014344/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará. II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0295/04 DPI

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, matrícula nº 61670/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará. II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0296/04 DPI

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que

confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5331412/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará. II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº 0297/04 DPI

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o MPC MARIO JOSE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 701564/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de MARABÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará. II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, designada pela Portaria nº 346/2003-DGPC/DIVERSOS de 01.12.03, avisa às empresas interessadas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2004-PCE, que após minuciosa análise da proposta financeira, deliberou em sugerir a homologação e a adjudicação dos itens 1, 2 e 3 à empresa SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A ata consoante a decisão acima encontra-se à disposição dos interessados na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Avenida Nazaré nº 489 sala da Comissão Permanente de Licitações.

Belém, 14 de julho de 2004.

Bel. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da CPL/PCE

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, 5/Nº

ERRATA DA PORTARIA 076/04 DE 01/07/2004-GAB

ONDE SE LÊ: ELIANE SARAIVA CARDOSO

LEIA-SE: ELIZABETH OLIVIA SANTOS DA SILVA

ONDE SE LÊ: MARIA CÂNDIDA BARROS DE MENEZES

LEIA-SE: PATRICK JOSEPH COIMBRA NUNES

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 078 DE 12/07/2004-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos legais e constitucionais que regulamentam o estágio probatório no âmbito da administração federal e estadual;

CONSIDERANDO os termos do regulamento de Estágio Probatório publicado no DOE nº 30.058 de 24.10.2003;

RESOLVE: Homologar e tornar público a relação de Peritos Criminais e Médicos Legistas aprovados no Estágio Probatório, que entraram em exercício em 02.07.2001, conforme relação anexa.

PERITO MÉDICO LEGISTA - GEP-PTC.1502

José Domingos Lima Pereira

Selma dos Santos Paes

Laura Irene Mattos de Carvalho Gonçalves

PERITO CRIMINAL - GEP-PTC.1501

André Brasil de Carvalho
Cláudio Jorge da Costa Lima
João Alberto Lurine Guimarães Júnior
Marco Antônio do Espírito Santo Maués
Nara Anny Albuquerque Azevedo
Adalberto Rodrigues Castro
Carla Cristina Ferreira Cardoso Carvalho
Márcia Cristina Gomes de Oliveira
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 051 DE 05/07/2004-CRH
NOME DO SERVIDOR: MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5361109/3,
PERÍODO: 03 (três) meses, a contar de 03/07/2004
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 052 DE 06/07/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 5053/04-IPASEP
NOME: HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205255/1
PERÍODO: 01/07/2004 a 31/07/2004 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 053 DE 08/07/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 4849/04-IPASEP
NOME: MAURO MARCELO FURTADO REAL
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205115/1
PERÍODO: 28/06/2004 a 31/08/2004 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 054 DE 09/07/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 298/04-IPASEP
NOME: IVANILSON JOSÉ MALHEIROS MONTEIRO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 005541/1
PERÍODO: 16/06/2004 a 25/06/2004

PORTARIA Nº 056 DE 12/07/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 5445/04-IPASEP
NOME: MÁRCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 574704/2
PERÍODO: 28.06.2004 a 20.07.2004

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/04-COF DE 01/07/04
RAIMUNDO H. SENA DE OLIVEIRA-CPF:307258952/67-MAT:5332877/2
CARGO: Perito Criminal

ELIANA CÉLIA NQUEIROZ-CPF:116892852/49-MAT:5851904/1
CARGO: Psiquiatra
MUNICÍPIO: Marabá/PA
DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 27/06/06/2004
OBJETIVO: Realizar Serviços referente ao cheque moradia aos funcionários daquela unidade regional

PORTARIA Nº 135/04-COF DE 01/07/04
LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA-CPF:270857752/20-MAT:5091560/1
CARGO: Coordenador de Adm. e Serv.ços
MUNICÍPIO: Marabá/PA
DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 27/06/06/2004
OBJETIVO: Acompanhar a entrega de materiais naquela unidade regional e o tombamento do patrimônio da mesma

PORTARIA Nº 137/04-COF DE 05/07/04
MÁRCIO WILLIS PMOREIRA-CPF:442949482/72-MAT:5832195/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Marabá/PA
DIÁRIAS: 04 (Quatro) PERÍODO: 15/18/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica diversas em conjunto com os peritos locais da unidade

PORTARIA Nº 138/04-COF DE 05/07/04
MARCELO IAGHISALAME-CPF:028089887/88-MAT:5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 06/07/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica veicular

PORTARIA Nº 139/04-COF DE 05/07/04
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS-CPF:175937272/20-MAT:5832500/1
CARGO: Perito Criminal
DURVAL PONTES FERREIRA-CPF:207347352/00-MAT:5187990/2
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Parauapebas/ Curionópolis/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 06/07/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica veicular, e levantamento de local de crime

PORTARIA Nº 140/04-COF DE 05/07/04
CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO-CPF:197931202/82-MAT:5852005/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
DURVAL PONTES FERREIRA-CPF:207347352/00-MAT:5187990/2
CARGO: Perito Criminal
MARCELO IAGHISALAME-CPF:028089887/88-MAT:5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 08/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica de levantamento de local de crime

PORTARIA Nº 141/04-COF DE 05/07/04
CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO-CPF:197931202/82-MAT:5852005/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
DURVAL PONTES FERREIRA-CPF:207347352/00-MAT:5187990/2
CARGO: Perito Criminal
ANTÔNIO CARLOS M. DE SOUZA-CPF:260560702/04-MAT:5832136/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Abel Figueiredo/PA
DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 12/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica de levantamento de local de crime

PORTARIA Nº 142/04-COF DE 05/07/04
SALUSTRIANO F. GONÇALVES-CPF:236588942/53-MAT:5158397/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
MARCELO IAGHISALAME-CPF:028089887/88-MAT:5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Jacundá/PA
DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 09/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica de levantamento de local em imóvel

PORTARIA Nº 143/04-COF DE 05/07/04
CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO-CPF:197931202/82-MAT:5852005/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
DURVAL PONTES FERREIRA-CPF:207347352/00-MAT:5187990/2
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Canaã dos Carajás/PA
DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 13/14/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica veicular e levantamento de local em imóvel público

PORTARIA Nº 144/04-COF DE 05/07/04
STAELE REJANE SOUZA SILVA-CPF:219345172/91-MAT:5133070/1
CARGO: Perito Criminal
JOSÉ DOLEASTROSOTELO-CPF:092696572/72-MAT:0062308/1
CARGO: Motorista
RICARDO H. COSTA DEZINCOURT-CPF:050710892/20-MAT:0065439/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
MUNICÍPIO: Belterra/PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica de levantamento de local de crime com cadáver

PORTARIA Nº 145/04-COF DE 05/07/04
EDILSON T. DE CAMPOS JÚNIOR-CPF:144989442/91-MAT:5129616/1
CARGO: Perito Criminal
CARLOS B. CUNHA GAIA-CPF:511699672/72-MAT:5850711/1
CARGO: Aux. Téc. de Perícia
MÁRIO MELO DOSSANTOS-CPF:307571262/00-MAT:5158249/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Abaetetuba/PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica de levantamento de local em imóvel público

PORTARIA Nº 146/04-COF DE 05/07/04
NELSON RAIMUNDO MARTINS-CPF:151504372/04-MAT:5600707/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Castanhal/PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2004
OBJETIVO: Condutor da viatura na realização de perícia

PORTARIA Nº 147/04-COF DE 05/07/04
ANDERSON C.S. DOSSANTOS-CPF:674915532/49-MAT:5851912/1
CARGO: Motorista
MUNICÍPIO: Paragominas/PA
DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 06/07/2004
OBJETIVO: Condutor da viatura na realização de perícia

PORTARIA Nº 148/04-COF DE 05/07/04
JOSÉ MARIA DOS S. FERNADES-CPF:657877422/49-MAT:5233020/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO IAGHISALAME-CPF:028089887/88-MAT:5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Parauapebas/PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 15/16/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica veicular

PORTARIA Nº 149/04-COF DE 05/07/04
OSIAS PIMENTA NUNES-CPF:106916530/78-MAT:5843456/1
CARGO: Médico Legista
WAGNER VIANA BARRETO-CPF:184799902/53-MAT:5156807/1
CARGO: Odontologista
MUNICÍPIO: Vila de Mosqueiro
HENRIQUE RODRIGUES DIAS-CPF:094952662/20-MAT:5205247/1
CARGO: Médico Legista
DENISE M. MORAES LISBOA-CPF:245949202/25-MAT:5156831/1
CARGO: Odontologista
MUNICÍPIO: Salinópolis
DIÁRIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 02,03,04-09,10,11-16,17,18-23,24,25-30,31/07/2004 e 01/08/2004, sendo para cada localidade
OBJETIVO: Realizar perícia técnica durante a operação verão nas respectivas localidades

PORTARIA Nº 150/04-COF DE 05/07/04
IVANISE DE SOUZA N. RIBEIRO-CPF:48859442/15-MAT:5832128/1
CARGO: Perito Criminal
ANDRÉ LEANDRO DE MELO-CPF:379306802/15-MAT:5848156/1
CARGO: Perito Criminal
DJALMA DA SILVA FRADE-CPF:264697402/78-MAT:5832225/1
CARGO: Perito Criminal
CESAR FIGUEIREDO CURSINHO-CPF:460906222/49-MAT:5833876/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRIA I. DOS REIS FERREIRA-CPF:049665112/91-MAT:5129915/1
CARGO: Perito Criminal
NARA ANNY A. AZEVEDO-CPF:660637392/53-MAT:5839661/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Salinópolis
DIÁRIAS: 12 (Doze) PERÍODO: 09,10,11-16,17,18-23,24,25-30,31/07/2004 e 01/08/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica durante a operação verão na respectiva localidade

PORTARIA Nº 151/04-COF DE 05/07/04
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA-CPF:058140812/84-MAT:5156777/1
CARGO: Perito Criminal
LILIAN JANE A. PARADES-CPF:227401982/72-MAT:5129990/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRIA JOSÉ P. DE MENEZES-CPF:033254312/31-MAT:0701491/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Vila de Mosqueiro
DIÁRIAS: 15 (Quinze) PERÍODO: 02,03,04-09,10,11-16,17,18-23,24,25-30,31/07/04 e 01/08/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica durante a operação verão na respectiva localidade

PORTARIA Nº 152/04-COF DE 05/07/04
ROSWALDO N. DA S. FERREIRA-CPF:489707862/87-MAT:5847214/1
CARGO: Perito Criminal
EDNA DO S. FERREIRA DAMOUS-CPF:172833532/91-MAT:5233054/1
CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIO: Salinópolis
DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 02,03,04/07/2004
OBJETIVO: Realizar perícia técnica durante a operação verão na respectiva localidade

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 136/04-COF DE 01/07/04
Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral,
RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), que destina-se ao pagamento de despesas de urgência.
3339030-DESP/MATERIAL DE CONSUMO-R\$1.000,00 (Um mil Reais)
3339036-SERVIÇOS DE TERC. P.FÍSICA-R\$700,00 (Setecentos reais)
3339039-SERVIÇOS DE TERC.P.JURÍDICA-R\$300,00 (trezentos reais)
CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhar a prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.
FÁBIO CARNEIRO GODINI IO-CIC.492060367/34-MAT:5232350/1
CARGO: Gerente Regional

PORTARIA Nº 077/2004-GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 12 DE JULHO DE 2004
O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 - RJU,
CONSIDERANDO:

1 - O brusco falecimento da servidora Iraci Nobre Santos, Agente Administrativo matrícula 0058971/0014, lotada na Unidade Regional de Santarém;
2 - Que a referida servidora fazia parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 012/2004 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de março de 2004;
3 - Que por disposição do Art. 205 da Lei 5.810/94 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve funcionar com no mínimo 03 (três) servidores,
RESOLVE:

1 - nomear para recompor a Comissão instituída através da Portaria nº 12, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2004, prorrogada pela Portaria 023/04, publicada no DOE do dia 10 de maio/04, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, e ainda em substituição à Portaria pela Portaria nº 012/2004 de 12 de março de 2004, o servidor ORLANDO SALGADO GOUVEIA - Perito Criminal - matrícula 5332877/2,
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 079/2004-GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 12 DE JULHO DE 2004
O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 - RJU,
CONSIDERANDO:

1 - A importância de se buscar um ambiente de trabalho favorável à segurança e saúde dos servidores do CPC-RC;
2 - A expansão das atividades periciais desenvolvidas pelo CPC-RC frente a nova estrutura autárquica do órgão;
3 - O que dispõe a Lei estadual 5.607 de 14 de novembro de 1990,
RESOLVE:

1 - Designar os servidores ANTONIO VAZ DE CASTRO JUNIOR, Perito Criminal matrícula 5129796-1, ELIETE PEREIRA DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula 5833906-1, FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, Médico Legista, matrícula 62057-1 e REGINA COELI LIRA DA CONCEIÇÃO, Médico Legista, Matrícula 5190835-2, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um programa que vise organizar o Grupo Interno de Prevenção de Acidentes-GIPA, do CPC-RC.
2- Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para que a Comissão formalise a entrega dos trabalhos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, homologa o processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 011/2004 a licitante Caderode Móveis Para Escritório Ltda nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16, pelo critério "menor preço".
Belém, 14 de julho de 2004.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - 911 242-4795PORTARIA Nº 275/2004-DG
DE 06 DE JULHO DE 2004

O Secretário de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral e o Autoriza do Sr. Secretário de Segurança;

RESOLVE:
Autorizar a participação da servidora CÉLIA MARIA SOBRAL, Auxiliar de Administração, no período de 15 a 27.07.2004, no "Congresso Internacional de Língua Portuguesa", a realizar-se na UERJ no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para esta Secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 277/04-DG/SEGUP DE 12 DE JULHO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO ainda, Laudo Médico nº 5412/04 - IPASEP, referente a servidora Maria José Maia;

RESOLVE:

Prorrogar por 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde da servidora, MARIA JOSÉ MAIA, Agente de Portaria, no período de 01.07 a 31.07.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 278/04-DG/SEGUP DE 12 DE JULHO DE 2004

CONSIDERANDO o Mem.º 0094/04-OUVIDORIA e folhas de frequências dos meses de Fevereiro e Março/2004, do servidor José Augusto Martins Salgado;
CONSIDERANDO ainda, Laudo Médico nº 5412/04 - IPASEP, referente a servidora Maria José Maia;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as férias concedidas ao servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, através da Portaria nº 034/04-DG, que sejam usufruídas no período, no período de 02.02 a 02.03.2004.

II - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, referente ao exercício 2002/2003, no período de 05.07 a 03.08.2004.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 272/2004-DG DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME: Dilermano Gomes Tavares
CARGO: (Diretor/IESP)

MATRÍCULA: 4007824/2
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 480,00

DESTINO: Macapá/AP - "C"

PERÍODO: 07 a 09.07.2004

OBJETIVO: Para participar do Encontro Técnico entre os Núcleos dos Estados do Pará e Amapá.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 273/2004-DG DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME: Manoel Gonçalves de Oliveira

CARGO: (DPC/Assessor Policial)

MATRÍCULA: 63435/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 480,00

DESTINO: Macapá/AP - "C"

PERÍODO: 07 a 09.07.2004

OBJETIVO: Para participar do Encontro Técnico entre os Núcleos dos Estados do Pará e Amapá.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 274/2004-DG DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME: Laurício Silvino Couto da Rocha

CARGO: (Agente Administrativo)

MATRÍCULA: 58980/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 480,00

DESTINO: Macapá/AP - "C"

PERÍODO: 07 a 09.07.2004

OBJETIVO: Para participar do Encontro Técnico entre os Núcleos dos Estados do Pará e Amapá.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade a Coordenadoria de Recursos Financeiros/CRF da Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, a relação de todas as despesas efetivadas pela SEGUP, no mês de junho de 2004.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PREGÃO Nº. 003/2004**ATO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro da SSP/PA já identificado nos autos do processo nº. 2004/128341 adjudica o ITEM 2 (Motocicletas) do Pregão nº. 003/2004 para a empresa MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, assim como, considera "Deserto" o ITEM 1 (veículo tipo sedan) por ausência de cotação no certame.

Belém, 30 de junho de 2004

MAJ QOPM JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
Pregoeiro

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - 911 241-0582SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 001/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de 2 (duas) Recepcionistas e de 2 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais.
Valor do Contrato Original: R\$ 19.998,48 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, e a Empresa Maria Rodrigues da Silva - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato.
Valor do Aditamento: R\$ 23.646,60 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
Vigência do Aditamento: 12/07/2004 a 11.01.2005.
Dotação do Orçamentária: 18 101 14 122 0125- 4534
Elemento de Despesa: 339037 Fonte 001
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
1º T.A. de 12/03/2004; no valor de R\$ - 23.646,60 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ERRATA DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2004.

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura no Estado do Pará - FETAGRU.

ONDE SE LÊ: Recursos Oniúdos da Ação 18 101 14 091 0087 2277.

LEIA - SE: Recursos Oniúdos do Programa 18 101 13 392 1057 - 2690 e Ação 55 293

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - 911 241-1095EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 064/2004

Modalidade da Licitação: Dispensa

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ 05.929.042/0001-25) e VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA (CNPJ 03.662.883/0001-93).

Objeto: Prestação de serviços de monitoração 24 horas, no prédio onde funciona o Almoarifado Central da Contratante, localizado na Av. Senador Lemos, nº 4473.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: 03.122.0125-4534 - 339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 12.07.2004

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO:

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ 05.929.042/0001-25) e Compute Store Comércio Ltda (CNPJ 83.383.950/0001-70).

Onde se lê: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Leia-se: R\$ 71.688,00 (setenta e hum mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
Nº DA TOMADA DE PREÇO: 012/2004

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Data da Abertura: 02/08/2004

Horário: 13h30

Local: CRRT - Rodovia PA 156, Km 04 - Transcametá, bairro Nova Conquista, município de Tucuruí/PA.

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 12/07/2004

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA

PORTARIA: 1559/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Onde se lê: 1/2 (meia diária)

Leia-se: 1 (uma diária)

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1561/2004-DAF/SUSIPE DE 13/07/2004

Nome: Sonia Regina Jesus dos Santos

Valor: R\$ 500,00

Elementos:
339036/ Valor: R\$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1143/04-DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.

Nome: Rosa Helena Queiroz Ferreira

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Ananindeua

Destino: Marapanim

Período: 02/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 1121/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.

Nome: Kátia do Socorro Alves Tavares

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Ananindeua

Destino: Marapanim

Período: 02/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 1120/04 DAF/SUSIPE, DE 08/06/2004.

Nome: João Batista Oliveira da Silva

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Ananindeua

Destino: Marapanim

Período: 02/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

ERRATA:

PORTARIA Nº 1406/04 DAF/SUSIPE, DE 23/06/2004.

Nome: Cleber Alves de Souza

Cargo: Motorista

Leia-se:

Nome: Lenita Dias Cabral

Cargo: Professora

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 1548/04/DAF/SUSIPE, DE 12/07

Nome: Manoel Arcanjo Lemos de Souza

Cargo: advogado

Origem: Belém

Destino: Rio Grande do Sul e Curitiba

Período: 27 a 29 de julho

Nº de diárias: 3 (três diárias)

PORTARIA: 1542/04-DAF/SUSIPE, DE 09/07/2004

Nome: Jefferson Pereira Libório

Cargo: motorista

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 05 a 6/07/2004

Nº de diárias: 2 (duas diárias)

PORTARIA: 1543/04 - DAF/SUSIPE, DE 09/07/2004

Nome: Jefferson Pereira Libório

Cargo: motorista

Origem: Belém

Destino: Bragança

Período: 07/07/04

Nº de diárias: 1 (uma diária)

PORTARIA: 1549/04 - DINF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Deise Tavares Magalhães

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 1, 11, 18 e 25/07/04

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1550/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Eugênia Liane de Abreu de Oliveira

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 1,8,15,22,29/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1551/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Ione Santos Rocha

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 7,14,21,28/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1552/04 - DAF/SUSIPE, 12/07/2004

Nome: Kênia Alves França

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 2,9,16,23/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1553/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Márcia Reis Lima

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 4,11,18,28/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1554/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Maria Madalena de Oliveira Martins

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 3,7,17,24/06/2004

Nº de diárias: 1 (uma diária)

PORTARIA: 1555/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004

Nome: Maria de Nazaré Moura Ferreira

Cargo: advogada

Origem: Belém

Destino: Santa Isabel

Período: 1,8,15,22,29/06/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1556/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Marlene Madalhões de Assunção
Cargo: advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 2,9,16,23,30/06/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1557/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
Cargo: advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 7,14,21,28/06/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1558/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Rosiane Melo Xavier Modesto
Cargo: advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 4,11,18,25/06/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1559/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Waléria Maria Araújo Albuquerque
Cargo: advogada
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 2,4,11,16,18,23,25/06/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1544/04 - DAF/SUSIPE, DE 09/07/2004
Nome: Cleber Alves de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Tomé-çu
Período: 08/07/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1545/04 - DAF/SUSIPE, DE 09/07/2004
Nome: Luis Carlos Albuquerque Freire
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém
Destino: Tomé-çu
Período: 08/07/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1546/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Cleber Alves de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 09/07/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1547/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Janete de Fátima Nascimento Araújo
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 09/07/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA: 1541/04 - DAF/SUSIPE, DE 12/07/2004
Nome: Janete de Fátima Nascimento Araújo
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém
Destino: Tomé-çu
Período: 08/07/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PROMOÇÃO
SOCIAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 05 de Julho de 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 107/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro Cultural e de Ação Social na Amazônia,
Onde se lê:
Convênio 107/2004
Leia-se:
Convênio 115/2004

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 209 DE 13 DE JULHO DE 2004.

Servidor (a): Soraya Sophia Dutra Rodrigues
Matrícula: nº 5546524/1
Cargo: Técnico Nível Superior
Período: 15.07 a 13.08.2004

ERRATA

PORTARIA Nº 144 DE 11 DE MAIO DE 2004

Servidor (a): Maria do Socorro Camarínha da Silva
Onde se lê:
P. Gozo: 21.06.04 a 19.07.04
Leia-se:
p. Gozo: 19.07.04 a 17.08.04

INTERNET: www.loepa.com.br

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

ERRATA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 016/04

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e
Associação Paraense dos Supermercados - ASPAS
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 400091,15101.1339200952344000.335041.
Leia-se: 400091.15101.13391109344310000 445051
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 027/04

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e M. Z. Martins Barros Comercial - ME
Onde se lê: Vigência do Contrato: 15 (Quinze) dias a contar da data de sua assinatura
Leia-se: Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 028/04

Modalidade: Convite 001/04
Partes: SECULT X ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de engenharia para recuperação do sistema de cobertura do MEP-Museu do Estado do Pará e Palácio Lauro Sodré,
Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de assinatura
Valor: R\$ 111.759,70 (Cento e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 13391109344310000.001.449051
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura :12 de julho de 2004.
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: QUARTO

Nº DO CONTRATO: 029/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia-Forte do Presépio e Casa das Onze Janelas.
Valor do contrato: R\$ 376.863,84
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 004/03
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Pará Segurança Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo e acréscimo de serviço.
Vigência do Aditamento: 11/06/04 a 30/06/04
Dotação Orçamentária: 4206001339037-42960
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores: Primeiro Aditivo 29/12/2003, Segundo Aditivo 27/02/2004, Terceiro Aditivo 31/03/2004.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 7790/04 DE 07.07.04

NOME: ALIETE LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0446211/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC/FRANCISCO BEERTON/BELÉM
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.2004, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 117/04 DE 03.05.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA MOTA
MATRÍCULA: 0289639/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANGELO CASARINO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 16.04.04 A 15.05.04

PORTARIA Nº: 087/04 DE 02.04.04

NOME: VANIA BERNADETE PINTO CORECHA
MATRÍCULA: 57883763/02
CARGO/LOT.: PROF./EE. M.ª D. DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 29.03.04 A 30.04.04

PORTARIA Nº: 676/04 DE 04.06.04

NOME: MARIA DO SOCORRO MORAIS
MATRÍCULA: 6312594/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ L. CLAUDIO/S.D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 12.04.04 A 10.06.04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 221/04 DE 29.04.04

NOME: OZEIAS CHAGAS COSTA
MATRÍCULA: 022947/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. EDUARDO ANGELIN/AVEIRO
PERÍODO: 19.03.04 A 16.06.04

PORTARIA Nº: 546/04 DE 13.05.04

NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 659541/1
CARGO/LOT.: EE. INICENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 11.03.04 A 31.08.04

PORTARIA Nº: 159/04 DE 06.05.04

NOME: ZENIRA CASTELO FERNANDES
MATRÍCULA: 232068/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 06.05.04 A 03.08.04

PORTARIA Nº: 154/04 DE 03.05.04

NOME: MARIA JACIRA DE MATOS LADISLAU
MATRÍCULA: 5454686/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 28.04.04 A 26.06.04

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 137/04 DE 07.06.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTANA REIS
MATRÍCULA: 513737/3
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. LUCIANO CALDEIRA/BRGANANÇA
PERÍODO: 24.03.04 A 21.07.04

PORTARIA Nº: 135/04 DE 07.06.04

NOME: SANDRA REGINA DE BRITO GONÇALVES
MATRÍCULA: 535146/2
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.04.04 A 07.08.04

PORTARIA Nº: 188/04 DE 27.05.04

NOME: SOFIA MARIA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5185596/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 14.04.04 A 11.08.04

PORTARIA Nº: 243/04 DE 09.06.04

NOME: INEZ LUCIA CARTANO MAARIALVA
MATRÍCULA: 251216/1
CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 16.02.04 A 14.06.04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 375/04 DE 20.04.04

NOME: LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO LIMA
MATRÍCULA: 5337917/019
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC/PAE/BARCARENA

PORTARIA Nº: 389/04 DE 22.04.04

NOME: RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 543691/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GABRIEL G. DA SILVA/TAILANDIA

PORTARIA Nº: 392/04 DE 22.04.04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 555509/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/TAILANDIA

PORTARIA Nº: 393/04 DE 22.04.04

NOME: MARIA ULISSES MELO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 555088/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/TAILANDIA

PORTARIA Nº: 472/04 DE 12.05.04

NOME: MARILENE DE OLIVEIRA COSME
MATRÍCULA: 258407/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 139/04 DE 27.05.04

NOME: PEDRO ESMEL CARVALHO BRAGA
MATRÍCULA: 221830/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 123/04 DE 02.03.04

NOME: EVALDINA POMPEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551961/025
PERÍODO: 01.06.04 A 15.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGALI IÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 147/04 DE 22.04.04

NOME: MARIA ELIZABETH M. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0544779/010
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MOREIRA SOUZA/BREVES

PORTARIA Nº: 049/04 DE 15.04.04

NOME: OTÁVIO DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 571768/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. CEL. ALBERTO
ENGELHARD/SOURÉ

PORTARIA Nº: 027/04 DE 15.04.04

NOME: MARIAVALDA OLIVEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5305276/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GASPARINO R. DA SILVA/SOURÉ

PORTARIA Nº: 037/04 DE 15.04.04
NOME: ANA MARIA BRASIL SILVA
MATRÍCULA: 571849/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA Nº: 64/04 DE 10.05.04
NOME: RAIMUNDA DE NAZARE REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0563536/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/MONTE ELEGRE
PORTARIA Nº: 086/04 DE 03.05.04
NOME: NINA MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 31212/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. P. MARIO MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº: 087/04 DE 03.05.04
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA: 687502/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. P. MARIO COTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº: 366/04 DE 19.04.04
NOME: OSMARINA DA COSTA SOUSA
MATRÍCULA: 64281/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/VIGIA
PORTARIA Nº: 358/04 DE 19.07.04
NOME: MARIA DO CARMO L. ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 641203/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/VIGIA
PORTARIA Nº: 350/04 DE 19.04.04
NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTANA DEMOURA
MATRÍCULA: 631963/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE KENNEDY/VIGIA
PORTARIA Nº: 403/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA CÉLIA BRAGA ALVES
MATRÍCULA: 643785/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA Nº: 412/04 DE 23.04.04
NOME: NATALINA FLOCRON BARBOSA
MATRÍCULA: 529840/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA Nº: 416/04 DE 23.04.04
NOME: TOMÁZIA MORAES E SILVA
MATRÍCULA: 642690/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA Nº: 1101/04 DE 23.03.04
NOME: DULCIVAL SAMPAIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 423017/1
PERÍODO: 05.07.04 A 03.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO DE MIRANDA V. BOAS/BUJARU
PORTARIA Nº: 069/04 DE 27.04.04
NOME: FRANCISCA GOMES DAS NEVES
MATRÍCULA: 0481432/010
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 070/04 DE 27.04.04 (COLETTA)
NOME: ALBERTINA DOS NASCIMENTO SANTANA E OUTROS
MATRÍCULA: 482137/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 972/04 DE 27.04.04
NOME: MARIA AMÉLIA CAMPOS ARANHA
MATRÍCULA: 476803/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 10ª URE/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 463/04 DE 12.05.04
NOME: IOLTE NASCIMENTO GOMES ORQUIZA
MATRÍCULA: 6228217/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LINDA S. COSTA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 468/04 DE 12.05.04
NOME: SILOE SIMÕES ALVES DE BRITO
MATRÍCULA: 6211446/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LINDA S. COSTA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 469/04 DE 12.05.04
NOME: ROSALIA RAJOL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 664014/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LINDA S. COSTA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 390/04 DE 10.05.04
NOME: JOSEFA DE OLIVEIRA TAVARES
MATRÍCULA: 077886/014
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 21 DE ABRIL/PALESTINA DO NORTE
PORTARIA Nº: 385/04 DE 19.04.04
NOME: RAIMUNDO CRISTIANO CEZAR BRANDÃO
MATRÍCULA: 29827/1
PERÍODO: 02.08.04 A 15.09.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ALGELIM/PARUAPEBAS
PORTARIA Nº: 293/04 DE 17.05.04
NOME: LEOZIRA MENDES DA SILVA

MATRÍCULA: 5303168/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA M. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 511/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA DULCE NEGRÃO MAUES
MATRÍCULA: 600490/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 519/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA DO SOCORRO NEGRÃO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 601969/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 525/04 DE 17.05.04
NOME: ALTAMIRA DO JESUS CARDOSO DIAS
MATRÍCULA: 5735599/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 661/04 DE 25.05.04
NOME: DAGUIMAR ARAUJO BITENCOUT
MATRÍCULA: 5375193/012
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 664/04 DE 25.05.04
NOME: LUIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6318894/017
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 627/04 DE 20.05.04
NOME: JOÃO BOSCO ALCANTARA DE VILHENA
MATRÍCULA: 598623/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 732/04 DE 28/06/2004
NOME: FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA
MATRÍCULA: 0181080/011
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 613/04 DE 14/06/2004
NOME: JOSILENE FÉLIX BEZERRA
MATRÍCULA: 5247667/010
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOVERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 614/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA JOCELIA VANITMSOARES
MATRÍCULA: 5300916/019
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GOVERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 615/04 DE 14/06/2004
NOME: ADAISE TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 076471/010
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 616/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA XAVIER PEDROSO
MATRÍCULA: 0228281/018
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 617/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0269190/010
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 618/04 DE 14/06/2004
NOME: TEREZINHA MARIA MOTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0272876/011
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 620/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5317398/017
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 621/04 DE 14/06/2004
NOME: MARYON ALBARADO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5368162/016
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 622/04 DE 14/06/2004
NOME: ANA RIBEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0265411/015
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 623/04 DE 14/06/2004
NOME: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES
MATRÍCULA: 0227900/013
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 624/04 DE 14/06/2004
NOME: DULCE GAMA ALVES
MATRÍCULA: 5377064/014
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 625/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA JOANA PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5301360/019
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 627/04 DE 14/06/2004
NOME: GESSI PATVA COSTA
MATRÍCULA: 0266906/017
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 628/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA LUZA LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0262820/012
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 629/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 5317444/011
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: NAES/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 630/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DE FÉTIMA FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5669251/017
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 631/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA
MATRÍCULA: 6319882/010
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DE GUADALUPE/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 632/04 DE 14/06/2004
NOME: LUZANIRA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5120594/014
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 633/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA MARTINS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5120306/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 636/04 DE 13/05/2004
NOME: TEREZINHA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0269514/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 646/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA CREUNILDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0264261/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. WALDEMARA MAUES/BELTERRA
PORTARIA Nº: 654/04 DE 13/05/2004
NOME: SARA LOBATO CHAGAS
MATRÍCULA: 0269573/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA
PORTARIA Nº: 192/04 DE 22/04/2004
NOME: FRANCISCA DOSSANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0262903/015
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICARDO HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 167/04 DE 22/04/2004
NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 506328/020
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 142/04 DE 22/04/2004
NOME: DOMINGAS NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0265721/018
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 146/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA CÉLIA MARQUES MONTE NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0263141/019
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 169/04 DE 05/04/2004
NOME: MARCILIA DUARTE DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 5657962/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 172/04 DE 05/04/2004
NOME: JOSÉ CARMO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6307280/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA Nº: 162/04 DE 05/04/2004
NOME: TEREZINHA BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 6389732/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 134/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO LAMEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5255910/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 441/04 DE 13/05/2004
NOME: ELOÍNA CARDOSO SIEBRA
MATRÍCULA: 52473265/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA UCHÔA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA: 021/04 DE 13/05/2004
 NOME: JOSÉ ATO VIEIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 492760/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.DR. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PORTARIA: 020/04 DE 13/05/2004
 NOME: CARLOS ALBERTO DE CASTRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 567990/2
 PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.DR. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PORTARIA: 255/04 DE 03/05/2004
 NOME: ROSANGELA LOPES FROTA
 MATRÍCULA: 523607/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LA URENO MELO/CASTANHAL
 PORTARIA: 245/04 DE 28/04/2004
 NOME: MARIA ROSILDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5624932/012
 PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: RC.INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO/BAÍÃO
 PORTARIA: 131/04 DE 02/06/2004
 NOME: DEUZAMAR PEREIRA
 MATRÍCULA: 763055/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 130/04 DE 02/06/2004
 NOME: DEUVANI MARIA SOARES
 MATRÍCULA: 543454/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 137/04 DE 02/06/2004
 NOME: VALMIR FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 763063/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 136/04 DE 02/06/2004
 NOME: NASCIMENTO GOMES SOUSA
 MATRÍCULA: 777803/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 135/04 DE 02/06/2004
 NOME: MARILENE GUIOMAR DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 543446/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 134/04 DE 02/06/2004
 NOME: JOANA BARRÓS MEDEIROS MOTA
 MATRÍCULA: 763071/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.LUCIOLA RABELO/GOIANÉSIA
 PORTARIA: 600/04 DE 28/05/2004
 NOME: CLARICE MARIA DE NAZARÉ SANTOS
 MATRÍCULA: 5068800-2
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 561/04 DE 01/06/2004
 NOME: EDINA MARINETE DOSS. ROCHA
 MATRÍCULA: 361810/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 562/04 DE 01/06/2004
 NOME: EDIVAN WILLAME T. DA SILVA
 MATRÍCULA: 482765/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 566/04 DE 01/06/2004
 NOME: MARIA A. PINTO DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 5062667/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 145/04 DE 20/05/2004
 NOME: CLARA MARIA GUERREIRO MACHADO
 MATRÍCULA: 256234/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO
 PORTARIA: 144/04 DE 20/05/2004
 NOME: DALILA LOPES CAMPOS
 MATRÍCULA: 256447/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO
 PORTARIA: 605/04 DE 26/05/2004
 NOME: WILMA MARIA COSTA SOUSA
 MATRÍCULA: 412061/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
 PORTARIA: 611/04 DE 26/05/2004
 NOME: DOMINGAS GUILHERMINA DOSS. FERREIRA
 MATRÍCULA: 412708/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE.IR. SANCHÁ A. DE S. SILVA/OURÉM
 PORTARIA: 181/04 DE 23/04/2004
 NOME: MARIA DAS DORES DE MORAES SOUZA
 MATRÍCULA: 5249376/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 14ª URE DE CAPANEMA
 PORTARIA: 172/04 DE 23/04/2004
 NOME: EDNEIZE MARIA OLIVEIR DE SOUZA

MATRÍCULA: 5553423/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 14ª URE DE CAPANEMA
 PORTARIA: 168/04 DE 23/04/2004
 NOME: ONEIDE OLIVEIR MONTEIRO
 MATRÍCULA: 539279/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
 PORTARIA: 138/04 DE 20/04/2004
 NOME: NILZA AVIZ GOMES
 MATRÍCULA: 681881/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PORTARIA: 237/04 DE 03/05/2004
 NOME: MIRIAM ALVES DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 5503442/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PORTARIA: 241/04 DE 03/05/2004
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 685275/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PORTARIA: 112/04 DE 23/04/2004
 NOME: ROSEANE QUEIRÓZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 677841/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
 PORTARIA: 457/04 E 13/05/2004
 NOME: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0264873/023
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. N.SRA DE GUADALUPE/SANTARÉM
 PORTARIA: 503/04 E 13/05/2004
 NOME: DUCILENE MARIA MANO SANTOS
 MATRÍCULA: 0266213/013
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. RODRIGUES DOSSANTO/SANTARÉM
 PORTARIA: 503/04 E 13/05/2004
 NOME: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
 MATRÍCULA: 0000060/025
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. RODRIGUES DOSSANTO/SANTARÉM
 PORTARIA: 473/04 E 13/05/2004
 NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 5610621/010
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. N.RODRIGUES DOSSANTO/SANTARÉM
 PORTARIA: 371/04 DE 20/04/2004
 NOME: VANDERLÉIA DE SOUZA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5362095/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/MOJÚ
 PORTARIA: 373/04 DE 20/04/2004
 NOME: ELIZETE FRANCO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 668940/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/MOJÚ
 PORTARIA: 373/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUTO
 MATRÍCULA: 656771/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/MOJÚ
 PORTARIA: 362/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS NUNES PIMENTEL
 MATRÍCULA: 582530/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/MOJÚ

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
 Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 032/04-NL/SEDUC**

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária.
 Data da Abertura: 03/08/2004
 Horário: 09:30h
 Local: NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
 Fonte de Recurso ou Contratados: Principal
 Data da Assinatura: 06/07/2004
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Dotação Orçamentária: 45949.1290.16101.12.362.1097.4115.3390.39 - PROJETO ALVORADA - CONVÊNIO 082/2002-MEC/SEMTEC/SEDUC-META: 3.4. Belém, 15 de julho de 2004
 Letira Alcantara
 Pregoeira

PORTARIA Nº 032/2004 - ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2003, Decreto nº 01993, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora LENIRA DOSSANTOS ALCANTARA, como Pregoeira e JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES E ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos

da modalidade licitação de Pregão nº 032/2004-NL/SEDUC para Contratação de Instituição de Ensino Superior para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária, com a finalidade de atender às necessidades dos docentes e técnicos do Ensino Médio desta Secretaria.
 Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
 Belém, 23 de junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
 Subsecretário Executivo de Educação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 054/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/Winner Móveis Ltda.
 Objeto: Aquisição de material permanente.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 58.490,00
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Cód.16.101.12.361.1097.4107.4490.52.
 Fonte de Recurso: 004.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 12.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 051/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/ASTEC Art. Serviços e Tecnologia Ltda.
 Objeto: Aquisição de material consumo de Informática.
 Vigência: 09.07. até 07.09.2004.
 Valor: R\$- 13.408,90
 Dotação Orçamentária: Produto:0942.Ação:
 44015.Cód.16.101.12.122.0125.4534.3390.30.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 09.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 057/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/INDEPE Materiais e Serviços Ltda.
 Objeto: Aquisição de material permanente.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 2.560,00
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Cód.16.101.12.361.1097.4107.4490.52.
 Fonte de Recurso: 004.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 12.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 071/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/Dr.Freitas Distribuidora Representação Ltda.
 Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 40.847,32
 Dotação Orçamentária: Produto:0942.Ação:
 44015.Cód.16.101.12.122.0125.4534.3390.30.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 12.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 050/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/GRBS. Com. e Assessoria em Informática Ltda.
 Objeto: Aquisição de material de consumo de Informática.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 163.888,80
 Dotação Orçamentária: Produto:0942.Ação:
 44015.Cód.16.101.12.122.0125.4534.3390.30.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 12.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 055/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/JLR. Araújo Com. e Serviços.
 Objeto: Aquisição de material permanente.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 14.278,40
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Cód.16.101.12.361.1097.4107.4490.52.
 Fonte de Recurso: 004.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 12.07.2004.
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 059/2004-SEDUC.**

Modalidade de Licitação: Pregão.
 Partes: SEDUC/JLR. Araújo Com. e Serviços-EPP.
 Objeto: Aquisição de material de consumo para veículos.
 Vigência: 12.07. até 09.09.2004.
 Valor: R\$- 9.390,00
 Dotação Orçamentária: Produto:0942.Ação:

47615.Cód.16.101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 12.07.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 047/2004.**

Objeto: Aquisição de livros didáticos.
Valor do Contrato: R\$ 37.520,00.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Ponto e Vírgula Com. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação a vigência.
Data da Assinatura: 12.07.2004.
Vigência do Aditamento: 13.07. à 25.07.2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 206/2003.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 47.766,40.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/POLO Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação a vigência.
Data da Assinatura: 09.07.2004.
Vigência do Aditamento: 10.07. à 07.10.2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 30.12.2003. Valor R\$: 11.939,20. 2º TA. Data: 25.02.2004. 3º TA. Data: 26.03.2004. 4º TA. Data: 10.05.2004.
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 170/2003.**

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$ 10.245,60
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Thempira Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 12.07.2004.
Vigência do Aditamento: 13.07. à 10.10.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 26.12.2003. Valor: R\$ 2.561,28. 2º TA. Data: 08.01.2004. 3º TA. Data: 07.02.2004. 4º TA. Data: 09.03.2004. 5º TA. Data: 23.04.2004. 6º TA. Data: 24.06.2004.

**ERRATA
Nº DO CONTRATO: 170/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º**

Partes: SEDUC/Thempira Ltda-ME.
Onde se lê:
Data da Assinatura: 24.06.2004.
Vigência do Aditamento: 25.06. à 14.07.2004.
Leia-se:
Data da Assinatura: 22.06.2004.
Vigência do Aditamento: 23.06. à 12.07.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Termo de Homologação publicado no DOE nº 30.234, de 14.07.04
ONDE SE LÊ: Belém, 05 de julho de 2004.
LEIA - SE: Belém, 25 de junho de 2004

PORTARIA Nº 313/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Abaetetuba, Bragança e Marapanim/PA; Período: 15 à 19.07.04; Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Objeto: Reunião com Secretários Municipais, para decisão do Verão Seguro e na Paz nesses Municípios.

PORTARIA Nº 314/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 201533/1; CIC: 249.042.102-63; Destino: Abaetetuba, Bragança e Marapanim/PA; Período: 15 à 19.07.04; Valor: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Objetivos: Participar das Reuniões sobre Projeto Verão nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 315/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DEMIRANDA; Mat.: 51472396/1; CIC: 028.770.742-34.
Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília; Período: 20.07.04; Valor: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais); Objeto: Participar da Reunião do Fórum de Secretários e Gestores a ser realizado em Brasília.

PORTARIA Nº 316/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias a servidora ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO, Mat.: 5394538/4; CIC: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15 à 18.08.04; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objeto: Coordenação Esportiva da Operação Verão/2004.

PORTARIA Nº 317/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15 à 18.07.04; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objeto: Conduzir Equipe de Coordenação Esportiva da Operação Verão/2004, no referido Município.

PORTARIA Nº 318/2004-SEEL, DE 14.07.2004.
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias a servidora MARIA ESTEFÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat.: 5851688/1; CIC: 615.567.772-72; Cargo: Agente Administrativo; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15 à 18.07.04; Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Objeto: Participar da Operação Esportiva Verão/2004, no referido Município.

TERMO DE RESCISÃO
Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 029/2004, publicado no DOE nº 30.102, de 31.12.2003.
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e José Domingos Gonçalves Silva.
Belém, 01 de julho de 2004
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DEMIRANDA
Contratante
JOSE DOMINGOS GONÇALVES SILVA
Contratado

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONTRATO Nº 019/04**

Partes: Universidade do Estado do Pará/Artesanato Jurúá Ltda
Objeto: Concessão de estágio supervisionado dos alunos da UEPA.
Vigência: 01/07/04 até 30/06/2007

Foro: Belém - Pará.
Data de Assinatura: 01/07/04
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Obs: o presente convênio não trás ônus para a UEPA.
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
MATRÍCULA: 3085511-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1123/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, a partir de 01/03/2004.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
MATRÍCULA: 5342040-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1124/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, a partir de 01/03/2004.
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
MATRÍCULA: 8082464-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO.**

PORTARIA Nº 1129/04 DE 09/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE DESIGN, a partir de 09/06/2004.
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
MATRÍCULA: 5817579-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1126/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a partir de 02/03/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1128/04 DE 09/07/2004
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO SILVA
MATRÍCULA: 5878543-1
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
DISPENSAR, do cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE DESIGN, a partir de 09/06/2004.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA MATRÍCULA:
3085511-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1123/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ESPORTE
CONCEDER licença para atividade Política no período de 02.07.2004 a 04.10.2004.

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA Nº 0241/02, de 03/04/2002. PORTARIA Nº 1125/04 DE 08/07/2004.

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5817579-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0241/02 de 03/04/02 que concedeu recondução de cargo comissionado, a partir de 01/03/2002.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA MATRÍCULA:
242551-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1116/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER licença para atividade Política no período de 02.07.2004 a 04.10.2004.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA MATRÍCULA:
3187640-1
CARGO: PROFESSOR TITULAR.**

PORTARIA Nº 1104/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: UBI RAJARA IMBIRIBA SALGADO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
CONCEDER licença para atividade Política no período de 03.07.2004 a 04.10.2004.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA MATRÍCULA:
386243-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS.**

PORTARIA Nº 1103/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: UBIRACY RODRIGUES SOARES.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER licença para atividade Política no período de 03.07.2004 a 04.10.2004.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA MATRÍCULA:
5529921-021
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 20 HORAS.**

PORTARIA Nº 1130/04 DE 09/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO CARDOSO COSTA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.
CONCEDER licença para atividade Política no período de 03.07.2004 a 04.10.2004.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1118/04 DE 08/07/2004
NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA MARTINS ALVES
MATRÍCULA: 5041597-1
CARGO: TÉCNICO B.
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.
CONCEDER 15 (quinze) dias, no período de 28/05/04 a 11/06/2004, sem prejuízo de sua remuneração.
PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0956/04, DE 09/06/04 PORTARIA Nº 1127/04 DE 09/07/2004

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, mandada proceder pela PORTARIA Nº 0956/04, de 09/06/04, relacionada com o Processo nº 05471/04, de 26/05/04 - UEPA, a contar de 01/07/2004.

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA Nº 1612/96, de 19/08/1996. PORTARIA Nº 1122/04 DE 08/07/2004.
NOME DO SERVIDOR: NELSON LUIZ SILVA BRASIL
MATRÍCULA: 3184366-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA Nº 1612/96 de 19/08/1996 que concedeu 1.826 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS) dias, ou seja, 05 (CINCO) anos e 01 (UM) dia de tempo de serviço no período de 01/03/1977 a 28/02/1988.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1611/96, de 19/08/1996. PORTARIA Nº 1121/04 DE 08/07/2004.

NOME DO SERVIDOR: NELSON LUIZ SILVA BRASIL
MATRÍCULA: 3184366-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA Nº 1611/96 de 19/08/1996 que concedeu 1.081 (UM MIL OITENTA E UM) dias, ou seja, 02 (DOIS) anos, 11 (ONZE) meses e 21 (VINTE E UM) dias de tempo de serviço no período de 01/03/1965 a 14/02/1968.

ERRATA
Referente ao Pregão nº 009/04 - UEPA, publicada no Diário Oficial nº 30.232, em 12.07.04, na cláusula 3º e 3.1, do Edital nº 009/2004.

Data de abertura:
Onde - se lê 21.07.04.
Leia - se 27.07.04
Belém, 14 de julho de 2004.
Comissão de Licitação / UEPA

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004
Nº DO CONTRATO: 010/2004

Objeto do Contrato: Execução de serviços/obras na rede estruturada de dados (instalação elétrica e lógica)
Modalidade: Termo Aditivo
Partes: Funcep e Brister Comércio e Serviços Ltda
Objeto e justificativa do aditamento: Ampliação de rede estruturada de dados no prédio Sede da Funcep.
Valor do Aditamento: R\$ 7.494,12
 Dotação Orçamentária: 680201 001 08 122 0125 4534 337039
 Fonte de Recurso: 001
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
 Data de assinatura: 06/07/2004

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 478/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004**RESOLVE:**

DISPENSAR, a servidora MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 469629/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro Sócio-Educativo Masculino- CESEM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, a contar de 1º de março de 2004.

PORTARIA Nº 479/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, matrícula nº 5635497/1, ocupante do cargo de Psicóloga, da função gratificada FG-4 de Chefe de Grupo do Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor-SIAS

PORTARIA Nº 480/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, matrícula nº 5635497/1, ocupante do cargo de Psicóloga, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento-SECAD.

PORTARIA Nº 474/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LINDALVA DOSSANTOS, matrícula nº 3200159/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro de Semiliberdade de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004, correspondente ao triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 475/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MOURÃO DA SILVA, matrícula nº 3214516/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório I - EAP-I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004, correspondente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 476/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3225500-1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Centro de Liberdade Assistida - CLAB, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004, correspondente ao triênio 96/99 complemento.

PORTARIA Nº 473/2004-GP DE 13 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

REMOVER, a servidora JOANA PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 3219968/1 ocupante do cargo de Cozinheira, do Centro de Internação de Adolescente Feminino - CIAF para o Centro de Apoio a Egressos.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 008/2003/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP Companhia de Mineração do Pará-PARAMINERIOS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original previsto na cláusula sexta e alteração no valor da bolsa paga aos adolescentes prevista na cláusula terceira que passa para R\$ 185,88 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Foro: Belém
Data da assinatura: 01.07.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Trav. 03 de Maio nº 1961, Belém/Pará
Republicado por ter sido publicado incorreto no DOE nº 30.231 de 09.07.2004

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - (91) 242-9100**AVISO DE EDITAL**
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/04, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS ALIMENTAÇÃO QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, com abertura para o dia 27.07.2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável, Belém (Pa), 14 de julho de 2004. Helder Luis Silva Pantoja, Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/04, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, com abertura para o dia 27.07.2004, às 11:30 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável, Belém (Pa), 14 de julho de 2004. Helder Luis Silva Pantoja, Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTERNET: www.ioepa.com.br**PROTEÇÃO SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - (91) 276-5665**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 085, DE 12 DE JULHO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora MARLENE AZEVEDO MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula 0084905, lotada na Diretoria Assistencial, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.04 à 31.08.04, no total de 30 (trinta) dias, correspondente ao triênio de 01.05.96 à 30.04.99, concedido através da PORTARIA Nº 330 de 21.06.00.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretor/Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - (91) 249-0222**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 089/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo para Hemodinâmica.
Valor do Contrato: R\$-42.325,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 029/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Rua 53, 220 - Jardim Goiás, Goiânia / GO, Cep: 74.810-210

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 090/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Valor do Contrato: R\$-6.353,02

Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Trav. 09 de Janeiro, 1295 - São Braz, Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 091/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Valor do Contrato: R\$-7.317,32

Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Conj. Cidade Nova VIII, WE-32, nº 181 - Ananindeua / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 092/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Valor do Contrato: R\$-27.999,99

Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Rua Barão de São Francisco, 373 - Sala 514 - Andaraí - Rio de Janeiro / RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 093/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Valor do Contrato: R\$-14.952,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MARIO S.M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-BIOLABOR.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Av. Alcindo Celso, 466 - Belém / PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 094/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material de Consumo para Laboratório Clínico.

Valor do Contrato: R\$-109.400,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Vigência: 09/07/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2004

Endereço da Contratada: Trav. Humaitá, 2801 - Marco - Belém / PA

PORTARIA Nº 341/2004-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, na Sindicância de nº 158352/2004, que apura o desaparecimento de um estabilizador da sala de marcação de exames e faturamento da DDI, designada originalmente pela PORTARIA Nº 291/2004-GAB/DG/EPOL, por mais 15 (quinze) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral da EPOL

Belém (Pa), 09 de julho de 2004.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 073/2003-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AVENTIS PHARMA LTDA

Onde se lê: "Valor Global do Aditivo: R\$-24.685,25"

Leia-se: "Valor Global do Aditivo: R\$-24.680,50".

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE ACORDO OPERACIONAL

PARTES: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e INSTITUTO OFIR LOYOLA.

Objeto: Cadastro do Serviço de Cardiologia da FHCGV, junto ao Ministério da Saúde, para procedimentos de alta complexidade

Valor: Sem Ônus

Data da Assinatura: 13/07/2004

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 329/2004-GAB/DG/EPOL

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias

Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Exerc
5090008-1	Ana da Silva Castro	2003 01 a 30.08.2004
5140820-1	Ana de Fátima Gonçalves Pantoja	2002 02 a 31.08.2004
5636060-1	Ana Lúcia Brabo da Costa	2003 02 a 31.08.2004
5613035-1	Ana Maria Ramos Raiol	2003 01 a 30.08.2004
3257860-1	Arnaldo Lobo Neto	2003 02 a 21.08.2004
3256006-1	Belmiro de Araújo Rodrigues	2003 10 a 29.08.2004
5860628-1	Claudia da Silva Vieira	2003 02 a 31.08.2004
5433401-1	Cristiano Lins dos Santos	2003 02 a 31.08.2004
5088542-1	Dalva Costa de Souza	2003 01 a 30.08.2004
3259137-1	Dioneia Silva Machado	2003 02 a 31.08.2004
5737710-1	Eliete Furtado da Costa	2003 02 a 31.08.2004
5485509-1	Iericeia Castro Furtado	2003 02 a 31.08.2004
5636370-1	Irene de Jesus Silva	2003 02 a 31.08.2004
5139147-1	Irene Flor dos Santos	2003 01 a 30.08.2004
3258211-1	Janete Silva Sherring	2002 02 a 31.08.2004
3257592-1	Joana Maria Trindade Botelho	2003 02 a 31.08.2004
5635675-1	Joana Tomé da Luz Monteiro	2003 09 a 28.08.2004
3188019-1	José Maria Correia da Silva	2003 02 a 31.08.2004
3257096-1	José Reinaldo de Jesus Costa	2002 01 a 30.08.2004
5636116-1	Lea Lisboa Oliveira de Araújo	2003 09.08 a 07.09.2004
3259331-1	Lidia Ferreira Azulai	2003 02 a 31.08.2004
5813603-1	Manoel Penelo Diniz	2003 02 a 31.08.2004
5139082-1	Maria Barbara Mendes Batista	2003 01 a 30.08.2004
3257681-1	Maria Benedita Cabral da Costa	2003 02 a 31.08.2004
5141982-1	Maria das Dores Pinheiro A. dos Santos	2003 02 a 31.08.2004
5088496-1	Maria de Fátima Ferreira da Silva	2003 02 a 31.08.2004
5789605-1	Maria de Fátima Tavares Cardoso	2003 01 a 30.08.2004
3260917-3	Maria Helena Campos de Carvalho	2003 05.08 a 03.09.2004
5860636-1	Maria Izabel Cristina Francisco Amaro	2003 02 a 31.08.2004
5666460-1	Maria Luiza Rodrigues dos Santos	2003 02 a 31.08.2004
5485789-1	Nazide Furtado da Silva	2003 03.08 a 01.09.2004
5456029-1	Odetete de Carvalho da Silva	2003 02 a 31.08.2004
5682037-1	Raquel dos Passos de Oliveira	2003 02 a 31.08.2004
5147242-1	Renata de Nazaré Lemos Alves	2003 02 a 31.08.2004
5636566-1	Rosana Ferreira Alves	2003 02 a 31.08.2004
5090024-1	Rosana Lúcia Nascimento Pascoal	2003 01 a 30.08.2004
3260437-1	Sandra Suelly Santos da Silva	2003 02 a 31.08.2004
5813522-1	Sandra Regina Monteiro Ferreira	2003 02 a 31.08.2004
5485347-1	Wanderlei Bispo de Lima	2003 01 a 30.08.2004
5144528-1	Vera Lúcia Ramos Jorge	2003 02 a 31.08.2004
3259218-1	Vitória do Socorro M. Corrêa Marques	2003 09.08 a 07.09.2004

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 30.226 de 02/07/2004, que trata da PORTARIA Nº 310/2004-GAB/DG/EPOL de 01/07/04.
ONDE SE LÊ: Max Ney Ferreira
LÊIA-SE: Maxney Gavino Ferreira
ONDE SE LÊ: Priscilla Elaine Soares Kindere
LÊIA-SE: Priscilla Elaine Soares Qunderê
ONDE SE LÊ: Simone da Silva Gualberto
LÊIA-SE: Simone Gualberto Scotta
ONDE SE LÊ: Maria da Conceição Maura Nascimento
LÊIA-SE: Maria da Conceição Moura Nascimento
ONDE SE LÊ: Antônio Márcia Corrêa Oliveira
LÊIA-SE: Antônio Márcia Corrêa de Oliveira
ONDE SE LÊ: Paula Cinthia Fábria Sanpaua
LÊIA-SE: Paula Cinthia Machado Sampaio
Belém, 14 de julho de 2004
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
APOSTILA**

Fica retificado na Rescisão Contratual do servidor PAULO ROGERIO DE AZEVEDO SABOIA.

Onde se lê: a contar de 01.03.2001

Leia-se: a contar de 30.05.2003

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.995/28.07.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 14.07.2004.

JOSÉ TADEU MACEDO BARRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.473, de 29 de dezembro de 2003, que estabeleceu as normas para a programação pactuada das ações de vigilância sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para 2004 em substituição ao Termo de Ajuste e Metas

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 38 de 02/04/2004, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, que aprovou a proposta de pactuação do Termo de Ajuste e Metas-TAM do Estado do Pará com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com objetivo o fortalecimento do Sub-Sistema Nacional de Vigilância Sanitária,

CONSIDERANDO o disposto no inciso 2º do art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 200 de 12/07/02, que estabelece normas sobre aplicação e controle dos recursos transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios, para ações de Vigilância Sanitária de média e alta complexidade, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 439 do Ministro do Estado da Saúde, publicada em 17/03/04, onde define os tetos financeiros destinados ao financiamento das ações de média e alta complexidade em vigilância sanitária no ano de 2004 e que no art. 5º estabelece os efeitos financeiros da portaria vigorarão a partir de 2004 para as unidades federadas que cumprirem o disposto no art. 21 da PORTARIA Nº 2473/GM de 29/12/2003.

RESOLVE:

I - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 461 de 22 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial de 25/07/02, a qual instituiu a Gratificação de Incentivo aos servidores da Vigilância Sanitária, mantendo os mesmos valores propostos na PORTARIA Nº 711 de 17/12/02.

II - A Gratificação de Incentivo aos servidores da Vigilância Sanitária ficará vinculada a repactuação do Termo de Ajuste e Metas - TAM nos moldes estabelecidos pela PORTARIA Nº 2473/GM de 29/12/2003, e aos efeitos financeiros da PORTARIA Nº 439 do Ministro do Estado da Saúde a partir de 01 de maio de 2004.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de junho de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 060 DE 13/07/2004-LACEN/PA

Nome: Ana Maria Carneiro Barrio

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 24485306291

Matrícula: 5220602-1

Período: 19/07/04 a 22/07/04

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

Origem: Belém

Destino: Bragança e Viseu

Objetivo: Supervisão de municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 061 DE 13/07/2004-LACEN/PA

Nome: Vera Lúcia Miranda Fonseca

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 061731012-20

Matrícula: 92983-012

Período: 19/07/04 a 22/07/04

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

Origem: Belém

Destino: Bragança e Viseu

Objetivo: Supervisão de municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 062 DE 13/07/2004-LACEN/PA

Nome: Mario Brito Martins

Cargo: Motorista

CPF: 0581372-34

Matrícula: 86258-1

Período: 19/07/04 a 22/07/04

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

Origem: Belém

Destino: Bragança e Viseu

Objetivo: Acompanhar equipe

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 191/04/2º R.P.S.

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S

ERRATA DE PORTARIA DE Nº 213/04 DE 09/07/04 2º R.P.S

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 14, 15 E 16/07/04 - 19, 20 E 21/07/04 - 26, 27 E 28/07/04 VALOR R\$: 810,00

Nº DE DIÁRIAS: 9,0

LEIA-SE:

PERÍODO: 15 E 16/07/04 - 19, 20 E 21/07/04 - 26, 27 E 28/07/04 VALOR R\$: 720,00

Nº DE DIÁRIAS: 8,0

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0363/7º RPS DE 13/07/2004

Nome: MARIVALDO BRAGA GUMARÃES

CARGO: MOTORISTA OFICIAL

MATRÍCULA Nº 0504954 CIC: 086.037.822-53

Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

PERÍODO: 23/07/04 a 24/07/04

ORIGEM: Salvaterra DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: Conduzir Técnicos para Realizarem Ações Relacionadas ao Controle das Endemias.

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

ERRATAS

PORTARIA: 0334/7º RPS/ DE 30/06/04.

PUBLICADA NO DOE: 30.227 de 05/07/04.

ONDE SE LÊ: DESTINO: SALVATERRA

LEIA-SE: DESTINO: PONTA DE PEDRAS.

PORTARIA: 0359/7º RPS/ DE 07/07/04.

PUBLICADA NO DOE: 30.232 de 12/07/04.

ONDE SE LÊ: 3390.36- Serv.P.Física R\$2.380,12

VALOR: R\$2.380,12

LEIA-SE: 3390.36- Serv.P.Física R\$1.000,00.

VALOR: R\$ 1.000,00

PORTARIA: 0360/7º RPS/ DE 07/07/04.

PUBLICADA NO DOE: 30.232 de 12/07/04.

ONDE SE LÊ: 3390.36- Serv.P.Física R\$1.000,00.

VALOR: R\$1.000,00.

LEIA-SE: 3390.36- Serv.P.Física R\$2.380,12

VALOR: R\$2.380,12

PORTARIA Nº 0364/7º R.P.S DE 14/07/04

Tornar sem efeito as Portarias :

Nº 0350, publicada no D.O.E. nº 30.230 de 08/07/04

Nº 0351, publicada no D.O.E. nº 30.230 de 08/07/04

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0378/9º RPS DE 05/07/2004

Nome: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 111562-1

CPF: 050.784.662-15

PERÍODO: 19 A 24/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TRAIRÃO / NOVO PROGRESSO

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS SERVIDORES DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ E JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA, QUE IRÃO FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVENIOS Nºs 146/03 RE 08/04, ONDE SERÃO EMITIDOS LAUDOS CONCLUSIVOS DOS CONVENIOS CITADOS.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0379/9º RPS DE 13/07/2004

Nome: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

CARGO: CONTADORA

MATRÍCULA: 3158756-017

CPF: 142.523.412-72

PERÍODO: 25 A 29/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: REPASSAR ORIENTAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0380/9º RPS DE 12/07/2004

Nome: MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO

CARGO: AG ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5167191-017

CPF: 158.146.612-91

PERÍODO: 13 A 17/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TRAIRÃO / NOVO PROGRESSO

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0381/9º RPS DE 12/07/2004

Nome: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0078654-1

CPF: 085.706.042-20

PERÍODO: 18 A 23/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: COORDENAR OS TREINAMENTOS EM HANSENÍASE PARA TÉCNICOS E ACS, ALÉM DA CAMPANHA DE DETECÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0382/9º RPS DE 12/07/2004

Nome: MARLENE SILVA BRUCE

CARGO: AG. DE SAÚDE

MATRÍCULA: 6120954/1

CPF: 357.643.092-04

PERÍODO: 18 A 23/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: ASSESSORAR NA COORDENAÇÃO DOS TREINAMENTOS EM HANSENÍASE PARA TÉCNICOS E ACS, ALÉM DA CAMPANHA DE DETECÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0383/9º RPS DE 13/07/2004

Nome: ORLEIDE DE SOUZA JA TI

CARGO: AG ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 5444497/01

CPF: 206.218.172-87

PERÍODO: 15 A 18/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

AVISO

PREGÃO Nº 045/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO UTIL. MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTIMA FERRO DE SOUZA.

DATA DA ABERTURA: 28/07/2004.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 14 de Julho de 2004.

PORTARIA Nº 0362/6º RPS DE 14 DE JULHO DE 2004

Nome: HERALDO DIAS MARINS

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 019.359.922/87

NDIÁRIAS: 1,5 (Uma e Meia)

PERÍODO: 17 a 18/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Prestar apoio ao município nas ações de

Vigilância Sanitária voltadas para a Campanha Verão/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n. 0351/6º RPS de 08/07/2004, publicada no DOE n. 09/07/2004

Portaria n. 0350/6º RPS de 08/07/2004, publicada no DOE n. 09/07/2004

Portaria n. 0351/6º RPS de 12/07/2004, publicada no DOE n. 12/07/2004

Portaria n. 0350/6º RPS de 12/07/2004, publicada no DOE n. 12/07/2004

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SESP

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 394 DE 15 DE JULHO DE 2004.

Nome do servidor: ANA DO CARMO FERREIRA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: 134.894.022-00

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).

OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS.

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 395 DE 15 DE JULHO DE 2004.

Nome do servidor: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES.

CARGO: BIOMÉDICA.

CIC: 064.324.842-00

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).

OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS.

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 396 DE 15 DE JULHO DE 2004.

Nome do servidor: IVOCIR JORGE VASQUES DA SILVA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.

CIC: 049.538.192-68

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA).

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR NA CAMPANHA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.

ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 397 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO MORAES.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CIC: 122.427.482-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA).
OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR NA CAMPANHA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 398 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: IVOCIR JORGE VASQUES DA SILVA.
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.
CIC: 049.538.192-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA).
OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR NA CAMPANHA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 399 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO MORAES.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CIC: 122.427.482-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA).
OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR NA CAMPANHA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 400 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS.
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO.
CIC: 106.071.532-53
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISTORIA NO HOSPITAL N.º DO CARMO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA E BENEVIDES.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 401 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IRACEMA OLEGÁRIA DOSSANTOS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 109.163.182-49
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 402 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA.
CARGO: PSICÓLOGA.
CIC: 041.716.322-34
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 403 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDIREMA DE NAZARÉ RAYOL MARIALVA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: 638.287.232-68
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 404 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MIRIAM GOMES DA SILVA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: 329.619.602-15
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 405 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: 064.659.322-87
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 406 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: REGINA DE NAZARÉ SOUZA COSTA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 392.833.132-91

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 407 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO.
CARGO: ENFERMEIRA.
CIC: 330.559.472-15
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE BENEFICIA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 408 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA.
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CIC: 072.387.542-15
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE BENEFICIA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 409 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO FERNANDES ALVES.
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.
CIC: 068.945.184-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE BENEFICIA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 410 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SELMA REGINA MORAES LISBOA.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
CIC: 081.435.442-49
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE BENEFICIA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 411 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA.
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.
CIC: 010.855.492-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE BENEFICIA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 412 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES.
CARGO: ENFERMEIRA.
CIC: 197.797.472-49
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM SISPRENATAL.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 413 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ LOPES BRITO.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 105.791.252-20
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO EM SISPRENATAL.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 414 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES.
CARGO: NUTRICIONISTA.
CIC: 353.771.432-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO ABRIGO JOÃO PAULO II.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 415 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES.
CARGO: NUTRICIONISTA.
CIC: 353.771.432-72
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA).
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICO-SOCIAL.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 416 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES.
CARGO: BIOMÉDICA.
CIC: 064.324.842-00

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO EM SERVIÇO DAS TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 417 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS.
CARGO: MÉDICO.
CIC: 639.356.602-78
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO EM SERVIÇO DAS TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 418 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: 072.660.142-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 419 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO.
CARGO: ENFERMEIRA.
CIC: 109.326.822-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 420 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MIRIAM GOMES DA SILVA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
CIC: 329.619.602-15
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 421 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA.
CIC: 427.780.772-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 422 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DO SOCORRO SOUZA ASSUMIÇÃO.
CARGO: FONO AUDIÓLOGA.
CIC: 633.953.202-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES / MARITUBA / SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 423 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ JORGE BENDELACK DE MATOS.
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO.
CIC: 106.071.532-53
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 424 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA.
CARGO: PSICÓLOGA.
CIC: 041.716.322-34
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 425 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 468.162.402-00
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 426 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES.
CARGO: NUTRICIONISTA.
CIC: 353.771.432-72
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 427 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO DA COSTA MARINHO.
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO.
CIC: 318.479.942-53
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 428 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA.
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA.
CIC: 185.123.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: CONDUIZIR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 429 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA.
CIC: 425.298.082-87
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 430 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: REGINA DE NAZARÉ SOUZA COSTA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 392.833.132-91
Nº DE DIÁRIAS: 02 (SETE E MEIA).
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO MARIA-MARIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 431 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: EDNA SUELI GARCIA DE LIMA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 212.356.512-15
Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (SETE E MEIA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VIJORNADA DE DOENÇAS TROPICAIS DO BAIXO AMAZONAS E VIII REUNIÃO DE PESQUISADORES DE MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTARÉM-PA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 432 DE 15 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CARLENE CASTRO DE ALMEIDA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 189.878.422-15
Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (DUAS).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VIJORNADA DE DOENÇAS TROPICAIS DO BAIXO AMAZONAS E VIII REUNIÃO DE PESQUISADORES DE MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTARÉM-PA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

TORNAR SEM EFITO
PORTARIA Nº 386 DE 05 DE JULHO DE 2004.
ERRATA
PORTARIA Nº 393 DE 09 DE JULHO DE 2004.

ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 750,00
LEIA-SE:
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R\$ 750,00

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ATIVIDADE CLASSISTA:
PORTARIA Nº 1624/04 - SETEPS, DE 09 DE JULHO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento, as informações e o Parecer Jurídico nº 156/2004, constantes do Processo nº 165156 de 07.06.04 - SETEPS;
RESOLVE:
Afastar Temporariamente, o servidor APRÍGIO FERREIRA DIAS, cargo/função de Técnico D, lotado na DITRA, do exercício de suas atividades, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2004, em virtude do mesmo ter sido escolhido em

Convenção Partidária, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 03 de Outubro de 2004, devendo reassumir suas funções no dia 04/10/2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 09 de julho de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - em Exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 384/04 DE 13/07/2004,

Servidor: Fabiano do Nascimento Sarges
Matrícula: nº 54182025/1 e CIC nº 583.953.502-87
Dotação: Fonte Valor
80.201-04.125.1003-2892-339033 061 146,82
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 383/2004 DE 13/07/2004.

Servidores: Juliana Maria Fernandez Milco Martins
Matrículas: 5807646
Cargos: Assessora Jurídica
Nº Diária: ½ (meia)
Período: 19/07/2004
Destino: Capanema/PA.
Motivo: Acompanhar o fiscal desta Agência Sr. Benedito Gomes, que foi agredido por operador alternativo clandestino na data de 08/07/2004, naquele município.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Eurico Santa Brígida de Souza 267.220.622-87
Rosendo Caetano Sarges 229.112.272-04
Reginaldo Ferreira de Souza 042.466.592-15
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Benevides/PA
Nº Diária: ½ (meia)
Período: 11/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 354/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
José Cardoso da Silva 082.652.832-53
Daniel de Miranda Monteiro 085.833.312-00
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Marapanim/PA
Nº Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 10 a 11/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 350/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Rinaldo Nunes Pinho 263.783.292-49
Cargos: Agente Fiscal
Destino: Marapanim/PA
Nº Diária: ½ (meia)
Período: 10/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 355/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Benedito Gomes de Araújo 218.929.542-49
Cargos: Agente Fiscal
Destino: Marapanim/PA
Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 16 a 18/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 356/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Josias Gomes Pinheiro 097.698.032-00
Cargos: Agente Fiscal
Destino: Capanema/PA
Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 16 a 18/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 357/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Eurico Santa Brígida de Souza 267.220.622-87
Cargos: Agente Fiscal
Destino: Sta. Bárbara/PA
Nº Diária: ½ (meia)
Período: 17/07/2004

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 358/2004 DE 07/07/2004

NOME CPF
Evaldo Moraes Sales 013.135.842-15
Zacarias Monteiro da Conceição 012.220.232-53
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Marapanim/PA
Nº Diária: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 17 a 18/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 367/2004 DE 08/07/2004

NOME CPF
Arthur Rubens Rabelo Martins 109.000.552-00
Domingos Miranda de Moura 331.650.412-53
Raimundo Nonato Pantoja da Silva 245.106.022-00
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Novo Repartimento, Altamira, Pacajá, Breu Branco, Goianésia, Tucuruí e Tailândia/PA
Nº Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)
Período: 17 a 31/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 369/2004 DE 08/07/2004

NOME CPF
Síllio José Moraes da Costa 082.317.702-59
Rildo Gonçalves de Almada 198.391.462-20
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Castanhal e Marapanim (Grupo A); Abaetetuba, Barcarena, Soure e Salvaterra (Grupo B)/PA
Nº Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)
Períodos: 17 a 19/07/2004 (Grupo A) e de 19 a 31/07/2004 (Grupo B)
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 371/2004 DE 08/07/2004

NOME CPF
Araldo Henrique de Oliveira 026.028.502-25
Paulo Lima dos Santos 260.780.902-91
Miguel Machado Maceió 085.830.992-00
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/PA
Nº Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)
Períodos: 17 a 31/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 373/2004 DE 08/07/2004

NOME CPF
José Castro Fontes 036.672.512-20
José Joaquim Bechir 250.629.052-49
José Afonso da Silva 056.179.602-53
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Marabá, Pícarra, Sapucaia, Bannach, Rio M⁴, Sta. M⁴ das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/PA
Nº Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)
Períodos: 17 a 31/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 374/2004 DE 08/07/2004

NOME CPF
Rosendo Caetano Sarges 229.112.272-04
Lucas Amorim 093.318.32-34
Leônidas Alves dos Santos 014.541.372-15
Reginaldo Ferreira de Souza 042.466.592-15
Cargos: Agentes Fiscais
Destino: Benevides/PA
Nº Diária: ½ (meia)
Períodos: 18/07/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2004 DE 06/07/2004

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Matrícula: 8058407 CPF: 172.008.222-72
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339033 060 R\$ 250,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA Nº 341/2004 - ARCON/CAD; DE 06/07/2004
Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Matrículas: 8058407 e 54181947
Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 07/07/2004
Destino: Cotijuba/PA
Motivo: Realizar fiscalização na UTE Cotijuba.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 344/2004, ARCON/CAD DE 06/07/2004.

Nome: Aristóteles Mendonça Matos, Marcos Roberto da Costa Moreira e Amarildo Negrão Lobo
Cargos: Colaboradores Eventuais
CPF's: 076.430.202-72 / 327.989.972-91 / 449.772.712-20
Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 11 a 15/07/2004
Destinos: Capanema, Bragança, Salinópolis e São Miguel do Guamá/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 343/2004, ARCON/CAD DE 06/07/2004.

Nome: Luiz Roosevelt de C. Maués Filho, José Cupertino M. do Nascimento e Paulo José Pereira Lino
Cargos: Colaboradores Eventuais
CPF's: 594.443.632-87 / 247.807.902-04 / 400.202.742-20
Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 07 a 12/07/2004
Destinos: Capanema, Bragança, Salinópolis e São Miguel do Guamá/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 366/2004, ARCON/CAD DE 08/07/2004.

Nome: João Souza Assunção
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 033.349.612-49
Nº Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Período: 17 a 31/07/2004
Destinos: Novo Repartimento, Almirante, Pacajá, Breu Branco, Goianésia, Tucuruí e Tailândia/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 368/2004, ARCON/CAD DE 08/07/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 425.223.662-20
Nº Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Períodos: 17 a 19/07/2004 (Grupo A); e de 19 a 31/07/2004 (Grupo B)
Destinos: Castanhal e Marapanim (Grupo A); Abaetetuba, Baccarena, Soure e Salvaterra (Grupo B)/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 370/2004, ARCON/CAD DE 08/07/2004.

Nome: José Ohana
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 304.472.832-00
Nº Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Período: 17 a 31/07/2004
Destinos: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piná/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 372/2004, ARCON/CAD DE 08/07/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 131.856.401-87
Nº Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Período: 17 a 31/07/2004
Destinos: Marabá, Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio M*, Sta. M* das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/Pa
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 382/2004, ARCON/CAD DE 13/07/2004.

Nome: Siulene Rodrigues da Costa e Mª Patrícia dos Santos
Cargos: Colaboradoras Eventuais
CPF's: 328.219.802-72 e 701.511.052-00
Nº Diárias: 06 (seis)
Período: 18 a 23/07/2004
Destino: Belém/Pa
Motivo: Receberem treinamento no GTO
Coordenadoria Administrativa.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2004 DE 13/07/2004

Onde se Lê: Resolve,
Rescindir, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário Avelino Gledson da Silva Lâminas, matrícula nº 5804329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria.
Ronaldo Barata
Diretor Geral
Leia-se: Resolve,
Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário Avelino Gledson da Silva Lâminas, matrícula nº 5804329/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria.
Ronaldo Barata
Diretor Geral

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 380/2004 DE 13/07/2004

Onde se Lê: Resolve,
Rescindir, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário Deolindo da Silva Júnior, matrícula nº 5854024/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.
Ronaldo Barata
Diretor Geral
Leia-se: Resolve,
Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário Deolindo da Silva Júnior, matrícula nº 5854024/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.
Ronaldo Barata
Diretor Geral
Coordenadoria Administrativa

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que a adjudicação do Convite Nº 04/2004 indica como adjudicatário do referido certame descrito a seguir:
ITEM 01: Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$39.589,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais) apresentou melhor pontuação para técnica e preço oferecido entre os demais participantes.
ITEM 02: Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$8.199,00 (oito mil, cento e noventa e nove reais) apresentou melhor pontuação para técnica e preço oferecido entre os demais participantes.
Belém, 13 de julho de 2003.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - FONE (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 05/2004 - PROJETO UNA - COSANPA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM - BACIA DO UNA MUNICÍPIO DE BELÉM - ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2004, na Sede do Projeto Una, sito à Trav. Mariz e Barros, 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para execução dos Serviços de Instalação de Hidrômetros Domiciliares de 3 m³ - 3/4", necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, conforme descrito no Edital. Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm da contrapartida do Governo do Estado ao financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 649/OC-BR, celebrado com o Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Trav. Mariz e Barros, 2.220, bairro do Marco, a partir do dia 16 de julho de 2004, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº OXX-91-226-6692 ou OXX-91-226-4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº OXX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".
Belém, 14 de julho de 2004.
A COMISSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/03
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: LOUDON BLONQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES, CGC/MF nº 33.179.672/0001-65
OBJETO: Execução de serviços de Auditoria Contábil Independente sobre as Demonstrações Financeiras desta Companhia e do Projeto Una, no período de 01 de Janeiro à 31 de dezembro de 2002.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 82/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
ADITIVO ANTERIOR:
1ª DATA - 11.07.03 - Prazo e acréscimo do valor contratual - R\$9.250,00.
2ª DATA - 07.01.04 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses de acordo a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.07.04 a 07.05.05
DATA DA ASSINATURA: 07.07.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 14 de Julho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE (91) 246-4022

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2004**

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE MOCAJUBA/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TN TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 04.851.929/0001-85.
TERMO INICIAL: 15.07.04
TERMO FINAL: 10.05.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.279.903,12 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.49051
FONTE DE RECURSOS: 001 e 006.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 05.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/03
CONVITE Nº 127/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE INFORMÁTICA (PROT. 06) NA ESCOLA RAMIRO O. CASTRO EM ANANINDEUA/PA.
VALOR: R\$ 50.888,67 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x APAC CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.843.897/0001-88.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 10.07.04
TERMO FINAL: 07.09.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 12.12.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3º TA - 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01413**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x GLOBAL INFORMÁTICA - CNPJ Nº 04.965.304/0001-44.
OBJETO: COMPRA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS DESTA SECRETARIA-SEOP, EM BELÉM/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 3.211,90 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 15.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
PUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.209 DO DIA 08.06.04.

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE01414

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MACK SOLUÇÕES - CNPJ Nº 05.283.251/0001-44.
OBJETO: COMPRA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS DESTA SECRETARIA-SEOP, EM BELÉM/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 15.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - FONE (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 19 / 2004

Processo: 2003 / 135766
Modalidade: Concorrência Internacional nº. 02-2003-PARÁ URBE
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto do Contrato: Pavimentação de 18,32 Km da Rodovia PA-252, Trecho Vila Comissário / Acará (Lote 02), em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor: R\$ 16.407.790,05
 Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do objeto deste Contrato

correrão à conta dos recursos advindos do PROGRAMA PARÁ URBE, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Estado do Pará e Contrapartida Local:
 BID - Fonte 031
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.0146.1438
 FDE - Contrapartida Local - Fonte: 029
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.0146.1438.
 Foro: Comarca de Belém
 Data: 09 / 07 / 2004
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
TERMO Nº 18 / 2004
CONTRATO Nº 06 / 2004.

Objeto do Contrato: Serviços de Restauração da Rodovia PA-318, no trecho Entroncamento da PA-136 / Marapanim / Marudá / Crispim, numa extensão de 45,90 Km, incluindo a manutenção desse trecho pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a conclusão dos serviços de restauração, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
 Valor do Contrato: R\$ 7.486.901,09 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Um Reais e Nove Centavos)
 Modalidade: Concorrência nº. 013 / 2003
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
 Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviço
 Valor do Aditamento: R\$ 1.857.799,90 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
 Aditivos anteriores: (não tem)
 Data: 22 / 06 / 2004
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes,
 Foro: Belém/PA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 070/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/145845

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / REAL TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 63.827.703/0001-08.
 Objeto: Serviços de construção de uma passarela para pedestre, em madeira de lei, na comunidade Ribeirinha Porto da CEASA no município de Belém com (1220,00m x 1,30m).
 Modalidade de Licitação: Convite nº. 177/2004.
 Valor: R\$ 144.222,68
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 23/06/2004 a 21/08/2004
 Data: 23/06/2004.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 068 / 2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/145851

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / JJ CONSTRUÇÕES. - C.G.C. 63.834.378/0001-00.
 Objeto: Serviços de restauração de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Jabutiapépu, com (42,00m x 4,20m), localizada na rod. PA-156, trecho: Cametá/ Limoeiro do Ajuru.
 Modalidade de Licitação: Convite nº. 178 / 2004.
 Valor: R\$ 55.122,53
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Vigência: 18 / 06 / 2004 a 01 / 08 / 2004
 Data: 18 / 06 / 2004.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 70/GAB DE 14.07.04

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 2048620/1
 Cargo: Chefe do 6º NR
 Lotação: 6º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$ 4.000,00
 Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 3.500,00
 29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R\$- 500,00
 Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
 Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 72/GAB DE 14.07.04

Assunto: DESIGNAR o servidor GERCINO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 2038080/1, ocupante da função de Auxiliar de Portaria, lotado no 2º Núcleo Regional, para exercer a função gratificada código FG-04 de Chefe da Seção Regional de Administração, a contar de 01.07.04.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 126/DAF DE 14.07.04

Nome: CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5185586/1
 Cargo: Chefe da Divisão de Concessão e Fiscalização

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
 Período: 02 à 31.08.04
 Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 127/DAF DE 14.07.04

Nome: FÁBIO AUGUSTO QUEIROZ DAS NEVES
 Matrícula: 5859964/1
 Cargo: Assessor
 Lotação: Assessoria Jurídica
 Período: 02 à 31.08.04
 Exercício: 2003/04

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 128/DAF DE 14.07.04

Nome: JUCILENA MARIA CORRÊA BITTENCOURT
 Matrícula: 3207650/1
 Cargo: Assessora
 Lotação: DAF
 Período: 01 à 30.06.04 para outra oportunidade
 Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 129/DAF DE 14.07.04

Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA
 Matrícula: 3277704/1
 Função: Auxiliar de Portaria
 Lotação: Unidade Central de Planejamento
 Período: 02 à 31.08.04 para 01 à 30.09.04
 Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 130/DAF DE 14.07.04

Nome: PAULO SÉRGIO DOSSANTOS NEVES
 Matrícula: 3275981/2
 Função: Motorista
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais
 Período: 01 à 30.09.04 para outra oportunidade
 Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 131/DAF DE 14.07.04

Nome: SANDOVAL VILHENA DE LIMA
 Matrícula: 2026783/1
 Função: Braçal
 Lotação: 4º NR
 Período: 02.08 à 29.11.04
 Trêníos: 1996/99 e 1999/02
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Breu Branco resolvem denunciar o Convênio nº 003/2004, a bem de ambas as partes, com base na cláusula décima oitava do instrumento original, motivado pelo Ofício 173/2004 (Prot. Geral: 154311/2004).
 Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2004, DE 13 DE JULHO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
 Matrícula: 5170230/1
 Origem: Belém
 Período: 14/07/2004
 Objeto: Complementação de diária.
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 224/2004, DE 14 DE JULHO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
 Matrícula: 5170230/1
 Origem: Belém
 Período: 21 a 22/07/2004
 Objeto: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.
 Paulo Elcídio Chaves Nogueira
 Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2004, DE 14 DE JULHO DE 2004

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
 Matrícula: 54181362/1
 Origem: Belém
 Período: 19 e 23/07/2004
 Objeto: Conduzir veículo, que transportará técnicos desta SEDURB, naquele município.
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 05/04
Nº DO CONTRATO: 09/00

Objeto do Contrato: fornecimento mensal de vales-alimentação, consistindo os serviços de impressão e blocagem.
 Valor do Contrato: R\$ 4.800.480,00 (Quatro milhões, oitocentos mil, quatrocentos e oitenta reais).
 Modalidade de Licitação: Concorrência 001/2000-CPL-ALEPA.
 Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo.
 Valor do Aditamento: inalterado.
 Data da Assinatura: 14 de julho de 2004.
 Vigência do Aditamento: início em 15 de julho de 2004 e término em 14 de julho de 2005.
 Dotação Orçamentária:
 01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
 01.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos
 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
 3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.
 3.3.9.0-30 - Material de Consumo.
 Fonte de Recursos: próprios.
 Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho.
 Aditivos Anteriores:
 01/01 - 18/07/2001 - valor inalterado.
 02/02 - 15/07/2002 - valor inalterado.
 03/02 - 02/12/2002 - R\$ 1.535.520,00
 01/03 - 14/07/2003 - R\$ 576.057,60.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de junho de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.121

Processo nº 2003/53570-3
 Assunto: Admissão de Pessoal de Funcionários Concursados
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessados: Carlos Henrique Ribeiro Gaia, Flávio Silva da Costa, Waldenira Farias Ribeiro Gaia, e outros
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.122

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Processo nº 2004/51203-3
 Origem: Ministério Público do Estado do Pará
 Interessados: Brenda Gilvana Rodrigues e Cunha;
 Processo nº 2004/51355-7
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessados: Maraiza Dias Guedes, Rosinalva Alves dos Santos, Sandro Márcio Lopes Borges, Leonildo Nazareno do Amaral Guedes e outros;
 Processo nº 2004/51637-3
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessados: Elilde Cordeiro Lima Magny, Eliel Corrêa da Cruz, Ozécias, Eliana de Fátima de Oliveira Almeida, Eli Sandro Dutra Silva e outros.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.123

Processo nº 2004/51485-5
 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Maria Rozineide Vieira da Silva, Maria José da Conceição Silva, Lucimar de Lima, Zilma Costa de Farias e outros.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.124

Processo nº 2004/51616-9
 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará
 Interessado: Aline Michele Martins de Souza, Valmor Arêde Cordova, Thais do Socorro de Matos Ferreira e Maria do Socorro Andrade do Rosário.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.125

Processo nº 2003/51625-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Irecê Damasceno Pereira de Souza
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;
 II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a republicação do ato de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.126

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2003/52377-0
 Interessado: Hilma Sousa de Figueiredo
 Processo nº 2003/53452-9
 Interessado: Raimundo Nonato Paiva Carvalho
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.127

Processo nº 2003/52752-3
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Neuza Silva Marques
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGPREV que republique o ato, de acordo com a manifestação do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.128

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/50816-0
 Interessado: Náglia Nazaré Lopes de Oliveira
 Processo nº 2004/51058-1
 Requerente: Aylton de Souza
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.129

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/50985-5
 Interessado: Joaquina Carvalho Lopes
 Processo nº 2004/51044-6
 Interessado: Raimunda da Silva Teixeira
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.130

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/51069-4
 Interessado: Margarida Duarte Diniz
 Processo nº 2004/51238-3
 Interessado: Smirna Sapucaia da Silva
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir os registros das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 36.131

Processo nº 2004/51134-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Ministério Público do Estado
 Interessado: Vera de Mello dos Santos Couto.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.132

Processo nº 2004/51282-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Maria do Livramento Tavares de Oliveira
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGPREV que republique o ato, para dele constar o adicional de insalubridade, de acordo com as manifestações do órgão técnico, Ministério Público de Contas e Súmula 12 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.133

Processo nº 2004/51627-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios
 Interessado: Pedro Paulo de Lima Dourado
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.134

Assunto: Pensões Policiais Militares
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2004/51149-3
 Interessado: concedida em favor de Leonardo Hebert Lima Almeida, Leila Chaibe Almeida Costa e Daniel Jonata Almeida Costa, filhos do Soldado PM Manoel Raimundo Almeida Costa;
 Processo nº 2004/51423-2
 Interessado: concedida em favor de Renilde Cavalcante Machado, Alan Rogério Cavalcante Machado e Antônio Lopes Machado Júnior, viúva e filhos do Cabo PM Antônio Lopes Machado.
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.135

Processo nº 2004/51231-7
 Assunto: Pensão Policial Militar
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: concedida em favor de Cristina da Paz Freitas Piedade, Adryelle Monike Freitas Piedade e Andrey Azancotth Freitas Piedade, viúva e filhos menores do Soldado PM Rubens Nelson Lobo Piedade.
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.136

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/50007-8
 Interessado: concedida em favor de Ana Filha Araújo Dias, Alan Dias Castro e Paulo Henrique Dias de Castro, viúva e filhos do ex-segurado Paulino Soares de Castro;
 Processo nº 2003/53908-9
 Interessado: concedida em favor de Nleide de Souza Evangelista e Dginalko de

Souza Evangelista, viúva e filho do ex-segurado Manoel Evangelista;
 Processo nº 2003/52058-7
 Interessado: Maria Izabel Albano de Lima e Antônio Carlos de Rosário Ferreira, companheira e filho do ex-segurado André Lima Ferreira;
 Processo nº 2003/51977-3
 Interessado: concedida em favor de Maria Joaneite Brasileiro Neves, Fábio Brasileiro Leal e Marcos Brasileiro Leal, companheira e filho do ex-segurado Valdimar Alves Leal.
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.137

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/50691-5
 Interessado: concedida em favor de Valdelina Almeida dos Santos, Gilvan Francisco Almeida dos Santos, Alex Almeida dos Santos, João Rodrigues dos Santos Júnior, Karina Almeida dos Santos e Kelen Almeida dos Santos, viúva e filho do ex-segurado João Rodrigues dos Santos;
 Processo nº 2003/53819-9
 Interessado: concedida em favor de Osmar Ferreira do Vale, viúvo da ex-segurada Marivalda Margalho do Vale;

Processo nº 2004/50008-9
 Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Assis de Souza, Maria do Socorro, Milene do Socorro, Ana Cláudia e Ana Paula de Assis de Souza, viúva e filhas do ex-segurado Sebastião Irineu de Souza;

Processo nº 2004/50683-5
 Interessado: concedida em favor de Francelina da Costa Gonçalves, viúva do ex-segurado Raimundo Gomes Gonçalves.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.138

Processo nº 2004/50729-2
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Abner Arthur Botelho Randel, menor sob guarda da ex-segurada Ana Rodrigues da Costa Botelho.
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.139

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/50746-3
 Interessado: concedida em favor de Soraya Alves de Araújo e Luiz Eduardo Alves da Silva, companheira e filho do ex-segurado Erivan Rodrigues da Silva;
 Processo nº 2003/53888-0
 Interessado: concedida em favor de Sebastião Geraldo Rocha Gaia, viúvo da ex-segurada Alzira da Silva Rocha.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.140

Processo nº 2002/51509-6
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso (Convênio SEPLAN nº 131/01)
 Responsável: Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por falha na documentação apresentada a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.141

Processo nº 2003/50674-9
 Assunto: Prestação de Contas da Paróquia Jesus Cristo Jovem (Convênio ASIPAG nº 160/2002)
 Responsável: Pe. Djalma Lopes da Costa, Pároco
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.142

Processo nº 2003/52718-1
 Assunto: Prestação de Contas da Paróquia São José de Tucuruí (Convênio ASIPAG nº 118/2002)
 Responsável: Pe. José Cunha Rebouças Júnior, Pároco
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.143

Processo nº 2003/52861-7
 Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pequenos Vendedores (Convênio ASIPAG nº 116/2002)
 Responsável: Sr. Cleiton Paulo Lima Diniz, Presidente
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável da aplicação de multa, em vista do disposto no Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.144

Processo nº 2004/50281-2
 Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado - Encargos Gerais (Exercício Financeiro de 2003)
 Responsável: Sr. Aloysio Cavalcante Campos, Procurador Geral
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.145

Processo nº 2003/51393-7
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SAGRI nº 183/2002)
 Responsável: Sr. Manoel Soares da Costa, Prefeito
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 36.146

Processo nº 2003/51498-4
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação Viver, Produzir e Preservar (Convênio SAGRI nº 291/2002)

Responsável: Sr. Bruno Lourenço Kempner, Presidente
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa, face o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.147

Processo nº 2003/53092-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada nas Obras Sociais da Diocese de Bragança (Convênio ASIPAG nº 024/2002)
 Responsável: Pe. Luiz Carlos Nunes Gonçalves, Pároco
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa, face o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.903

Processo nº 2004/50946-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Maria José da Silva Lobato
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias expeça novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e Parecer do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.904

Processo nº 2004/51217-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Maria de Nazaré Nunes dos Anjos
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão providencie a lavratura de novo ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

CITAÇÃO - 307 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51591-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEGULT nº 022/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 01 de julho de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 308 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50924-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 174/2001, assinado em 04.06.2001.

Belém, 01 de julho de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 309 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51186-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESPAN nº 022/99, assinado em 30.09.99.

Belém, 01 de julho de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 310 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51454-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEOP nº 038/98, assinado em 26.06.98 e termo aditivo.

Belém, 01 de julho de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 311 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARJ JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52911-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN nº 033/2002, assinado em 27.02.2002 e termo aditivo.

Belém, 01 de julho de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 312 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51197-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 371/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 313 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51583-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SECULT nº 013/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 314 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50969-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEPLAN nº 028/2002, assinado em 27.02.2002.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 315 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSEVALDO REIS DE SOUSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50231-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPÁ nº 017/2003, assinado em 19.05.2003 e termo aditivo.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 316 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51280-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEOF nº 226/2001, assinado em 04.12.2001 e termos aditivos.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 317 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51193-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 342/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 318 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51013-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 152/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 319 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52360-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SECTAM nº 2000, assinado em 03.01.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 320 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50568-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SETRAN nº 20/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 321 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CARLOS GUILMARÃES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50178-3, que trata da tomada de contas instaurada na MISSÃO FAMÍLIA DA FÉ DE MARITUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 048/2000, assinado em 14.09.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 322 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51280-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RURALISTA DO ARRAIAL DE SÃO JOÃO, no município de Bragança, em face do Convênio ASIPAG nº 032/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 323 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIA MARIA TAVARES BATISTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52829-7, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO E SECUNDARISTA DA ILHA DO MARAJÓ, em face do Convênio SEDUC nº 010/2000, assinado em 14.04.2000 e termo aditivo.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 324 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51321-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MARAJÓ-CURRALINHO, em face do Convênio IPASEP nº 009/2000, assinado em 04.01.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 325 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORIANES DA SILVA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52607-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE ACESSORAMENTO E DEFESA DO DIREITO A CIDADANIA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 016/2001, assinado em 05.10.2001.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 326 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NELCY CAMPOS MARANHÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52438-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FAZENDA EMBRIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 365/2001, assinado em 04.12.2001.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 327-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50449-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESPÁ nº 301/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 327-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50449-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESPÁ nº 301/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 328 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA JOSÉ BATISTA, Dirigente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51517-1, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO LISBOA, no município de Alenquer, em face do Convênio SECULT nº 01/2001, assinado em 16.03.2001.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 329 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RAMOS FERREIRA, Diretor Administrativo Financeiro, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50482-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 009/2003, assinado em 28.07.2003.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 330 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51331-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA DE BELÉM, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 011/2000, assinado em 13.11.2000.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 331 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM BONIFÁCIO VEIGA MACHADO, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52533-0, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SANT'ANA, no município de Igarapé-Miri, em face do Convênio ASIPAG nº 075/98, assinado em 28.09.98 e termos aditivos.
Belém, 01 de julho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

PORTARIA N.º 19.791 DE 12-07-2004

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nivel 2, matrícula n.º 0179337, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2004
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 20 (vinte) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Orgão: 02.101
Fonte: 001.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSTRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 0465/2004, TCM, DE 24/06/2004

Designar os Auditores LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR e LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e servidores WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, Assistente Técnico I, MARCUS BRITO FERNANDES, Inspetor Chefe, e JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, para participarem do "Encontro de Administração Pública Municipal" a realizar-se no município de Marabá-PA nos dias 29 e 30, 28 e 30, 27 e 29 de junho de 2004, respectivamente sendo os dois últimos no período de 29 de junho a 01 de julho de 2004.

PORTARIA N.º 0467/2004, TCM, DE 24/06/2004

Designar o Auditor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO e os servidores ANTÔNIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo e BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Regional, para participarem do "Encontro de Administração Pública Municipal" a realizar-se no município de Marabá-PA nos dias 29 e 30 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0475/2004, TCM, DE 25/06/2004
Excluir o servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, da PORTARIA Nº 0467/2004 - TCM, de 24/06/04.
PORTARIA Nº 0480/2004, TCM, DE 29/06/2004
Determinar o cadastramento da RESOLUÇÃO Nº 005/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 0481/2004, TCM, DE 29/06/2004
Determinar o cadastramento do Decreto nº 013/2004, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PORTARIA Nº 0482/2004, TCM, DE 29/06/2004
Determinar o cadastramento do Convênio nº 005/2001 e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM/FUNVERDE/PMB e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

PORTARIA Nº 0210/2004, TCM, DE 22/03/2004
Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de abril de 2004, à servidora MANUELA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0484/2004, TCM, DE 30/06/2004
Autorizar mediante Portaria da Presidência deste TCM, a substituição à Chefe de Gabinete, Diretor, Inspetor Chefe, Chefe de Divisão e dos titulares das Assessorias Jurídica, Obras e Comunicação, quando em gozo de férias, licenças e outros afastamentos; Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0825/99 - TCM, de 18/08/99.

PORTARIA Nº 0485/2004, TCM, DE 30/06/2004
Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS para realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no período de 06 a 16 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0486/2004, TCM, DE 30/06/2004
Suspender, por motivo de serviço, as férias regulamentares do Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, autorizadas pela PORTARIA Nº 0434/2004, de 14/06/2004, publicada no DOE nº 30.224, de 30/06/2004, a partir de 05 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0487/2004, TCM, DE 30/06/2004
Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

ALTINO QUADROS TEIXEIRA, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, 2003/2004, 18/08 a 16/09/2004; ANTONIO SÉRGIO LEAL COELHO, 2003/2004, 03/08 a 01/09/2004; ARTUR MORENO DA SILVA, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; CARLOS DAMIAO ROCHA ARANHA, 2002/2003, 06/08 a 04/09/2004; DANIEL ZUNIGA CHAVES, 2002/2003, 02 a 31/08/2004; DAVID ELIAS DE ARAUJO BEMMUYAL, 2002/2003, 16/08 a 14/09/2004; DILERMANDO POLIDORIO FERREIRA LOPES, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; FRANCISCO OCERLEI PINTO FERREIRA, 2003/2004, 04/08 a 02/09/2004; HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, 2001/2002, 04/08 a 02/09/2004; HELIO LOBATO DA SILVA JÚNIOR, 2003/2004, 10/08 a 08/09/2004; IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, 2003/2004, 03/08 a 01/09/2004; ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, 2003/2004, 05/08 a 03/09/2004; JOSÉ LOBATO FRANCO, 2001/2002, 02 a 31/08/2004; LEONARDO RAFAEL FERNANDES, 2003/2004, 25/08 a 23/09/2004; MARCELO DO CARMO COELHO, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; MARIA DO SOCORRO S. DE FIGUEIREDO, 2003/2004, 16/08 a 14/09/2004; MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM, 2003/2004, 31/08 a 29/09/2004; MONICA DE JESUS CAMPOS DA GAMA, 2003/2004, 16/08 a 14/09/2004; PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; PAULO SÉRGIO CARDEAL, 2003/2004, 02 a 31/08/2004; REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, 2002/2003, 02 a 31/08/2004; RENATA CHAVES PINHEIRO, 2003/2004, 05/08 a 03/09/2004; ROSANGELA DOSOCORRO DAIHER, 2003/2004, 05/08 a 03/09/2004; RUBIENS ARMANDO M. DA SILVA, 2003/2004, 05/08 a 03/09/2004; VALDINEI LIMA DOS SANTOS, 2002/2003, 02 a 31/08/2004; WILTON MELO ALMEIDA, 2002/2003, 05/08 a 03/09/2004.

PORTARIA Nº 0488/2004, TCM, DE 30/06/2004
Suspender as férias regulamentares da servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, autorizadas pela PORTARIA Nº 0433/2004, de 14/06/2004, publicada no DOE nº 30.217, de 21/06/2004, a partir de 12 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0489/2004, TCM, DE 30/06/2004
Conceder férias regulamentares no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004, ao servidor RAIMUNDO HAROLD LIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0490/2004, TCM, DE 15/06/2004
Conceder férias regulamentares ao Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, a partir de 01 de julho de 2004, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0500/2004, TCM, DE 07/07/2004
Adiar por necessidade de serviço as férias do Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, concedidas pela PORTARIA Nº 0440/2004, de 15/06/04, referente ao exercício 2003/2004.

DELTA PUBLICIDADE S/A.

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.
CNPJ 04.929.683/0001-17

Ficam os senhores acionistas da DELTA PUBLICIDADE S/A., convocados, nos termos do que determina o artigo 124 da Lei no. 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á na sede social, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no dia 23 de julho de 2004, às 08:00 hs., em sendo comprovada a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas ou então às 8:30 hs. em sendo comprovada a presença de pelo menos metade dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2002; b) Aprovar as contas dos administradores, aprovar o relatório da diretoria, sobre os negócios sociais e dos principais negócios administrativos do exercício findo, em 31 de dezembro de 2002. Belém, 14 de julho de 2004

VERBRAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA.

Verbras Ind. e Com. de Tintas Ltda., loc. na BR 316, KM 25, Camutama-Benevides / PA, CNPJ: 07.727.035-0002-57, I.E.: 15.216.666-1, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental de nº 673/04 para atividade de fabricação e comercialização de tintas e massas PVA, prod. 156.000 l/mês.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a ampliação dos pátios de cruzamento nos km 575, 685 e 817, a Licença de Instalação Nº 263/2004 com validade de 1 ano, na atividade ferroviária da Estrada de Ferro Carajás, situadas, respectivamente, nos municípios de Cidelândia, no estado do Maranhão; Bom Jesus do Tocantins e Marabá, no estado do Pará. Não foi determinado Relatório de Impacto Ambiental - EIA nem RIMA. Foi elaborado Relatório Ambiental.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a implantação do pátio de cruzamento no km 877, a Licença de Instalação Nº 240/2003 (Retificação) com validade de 02 anos, na atividade ferroviária da Estrada de Ferro Carajás, situado no município de Parauapebas, no estado do Pará. Não foi determinado Relatório de Impacto Ambiental - EIA nem RIMA. Foi elaborado Relatório Ambiental.

APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

APN BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação da LO. 104/2002, por 01 (um) ano, para Compra e Beneficiamento de Pescado, à Av. Siqueira Campos, 56 - Centro - Óbidos/PA, Processo 2004/198885.

CEMEX COM. MAD. EXP. S/A

CEMEX COM. MAD. EXP. S/A - CNPJ Nº 28135275/0007-47, torna público a quem possa interessar que no dia 13/07/2004, foi extravaziado da referida empresa a Nota Fiscal nº 7986, ocorrido na cidade de Belém/Pará, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00253/2004.001802-1.

C.J.F. DE ALMEIDA SERRARIA.

C.J.F. DE ALMEIDA SERRARIA. CNPJ nº 05.941.087/0001-15. Localizada a margem direita da Rod. Transamazônica Km-140-Faz. Almeida, desenvolvendo a atividade de serraria com desdobramento de madeira, torna público que requereu junto à SECTAM em: 01.07.2004 Proc. nº 2004/193140, sua Licença de Operação.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PA/AP

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PA/AP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2004

1. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PA/AP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769/65, na RN CFA nº 288/2004, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que as eleições para renovação de 1/3 (um terço) dos Conselheiros, realizar-se-ão no dia 12 de novembro de 2004, no horário de 08:00 às 18:00 horas em sua sede sito à Rua Osvaldo Cruz nº 307, Belém/PA, e em suas Representações sito à Rua Rosa Vermelha nº 335-Sala 02, Santarém/PA e na Rua Eldemir Maia nº 1843-Sala A, Macapá/PA.

2. O prazo para apresentação perante o CRA dos pedidos de registro de chapa, encerrar-se-á impreterivelmente às 18:00 horas do dia 19 de agosto de 2004.
3. As vagas para renovação de 1/3 (um terço) são seis, sendo três para Conselheiros Efetivos e três de seus respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2008.
4. O voto é obrigatório, sendo facultativo para os Administradores com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade. Não haverá voto por correspondência. Belém/PA, 14 de julho de 2004

Adm. José Célio Santos Lima
Presidente da Comissão Eleitoral - CRA 914

MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

McDonald's Comércio de Alimentos Ltda, filial sito a Av. Gov. Magalhães, 44 Nazaré, Belém-PA, CNPJ/MF 42.591.651/0981-00 e Inscrição Estadual 15.232.355-4, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 21/06/2004, foi violado por desconhecido o Lacre nº 77604 da impressora 0522001194, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00229/2004.004131-7 emitido pela DVG-SUSB - Delegacia de Vigilância Geral em 14/07/2004.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 1283/2003, com validade até 09/11/04, para Estação de Tratamento de Esgoto - localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 1317/2003, com validade até 13/11/04, para Beneficiamento de Minério de Bauxita - localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 1318/2003, com validade até 13/11/04, para Extração de Minério de Bauxita na Mina de Saracá - localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa aos interessados, que estará realizando processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 016/2004, referente aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, peças, pneus, câmaras e protetores, para patrulha mecanizada a serviços de terraplenagem desta Prefeitura, a data da abertura ocorrerá dia 30.07.04, maiores informações (93)533-1471 ou 533-1127, E-mail: compraselicitacoes@hotmail.com.

ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de Um (01) ano, para atividade de Entreposto de Pescado, situado a Rodovia Arthur Bernardes, nº 190 - Km 15 - Tapaná, Belém - Pará.

ORNELA DISTRIBUIDORA DE FRUTOS LTDA

Ornela Distribuidora de Frutos LTDA, torna público que requereu à SECTAM a renovação do Alvará de Autorização para funcionamento de embalagem de sementes em Trav. Tatajuba, s/n bairro Tatajuba - Cap. Poço - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2004-PMBN
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, estabelecida na Cidade de Brasil Novo, Estado do Pará, na Avenida Castelo Branco nº 821, Bairro do Centro, telefone nº (91) 5141165 torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 043/2004-PMBN, receberá, às 10 h da manhã do dia 09 de agosto de 2004, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, no endereço acima citado, os envelopes de Documentação e Proposta para Construção de uma Feira Livre coberta com 30 Box's, no município de Brasil Novo, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço. O Edital poderá ser adquirido, através da taxa de R\$100,00 (cem reais) na CEL, nesta Prefeitura, de 2a. a 6a. no horário de 08:00 às 13:00 hs. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM licença ambiental para a Implantação de 10,50 km de Estrada Vicinal do Brejo/Grta de Laje, zona rural deste Município, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental. Geraldo Francisco de Moraes - Prefeito Municipal.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.235

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
15 de julho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000504-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR.: GUSTAVO NOGAMI
REQDO: JOSÉ REBELO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:

"Pela análise dos autos, em cotejo com a manifestação do MPF, verifico que realmente ocorreu a extinção da punibilidade do RÉU em virtude do cumprimento das condições impostas diante da transição efetivada sob a égide da lei nº 9.099/95. Isto posto, declaro extinta a punibilidade de JOSÉ REBELO DOS SANTOS. Oficie-se à DPF para as providências cabíveis a respeito do TCO nº 010/2003, tendo em vista a petição de fl. 47, arbitro o valor de retribuição dos serviços advocatícios prestados pelo Dr. Sidney Campos Gomes, nomeado defensor dativo do acusado José Rebelo dos Santos, na importância de R\$ 100,00 (cem reais). Encaminhe-se ofício à Secretaria Administrativa a fim de que adote as providências para efetivar o pagamento da importância arbitrada. Quanto aos valores depositados às fls. 43 e 44, expeça-se alvará de levantamento em nome do Delegado-Chefe da Polícia Federal em Santarém, que deverá comprovar a aquisição de combustível, nos termos do requerido pelo MPF na alínea "b" de fl. 2-C. Antes, solicite-se o saldo atualizado da conta identificada nas Guias de Depósito Judicial contidas nas mencionadas fls. 43 e 44. Publique-se. Registre-se."

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000328-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: CLAUDIO CHEQUER
PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: JOSE MAURICIO LORENZONI
REQDO: LUIZ BOSSATO
REQDO: HELCIO LORENZONI
REQDO: COMAVEL MOTOMECANIZACAO S/A
REQDO: TARCISO LORENZONI
REQDO: ARLINDO LORENZONI
REQDO: FRANCISCO ARLIST LORENZONI
REQDO: TADEU MANOEL RODRIGUES ARAUJO
REQDO: RAIMUNDO DELIO DE ARA UJOAIVA
REQDO: REINALDO LORENZONI
REQDO: LUIZ ALBERTO LORENZONI
REQDO: CARLOS CESAR LORENZONI
REQDO: COMAVEL COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO: PA00000718 - FLORIANO GASPARI BARBOSA
ADVOGADO: PA00000043 - JOSÉ CARLOS JORGE MELEM
Atos(º) Ordinatório(s):
"Nos termos da P1/02/96 desta Vara Única, abro vista destes autos às partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários periciais de fls. 1947/1948."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEI/OD-CRI/N. 12/2004

PRAZO: 15 DIAS

PROC. Nº 2003.39.02.000868-0-CLASSE 13105-PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E DIFAMAÇÃO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JOSÉ ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO E OUTROS
O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ SABER o presente edital visando à
CITAÇÃO de JOSÉ ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO, português, casado, Presidente da ONG Institutos de Estudo da Amazônia - IEA -, sediada na BR-316, Km 01, Rua Joaquim Fonseca, nº 186, Guanabara, Ananindeua/PA.
FINALIDADE: para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 5.250/67. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará

Av. Marechal Rondon, s/n, esq. C/ Curuá-Una, Prainha.
CEP 68.005-120 Santarém/PA
Fone: 523-2561, Fax: 523-3661.

Santarém/PA, 08 de julho de 2004.
FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2004 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0188-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
EXQTE : QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
MARABÁ E OUTROS
ADVOG. : PA10.611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o fato noticiado na petição de fls. 81/85 caracteriza o descumprimento à ordem judicial emanada neste feito (fls. 39/41), determino a imediata requisição de força da Polícia Federal, e auxílio da Polícia Militar, para acompanhar o Oficial de Justiça na diligência de reintegração de posse à autora. 2. Por outro lado, majoro a multa individual para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de persistência no descumprimento da ordem judicial. 3. Expeça-se mandado de reintegração. Publique-se.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17 e 31/08/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 1º e 2º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.
-EXECUÇÃO FISCAL / OUTROS Processo nº 1998.39.01.000489-4, que o INSS (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) move contra NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 83.665.638/0001-79, do seguinte bem: 22,540m³ (vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros cúbicos) DE MADEIRA SERRADA DA ESPÉCIE MARUPÁ, SECA EM ESTUFA, QUALIDADE DE EXPORTAÇÃO; 58,160 m³ (cinquenta e oito metros e dezesseis centímetros cúbicos) DE MADEIRA SERRADA DA ESPÉCIE CURUPIXÁ, SECA EM ESTUFA, QUALIDADE DE EXPORTAÇÃO; 23,450 DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA DAS ESPÉCIES GOIABÃO e AMARELÃO, SECAS EM ESTUFA E APARELHADAS, QUALIDADE DE EXPORTAÇÃO, avaliadas em R\$ 53.473,51 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de propriedade da executada, cujo depositário do bem é o Sr. FLORIVALDO VIEIRA DE SOUZA (Sócio-Gerente).
-LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Transamazônica, KM 02, Estrada do Sororó, s/nº, Cidade Nova, nesta cidade de Marabá/PA.
Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.
Marabá, 29 de junho de 2004.
Francisco de Assis Garcés Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17/08/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 3º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no o preço da arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.
-EXECUÇÃO FISCAL / OUTROS Processo nº 2001.39.01.000961-8, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 83.665.638/0001-79, do seguinte bem: 10,00m³ (dez metros cúbicos) DE MADEIRA SERRADA NA ESPÉCIE CEDROARANA, TIPO EXPORTAÇÃO, avaliada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), de propriedade da executada, cujo depositário do bem é o Sr. FLORIVALDO VIEIRA DE SOUZA (Sócio-Gerente).
-LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia Transamazônica, KM 02, Estrada do Sororó, s/nº, Cidade Nova, nesta cidade de Marabá/PA.
Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.
Marabá, 29 de junho de 2004.

Francisco de Assis Garcés Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17 e 31/08/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 1º e 2º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.
-EXECUÇÃO FISCAL / OUTROS Processo nº 96.0023337-3, que o INSS (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) move contra MADERLINE INDÚSTRIA, CNPJ nº 22.955.926/0001-73, do seguinte bem: 01 (UM) TERRRENO SITUADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, NA MARGEM DIREITA DO RIO ITACAÍUNAS, COM ÁREA DE 19.391 ha e PERÍMETRO DE 862,76m, LIMITANDO-SE AO NORTE COM JOÃO MIRANDA, LESTE COM PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA, SUL COM PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA e JOÃO MIRANDA, OESTE COM RODOVIA PA-150, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA SOB O Nº 14682, FOLHA 001, LIVRO FICHA 02, avaliada em R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), de propriedade da executada.
-LOCALIZAÇÃO DO BEM: SITUADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, NA MARGEM DIREITA DO RIO ITACAÍUNAS, COM ÁREA DE 19.391 HA E PERÍMETRO DE 862,76M, LIMITANDO-SE AO NORTE COM JOÃO MIRANDA, LESTE COM PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA, SUL COM PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA e JOÃO MIRANDA, OESTE COM RODOVIA PA-150, NESTA CIDADE DE MARABÁ/PA.
Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.
Marabá, 29 de junho de 2004.
Francisco de Assis Garcés Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
NELAN MILHOMEM CRUZ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 13/07/2004
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005905-9 PROT.:12/07/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JAZUARA SOUZA DA COSTA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO:MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO
COMAR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005907-6 PROT.:09/07/2004
CLASSE:1600-FGT'S
AUTOR:OSWALDO FERNANDES NAZARETH
ADVOGADO:JEAN MORAES FURTADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005908-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:TAKEHIKO ITO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005911-7 PROT.:09/07/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005912-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005913-4 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:MARCIO LUIS MIRANDA CHAVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005914-8 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:IDALIA MARIA DA SILVA MUSSI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005914-8 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:IDALIA MARIA DA SILVA MUSSI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005915-1 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:CLOVIS BARBOSA MACHADO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005916-5 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:MARCELO SEBASTIAO PIRES DE MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005917-9 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:LUIZ FERNANDO PAIVA MAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005918-2 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005919-6 PROT.:09/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
EXCDO:SILVIA CLEIA DALMACIO PIMENTEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005920-6 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JORGE SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005921-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC. ADM. 1042/2003-PR/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005922-3 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL IRREGULARIDADE NA APLICACAO DE
RECURSOS DO FAT POR PARTE DE DIRIGENTES DO SINTRITUR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005922-3 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL IRREGULARIDADE NA APLICACAO DE
RECURSOS DO FAT POR PARTE DE DIRIGENTES DO SINTRITUR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005924-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JANIO QUADROS DO NASCIMENTO E OUTROS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA
DOMARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005925-4 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005926-8 PROT.:09/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JADER FONTENELLE BARBALHO
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE
CURITIBA/PR
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005927-1 PROT.:09/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JADER FONTENELLE BARBALHO
J.Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE
CURITIBA/PR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005928-5 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:RAMUNDO VIANA CORREA E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005929-9 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005930-9 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:CARLOS ANANIAS GOMES DE MATOS E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005931-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:CARLOS ANANIAS GOMES DE MATOS E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005932-6 PROT.:09/07/2004
CLASSE:6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:MIGUEL SOUSA DA COSTA E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005933-0 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MONICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005935-7 PROT.:13/07/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA CELIA SILVA PONTES
ADVOGADO:SILVANA DA SILVA NASCIMENTO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005936-0 PROT.:12/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:HAMILTON LUCIO TEIXEIRA SOUZA

J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005937-4 PROT.:12/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:CARLOS GILBERTO FIGUEIREDO SANTORO E OUTROS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005938-8 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005939-1 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005939-1 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005941-5 PROT.:12/07/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO:REJANE PESSOA DE LIMA
REU:TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA-PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005942-9 PROT.:12/07/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO:REJANE PESSOA DE LIMA
REU:TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA-PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005943-2 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005944-6 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AUTOMACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005945-0 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005946-3 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M A ANDRADE DE ABREU
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005947-7 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CORREIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005947-7 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M A P BRITO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005949-4 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005950-4 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J. A DE CASTRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005951-8 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REFEICOES INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005952-1 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FEWAGE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005953-5 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARGILTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005954-9 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BIG PONTI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005955-2 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005956-6 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRASMOTOR BRASIL MOTORES PECAS IMP E EXP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005957-0 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL RIO TEJO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005958-3 PROT.:13/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BARRA DO PARA - BELEM - VILA DO CONDE E ADJACENCIAS
SERVICOS DE PRATICA GEM S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005959-7 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SELVAPLAC VERDE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005960-7 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HA BY BOX COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005961-0 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HOELLEM D S BARBOSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005962-4 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M C DOSSANTOS SILVA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005962-4 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M C DOSSANTOS SILVA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005963-8 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:L S P DE OLIVEIRA COMERCIO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005964-1 PROT.:12/07/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ROUPIARIA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005965-5 PROT.:12/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
REQDO:RODOMAR LTDA
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005966-9 PROT.:13/07/2004
CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005967-2 PROT.:13/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:FABIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005968-6 PROT.:13/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:SANT'ANNA MADEIRA LTDA
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DOMARANHÃO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005969-0 PROT.:13/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
J.Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005906-2 PROT.:13/07/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:P&O NEDLLOYD DO BRASIL NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO:MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005909-3 PROT.:09/07/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD:INDICATA DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA
-SINPRF-PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005923-7 PROT.:09/07/2004
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:JOSE LINDOMAR ARAGO SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE LINDOMAR A SAMPAIO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005940-1 PROT.:12/07/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA -
INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO:RAMUNDO BARBOSA COSTA
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005934-3 PROT.:08/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:DURVAL MONTE SANTO VIEIRA LEAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOLIVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	59
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	64

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NELIAN MILHOMEM CRUZ
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707746-9 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOSE RAMUNDO SOUZA NUNES E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707747-2 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707749-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ORMINDO CONTARINI NETO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707751-3 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:PAULO CESAR MACHADO

VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707755-8 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MADEIREIRA JORDANA EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707756-1 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707759-2 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ALZIRA GOMES DO NASCIMENTO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707759-2 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:ALZIRA GOMES DO NASCIMENTO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707745-5 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOAO ROBERTO DE SIQUEIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707748-6 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MANOEL PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707750-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:EMELCINDO DA COSTA CUNHA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707752-7 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS FLORBEL LTDA E
OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707753-0 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MATELL MADEIREIRA TELL AVIV LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707754-4 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MIGUEL MARTINS DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707754-4 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:MIGUEL MARTINS DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707757-5 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:BRIMAD - BR IND. DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707758-9 PROT.:09/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JAMAL JAGUARE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707760-2 PROT.:12/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:OLINTO ALFREDO CEI
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707721-5 PROT.:06/07/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA FRANCO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.707723-2 PROT.:06/07/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707724-6 PROT.:06/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO FARIAS BITENCOURT
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707724-6 PROT.:06/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO FARIAS BITENCOURT
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707729-4 PROT.:06/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA LUZIA DA COSTA BRITO LACERDA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707823-4 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707824-8 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707840-9 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BATISTA BENITO GABRIEL CALZAVARA
 ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707874-1 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:CLEPSON JUNIOR DE MORAES FONSECA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707878-6 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:JOAO CHARLES DE CASTRO NUNES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707950-3 PROT.:06/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707950-3 PROT.:06/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707955-1 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCIO DO SOCORRO DA COSTA DOSSANTOS
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707956-5 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DIRCINDA DA SILVA SARMANHO
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707957-9 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA LUZIA DA COSTA BRITO LACERDA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707958-2 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707959-6 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PAULO JOSE SOUSA DA SILVA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707960-6 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MIGUEL AGOSTINHO LALOR IMBIRIBA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707961-0 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CRISTOVAM WANDERLEY PICANCO DINIZ
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.707968-5 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARGARIDA MARIA CELEIRA DE LIMA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707969-9 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MIGUEL AGOSTINHO LALOR IMBIRIBA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707970-9 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO DOSSANTOS PROTAAZIO
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707972-6 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WILLIAM FERNANDO DE LEMOS
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707973-0 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACAO SERRA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707974-3 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:REGINA DO SOCORRO DA COSTA VILA NOVA
 ADVOGADO:JOSE PAES DE CASTRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707984-6 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1100-TRIBUTARIA
 AUTOR:ANTONIO DE JESUS ALMEIDA E SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708011-0 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ROBERTO MOURAO DUARTE
 ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708051-1 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:JOSE BECKMAN DOSSANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708057-3 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCA ODALEA CORDEIRO ALVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708058-7 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:FENELON MATTIAS DA COSTA ALVES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708059-0 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:MANOEL MONTEIRO FAVACHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708080-6 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:LEONICE ALVES RIBEIRO
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708081-0 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE PONTES
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708081-0 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE PONTES
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708082-3 PROT.:07/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:WILSON DA SILVA LOBATO
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708083-7 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:PAULO SEBASTIAO FARIAS PINHEIRO
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708084-0 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR:MERCIA MARIA MARCIA BARBOSA BASTOS
 ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708086-8 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLARISSE NOBUKO SUZUKI PERES E OUTROS
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708087-1 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE BRITO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708088-5 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LIZARDO PEREIRA VAZ E OUTROS
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708088-5 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LIZARDO PEREIRA VAZ E OUTROS
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708089-9 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOVITA DA SILVA BRITO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708091-2 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES
 ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708092-6 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR:RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708093-0 PROT.:12/07/2004
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DORALICE BERNARDES PACHECO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708096-0 PROT.:09/07/2004
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:MARIA ELIZABETE BECHIR MAUES
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.708097-4 PROT.:13/07/2004
 CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
 AUTOR:MARIA MONTEIRO ALVES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2004.39.00.707944-5 PROT.:05/03/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO:ANTONIO ARAUJO GOMESE OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO:2004.39.00.707944-5 PROT.:05/03/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO:ANTONIO ARAUJO GOMESE OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO:2004.39.00.707948-0 PROT.:02/06/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:JOSE MARIA DOSS RODRIGUES FILHO
 RECDO:REINALDO DE SOUSA CORREA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO:2004.39.00.708110-9 PROT.:03/03/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:CEF
 ADVOGADO:WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 RECDO:JOAO GILBERTO SAMPAIO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO:2004.39.00.708117-4 PROT.:09/02/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO:RUTH HELENA SOUSA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO:2004.39.00.707940-0 PROT.:21/05/2004
 CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:DOMAURO COSTA DOSSANTOS
 RECDO:ODILON PACHECO SA GONCALVES

VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707945-9 PROT.: 21/05/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD.: DARLINDA NAZARE DOS SANTOS CARNEIRO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707947-6 PROT.: 02/06/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD.: JOANA DOSSANTOS DA CONCEICAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707949-3 PROT.: 11/06/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECD.: ARCANDELA CARNEIRO SOARES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708111-2 PROT.: 13/07/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS
RECD.: FELICIANA LOPES DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708112-6 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
RECD.: DANIEL MORAES TEIXEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708115-7 PROT.: 18/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
RECD.: RAIMUNDO GONCALVES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.707941-4 PROT.: 21/05/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: MAURO COSTA DOSSANTOS
RECD.: SUZANA REGINA GURJAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707942-8 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD.: ENEIDA CORREA DE ASSIS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707943-1 PROT.: 26/05/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: LORENA SANTIAGO FABENI
RECD.: MIGUEL TAVARES DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.707946-2 PROT.: 11/06/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECD.: MARIA DE LOURDES DE CRISTO RAMOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.708113-0 PROT.: 30/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCINE D OLIVEIRA COSTA
RECD.: ARLINDA BANDEIRA DO NASCIMENTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.708114-3 PROT.: 08/07/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD.: MARIA DE LOURDES SOUZA DALMEIDA COLTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.708116-0 PROT.: 08/08/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
RECD.: JOAO ALBERTO PESSOA CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL - RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 77
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 77

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NELAN MILHOMEM CRUZ
JUÍZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 403/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROCI999.39.00.005685-1 FGTS
AUTOR: DOMINGOS DO CARMO SENA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 174/176.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.
PROCI999.39.00.010969-0 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: JOSE NAZARENO SANCHES DA SILVA
ADVOGADO: PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Manifeste a CAIXA eventual interesse na composição da lide, no prazo de 05 (cinco) dias, em face do anunciado pelo autor à fl. 43. Publique-se.
PROCI999.39.00.004475-8 FGTS
AUTOR: WALBER EDUARDO FREITAS SPESSIRITS
ADVOGADO: PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Diante do silêncio do autor Walber Eduardo Freitas Spessirits, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROCI999.39.00.008873-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL - PA8699
REQDO: EDMILSON BARBOSA DOSSANTOS
Despacho: 1. Defiro à CAIXA, em prorrogação, o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência determinada à fl. 41.2. Após, efetivada a diligência, cumpra-se o item 1 da fl. 30. Sem cumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.
PROCI999.39.00.008081-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL - PA8699
REQDO: E A SCARVALHO - FARMACIA LOPES
Despacho: 1. Defiro à CAIXA, em prorrogação, o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência determinada à fl. 56.2. Após, efetivada a diligência, cumpra-se o item 1 da fl. 47. Sem cumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.
PROCI999.39.00.007835-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL - PA8699
REQDO: LEILA DE NAZARE VIEIRA DA COSTA
Despacho: 1. Defiro à CAIXA, em prorrogação, o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência determinada à fl. 56.2. Após, efetivada a diligência, cumpra-se o item 1 da fl. 47. Sem cumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.
PROCI998.39.00.004115-0 FGTS
AUTOR: FELICIO LOPES MOREIRA
ADVOGADO: MIGUEL BAIÁ BRITO - PA7601
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Diante da inércia do autor Felício Lopes Moreira, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
PROCI998.39.00.006675-6 FGTS
AUTOR: ISABEL LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Apresenta Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Altino da Costa Cardoso, Domingos Natalino de Souza, Altair Trindade Ferreira, Maria Monchery Alexander e Raimundo Nonato Rodrigues do Nascimento, para fins de homologação. 2. Após, apreciarei os demais pedidos de fls. 198/217. Publique-se.
PROCI998.39.00.002671-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO SOUSA DE BRITO
ADVOGADO: PA00006784 - JOAO SOUSA DE BRITO
IMPDO: DIRETOR GERAL DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO - TRT
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROCI998.39.00.008823-3 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO FETOSA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO: MIGUEL BAIÁ BRITO - PA7601
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. O petítório de fls. 203/205 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 201, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isto posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petítório. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROCI999.39.00.008343-6 FGTS
AUTOR: SILVANO DA SILVA CORREIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 201/203.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.
PROCI999.39.00.002075-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada, pelos fundamentos nela expendidos. 2. Defiro aos autores o prazo de 10 (dez) dias para comprovarem o recolhimento das custas de apelação e porte de retorno, sob pena de decretação da deserção ao recurso interposto. Publique-se.
PROCI999.39.00.012203-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO: ALEXSANDER CESAR DA COSTA MONTEIRO
Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls. 40). Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da citação do(s) requerido(s). 2. Com o cumprimento do item 1, renove-se a diligência determinada às fls. 37.3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me os autos conclusos para sentença.
PROCI998.39.00.008815-7 OUTRAS
AUTOR: JOSEFA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Em vista da alegação da CEF, às fls. 154/157, concedo à autora Josefa dos Santos, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Após o decurso do prazo do item precedente, sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.
PROCI998.39.00.002527-8 TRIBUTARIA
AUTOR: HOSPITAL SAO JOAQUIM LTDA
ADVOGADO: PA00003808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: ADRIANO YAREL OLIVEIRA
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 234/245, tempestivamente interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao INSS, para oferecer contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.
PROCI997.39.00.007163-0 FGTS
AUTOR: DJACI FRANKLIN SOARES DA SILVA
ADVOGADO: PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Diante da inércia da autora, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
PROCI999.39.00.012849-3 FGTS
AUTOR: FRANCISCO JOSE PAULO FURTADO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Tenho que tal fato não ocorreu. Assim, indefiro o pedido de fl. 112/115.2. Concedo ao autor novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre, por planilha de cálculos baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.
PROCI998.39.00.004369-8 OUTRAS
AUTOR: JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$16.000,00). Assim exposto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pague as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

PROCI999.39.00.008242-5 TRIBUTARIA
AUTOR: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A
ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YAREL OLIVEIRA
Despacho: 1. Manifeste-se o réu sobre o pedido de desistência de fl. 77, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0786

PÁGINA 6 - CADERNO 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHER
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2004

Matrícula do Juiz 126 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/06/2004 A 30/06/2004
Estatística pertencente a Juíza: DRA. HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC
1100 - TRIBUTARIA						1		
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS							3	1
1900 - OUTRAS						2	1	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA	1		1				4	1
6104 - CARTA PREC. CIVEL						1		
8800 - AÇÃO SUMARIA/OUTROS							1	
TOTAL	1		1			4	9	2

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ	AUDIENC. CONCIL. REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL REALIZ	INTERROGAT. REALIZADOS
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURÍ	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERICIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

Data de Remessa ao TRF	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:
DIRETOR(A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

Matrícula do Juiz 294 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/06/2004 A 30/06/2004
Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA						4	3	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		4	4			15	3	
1400 - IMOVEIS						1		
1600 - FGTS						26	30	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						2		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO						2		
1900 - OUTRAS		1	1			7	4	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1	4	5			12	8	
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		1	1			14		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						3		
5106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO						1		
5119 - AÇÃO IMISSÃO POSSE						3		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS						14		
5201 - PROTESTO						2		
5207 - OPÇÃO NACIONALIDADE						1		
6102 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIÁRIO						3		
6104 - CARTA PRECATORIA CIVEL						2		
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA						1		
8100 - AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE TRANSITO						1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	2		2			1		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO						17		
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO						1		
TOTAL	3	10	13			133	48	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ	AUDIENC. CONCIL. REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURÍ	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			2	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

Data de Remessa ao TRF	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

DIRETOR (A) DA SECRETARIA		JUIZ FEDERAL	
NOME:		NOME:	
MATRÍCULA:		ASSINATURA:	
ASSINATURA:			

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
189	5ª	01/06/2004 A 30/06/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SILVIO COIMBRA MOURTHE

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA						13		1
1200 - PREVIDENCIARIA						1		
1201 - ORD/PREVIDENCIARIA CONCESSAO BENEFICIO						2		
1202 - ORDINARIA/PREVIDENCIARIA REVISAO BENEFICIO						1		
1300 - SERVIÇOS PUBLICOS		18	18	6		23	2	2
1400 - IMOVEIS						2		
1600 - FGTS	3	19	22			94	55	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						1		
1900 - OUTRAS		1	1			26	4	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	5	6	11	1		23	16	3
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL	1	5	6	1		32	2	1
4101 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL						1		
5104 - AÇÃO POSSESSORIA						3		
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						10	1	
5119 - AÇÃO IMISSAO POSSE	1		1			1		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	1		1			15		
5201 - PROTESTO	13		13			2		
5209 - JURISD VOLUNTARIA/OUTROS						2		
6101 - CARTA PRECATORIA AGRARIA						1		
6102 - CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO						1		
6104 - CARTA PRECATORIA CIVEL						7		
7100 - AÇÃO CIVIL PUBLICA						2	1	
7200 - AÇÃO POPULAR						1		
8100 - AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE TRANSITO	1		1					
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1	1	2	1		5		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1		
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO		2	2			27		
TOTAL	26	52	78	9		297	81	7

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC ADMON REALIZ	AUDIENC CONCIL REALIZ	AUDIENC INSTR REALIZ	AUDIENC JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC OUIDOS	JURI	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER	DEVOLVIDOS JULGAM CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUIDOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISAO	PARA SENTENÇA
1	5	461

Data de Remessa ao TRF

Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR (A) DA SECRETARIA		JUIZ FEDERAL	
NOME:		NOME:	
MATRÍCULA:		ASSINATURA:	
ASSINATURA:			

Matrícula do Juiz 265 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/06/2004 A 30/06/2004
Estatística pertencente ao Juiz: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC
1300 - SERVIÇOS PUBLICOS						1		
5104 - AÇÃO POSSESSORIA							1	
6104 - CARTA PREC CIVEL						1		
11100 - EMBARGOS EXECUCAO	1	5	6	1				
TOTAL	1	5	6	1		2	1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC ADMON REALIZ	AUDIENC CONCIL REALIZ	AUDIENC INSTR REALIZ	AUDIENC JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC NATURAL REALIZ	INTERROGAT. REALIZADOS

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERICIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER	DEVOLVIDOS JULGAM CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUIDOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISAO	PARA SENTENÇA

Data de Remessa ao TRF

Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR (A) DA SECRETARIA		JUIZ FEDERAL	
NOME:		NOME:	
MATRÍCULA:		ASSINATURA:	
ASSINATURA:			

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.0172-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ATLAS FRIGORIFICOSS/A
ADVOGADO: SP 16.349 - RICARDO RIBEIRO MIRA DE ASSUMPÇÃO
EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Cumpra-se o v. acórdão; (...) III. De-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.
94.00.05625-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA 1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO: PA 7730 - GRA COIVO ALVES ROCHA COELHO
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Cumpra-se o v. acórdão; (...) III. De-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.
1997.39.00.003853-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO: PA00007227 - ELIZEU MENDES FIGUEIRA
ADVOGADO: PA 9044 - CARLOS JEHÁ KAYATH
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O INSS manifestou-se nos autos da execução nº 96.004515-1, razão pela qual defiro o pedido de fl. 629/631, devendo, entretanto, a conversão ser efetivada nos autos da execução fiscal referida, após o cumprimento do item 1 do despacho de fl. 628. Ordeno ainda sejam trasladadas as peças de fl. 619/632, para os autos da execução supra referida. Após, certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 553/558.
1997.39.00.007457-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANASA
EXCDO: ANTONIO DOMINGOS DE CAMELA BASTOS
EXCDO: HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO: PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MARCO BENTES DE CARVALHO
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
De-se vista à exequente sobre o ofício de fl. 72 e os documentos de fls. 73/74 para manifestação, querendo, em 10 (dez) dias.
1999.39.00.008684-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FRIGORIFICO VALE DO TAPANASA FRIVASA
ADVOGADO: PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR. PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, uma vez mais, a embargante, do despacho de fl. 34. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2000.39.00.009979-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA 6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida à fl. 146, nomeando para funcionar no feito o Sr. José Augusto Corrêa da Silva, CRC/PA 2593/0-5, com endereço na Av. Conselheiro Furtado nº 3639 - Conjunto Residencial Região da Serras, Bloco Petrópolis, apto 203 - Bairro do Guamá, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo, assim como, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. III. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. IV. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. V. Intime-se, ainda, a Fazenda Nacional, para exhibir cópia da portventura exarada no pedido de retificação do Imposto de Renda da embargante. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.008939-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIALATA
ADVOGADO: PA00007529 - PALLU EDUARDO SAMPALTO PEREIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o teor da certidão supra, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.009575-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida à fl. 251, nomeando para funcionar no feito o Dr. ADEMIR AZEVEDO, CRC/PA 2445, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034, Nazaré, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito

dos honorários periciais. V. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VI. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.003169-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO: PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.003741-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR. PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 46/55.
2003.39.00.006096-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ECONT: ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.001481-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: H A CRISPINO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Do instrumento de mandado juntado aos autos pelo embargante, com vistas ao despacho de fl. 25, deveria constar como outorgante o nome do embargante, H. A. Crispino e não o de seu representante legal. Em razão disso, abro o prazo de 10 (dez) dias para que, uma vez mais, a embargante venha a regularizar sua representação processual, sob pena de extinção do feito.
2004.39.00.003466-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEIRAS A CARA S/A E OUTROS
ADVOGADO: PA00001022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos (...). 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/2004

PORTARIA Nº 1176/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: LUCYANA SAID DA BRES PEREIRA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1177/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da Dra. Iolanda Brasileiro Parente, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1178/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias da Dra. Mariza Machado da Silva Lima, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1179/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Autorização para participarem do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental", em São Paulo-SP, no período de 01 a 04.06.2004.

PORTARIA Nº 1180/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Baião, no dia 03.06.2004, quando será levado a julgamento Relfson da Silva Vieira, Processo nº 2001200075-2.

PORTARIA Nº 1181/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05 a 08.06.2004.

PORTARIA Nº 1182/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no dia 26.05.2004.

PORTARIA Nº 1183/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOSSANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02.06 a 01.07.2004.

PORTARIA Nº 1184/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: FIRMINO ARAUJO DEMATOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1185/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: NICOLAU ANTONIO DONÁDIO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1186/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante a Licença-Prêmio da Dra. Vera Lúcia Andersen Pinheiro, no período de 02.06 a 01.07.2004.

PORTARIA Nº 1187/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para gozar 10 (dez) dias restantes de férias, no período de 31.05 a 09.06.2004.

PORTARIA Nº 1188/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Designação para atuarem conjuntamente com a Dra. Luziana Barata Dantas, nos autos da Ação Cível Pública, Processo nº 001/2001, em trâmite na comarca de Altamira.

PORTARIA Nº 1189/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Monte Alegre, instaurado contra a senhora Maria Diva de Almeida Lins, sob a presidência do Meritíssimo Juiz Dr. Augusto César da Luz Cavalcante, bem como participar da audiência de instrução no dia 09.06.2004.

PORTARIA Nº 1190/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1191/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 17º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1192/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Barcarena, e em caráter cumulativo, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Marituba, durante as férias da Dra. Léa Cristina Mouzinho da Rocha, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1193/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERIRA
Assunto: Designação para, em caráter cumulativo, responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 31.05 a 03.06.2004.

PORTARIA Nº 1194/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 02 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1195/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: VIVIANA DOSSANTOS COLUO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1196/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOSSANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante a Licença-Prêmio da Dra. Anette Macedo Alegria, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1197/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ELAINE CASTELOBRANCO SOUZA, FÁBIO AMIRALDO ESILVA
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de Itocaraí, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1198/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes Contra Ordem Tributária, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1199/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.600,00 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 1200/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 2529/2003-PGJ, de 15.12.2003, em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1201/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias estabelecidas pela Portaria nº 1859/2003-PGJ, de 20.11.2002 e suspensas pela Portaria nº 671/2003-PGJ, de 02.04.2003, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1202/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para 01 a 30.06.2005.

PORTARIA Nº 1204/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1205/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1206/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1207/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais) Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 1208/2004-PGJ DE 01.06.2004

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 08.06 a 06.08.2004.

PORTARIA Nº 1209/2004-PGJ DE 02.06.2004

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.05 a 04.06.2004.

PORTARIA Nº 1210/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Autorização para participar do "II Seminário de Capacitação", dentro do Projeto Educação para o Consumo, no dia 03.06.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1211/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 180,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 70,00
PORTARIA Nº 1212/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: LEANE BARRROS FUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00
PORTARIA Nº 1213/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00
PORTARIA Nº 1214/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00
PORTARIA Nº 1215/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Rondon do Pará, para atuar nos autos de processo criminal, bem como participar de audiência, no dia 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1216/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 400,00
PORTARIA Nº 1217/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 1218/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: LEA CRISTINA MOURA DA ROCHA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1219/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 07.06 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1220/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 04 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1221/2004-PGJ DE 02.06.2004
Nome: VANESSA RAMOS COLUTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Santo Antonio do Tauá, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1222/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para atuar em conjunto com os membros do GEPROC/PA, nos autos do Procedimento Administrativo nº 003/2003/PGJ/GEPROC, em trâmite nesta capital.
PORTARIA Nº 1223/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, nos dias 01 e 02.06.2004.
PORTARIA Nº 1224/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins, no período de 03.06 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1225/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOSSANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bujaru, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1226/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Designação para responder, em caráter cumulativo, pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1227/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização para participarem da inauguração do Centro de Desenvolvimento Comunitário Murilo Pinto Ferreira e da Unidade de Reciclagem e Reaproveitamento da Vila dos Cabanos, no dia 03.06.2004, município de Barcarena.
PORTARIA Nº 1230/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1231/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação, em caráter especial, para participar, como ministrante, de curso de treinamento para Oficiais de Justiça, a ser levado a efeito pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, na comarca de Cametá, nos dias 18 e 19.06.2004.
PORTARIA Nº 1232/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 11.06.2004.
PORTARIA Nº 1233/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, no período de 04 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1234/2004-PGJ DE 03.06.2004
Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1235/2004-PGJ DE 04.06.2004
Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de

Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1236/2004-PGJ DE 04.06.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 07 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1237/2004-PGJ DE 04.06.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 09 a 29.07.2004.
PORTARIA Nº 1238/2004-PGJ DE 04.06.2004
Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOSSANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01.06 a 30.07.2004, para 03.06 a 01.08.2004.
PORTARIA Nº 1253/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1254/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Autorização afastamento para participar de palestras sobre eleições municipais, realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos dias 04 e 05.06.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1255/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: VYLLYA COSTA BARRA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 08.06.2004.
PORTARIA Nº 1256/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1257/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: DOMINGOSSÁ VIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1258/2004-PGJ DE 05.06.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu, no dia 08.06.2004, no interesse de feito processado perante o Juízo de Direito da Vara Agrária de Marabá.
PORTARIA Nº 1259/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1260/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 07.06 a 06.07.2004.
PORTARIA Nº 1261/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.10.2004, para 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1262/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: VANIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 04 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1264/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, no período de 07 a 18.06.2004.
PORTARIA Nº 1265/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001 e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.10.2004.
PORTARIA Nº 1266/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Autorização de deslocamento ao município de Castanhal, no dia 11.06.2004, com o objetivo de ministrar palestra para os partidos políticos locais sobre Registros de Candidaturas para as eleições de 2004.
PORTARIA Nº 1267/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para gozar 27 (vinte e sete) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 05 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1268/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01.07 a 29.08.2004.
PORTARIA Nº 1269/2004-PGJ DE 07.06.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1271/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Autorização de deslocamento do município de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 08 e 09.06.2004.
PORTARIA Nº 1273/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1274/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 01.06 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1275/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Designação para officiar em processos judiciais de atribuição do 2º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante a licença do Dr. Claudomiro Lobato de Miranda, no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 1276/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: SÉRGIO TIBURCIO DOSSANTOS SILVA
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar em audiências judiciais de atribuição do 2º Promotor de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante a licença do Dr. Claudomiro Lobato de Miranda, no período de 09 a 14.06.2004.
PORTARIA Nº 1277/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para participar da solenidade de posse como membro do Conselho

Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, bem como de reunião ordinária desse conselho, em Brasília-DF, nos dias 14 e 15.06.2004.
PORTARIA Nº 1278/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 1279/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1280/2004-PGJ DE 08.06.2004
Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 09 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1281/2004-PGJ DE 09.06.2004
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para atuar na sessão do tribunal do Juri da comarca de Ananindeua, no dia 16.06.2004, quando será levado a julgamento Robervânia Dinelli, Processo nº 006.2002.2000518-7.
PORTARIA Nº 1282/2004-PGJ DE 09.06.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização de deslocamento à comarca de Rondon do Pará, no dia 14.06.2004, para participar de audiência, no dia 14.06.2004.
PORTARIA Nº 1283/2004-PGJ DE 09.06.2004
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 18.06.2004.
PORTARIA Nº 1284/2004-PGJ DE 09.06.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização para gozar 57 (cinquenta e sete) dias de férias, no período de 05.07 a 30.08.2004.
PORTARIA Nº 1285/2004-PGJ DE 09.06.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREIA MONTEIRO
Assunto: Autorização de deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 20.06.2004.
PORTARIA Nº 1286/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Autorização de deslocamento da comarca de Monte Alegre para Prainha, no período de 18 a 26.06.2004, para atuar nas sessões do Tribunal do Juri.
PORTARIA Nº 1287/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: MARIA DA GRACAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização de deslocamento à comarca de Barcarena, no dia 15.06.2004, com o objetivo de ministrar treinamento para voluntários e divulgação do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".
PORTARIA Nº 1288/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: WILTON NERY DOSSANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02.06 a 01.07.2004, a contar de 08.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1289/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar nos autos de Execução de Pensão Alimentícia, Processo nº 139/2003-XPA, em trâmite na comarca de Xinguaçu, figurando como exequente Marlene Ferreira da Silva e, como executado, Gilson Rodrigues da Silva.
PORTARIA Nº 1291/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 373,00
PORTARIA Nº 1292/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 850,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 350,00
PORTARIA Nº 1293/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 900,00
PORTARIA Nº 1294/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00
PORTARIA Nº 1295/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00
PORTARIA Nº 1296/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 70,00 (setenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 70,00
PORTARIA Nº 1297/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar da sessão do Tribunal do Juri da comarca de Bragança, no dia 15.06.2004, quando será levado a julgamento Raimundo Nazareno Rayol Ferreira.
PORTARIA Nº 1298/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Autorização de deslocamento da comarca de Brevés para Bragança, no período de 14 a 16.06.2004, para atuar na sessão do Tribunal do Juri.
PORTARIA Nº 1299/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar das sessões do Tribunal do Juri da comarca de Prainha, nos dias 21, 23 e 25.06.2004, quando serão levados a julgamento, respectivamente, João Moura dos Santos, Sebastião Ribeiro Pereira e Anselmo da Costa Carvalho.
PORTARIA Nº 1300/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: NADII SONPORTIL JOGOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, durante a licença da Dra. Darlene Rodrigues Moreira, no período de 14 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1301/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1302/2004-PGJ DE 14.06.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, durante as férias do Dr. Wilton Nery dos Santos, no período de 14.06 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1304/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOSSANTOS SILVA
Assunto: Autorização para participar do "TV Encontro Nacional de Execução Penal", em João Pessoa-PB, no período de 17 a 20.06.2004.

PORTARIA Nº 1305/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: VALÉRIA PORPINONUNES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 16.06 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1306/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: HEZEDEQUIASMESQUITA DA COSTA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1307/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização deslocamento do município de Muaná para a comarca da capital, atendendo solicitação para tratar de assuntos junto a Corregedoria-Geral do Ministério Público, no dia 09.06.2004.

PORTARIA Nº 1308/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1309/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: WILTON NERY DOSSANTOS
Assunto: Autorização para gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, no período de 14.06 a 07.07.2004.

PORTARIA Nº 1310/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.08.2004.

PORTARIA Nº 1313/2004-PGJ DE 15.06.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Santarém para Óbidos, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 16 e 23.06.2004.

PORTARIA Nº 1315/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Muaná, para participar de audiência pública, nos dias 22 e 23.06.2004.

PORTARIA Nº 1316/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, GILBERTO VALENTE MARTINS, JORGE DE MENDONÇA ROCHA e SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Designação para, em caráter especial, atuarem no Processo nº 10243238/2004, conjuntamente com o Ministério Público Federal - MPF.

PORTARIA Nº 1317/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 1318/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS
Assunto: Designação para participar da sessão do Tribunal do Júri da comarca de Igarapé-Açu, no dia 24.06.2004, quando será levado a julgamento Josemeri Souza Lima, ação penal nº 010/1998.

PORTARIA Nº 1319/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 1320/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Concessão de licença falecimento, no período de 09 a 16.06.2004.

PORTARIA Nº 1321/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: MARIONONATO FLANGOLA
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 07 a 22.06.2004.

PORTARIA Nº 1322/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 21.06 a 06.07.2004.

PORTARIA Nº 1323/2004-PGJ DE 16.06.2004
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 07.07 a 05.08.2004.

PORTARIA Nº 1325/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 150,00.

PORTARIA Nº 1326/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 1327/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 1328/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 1329/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 1330/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 310,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 90,00.

PORTARIA Nº 1331/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 160,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 140,00.

PORTARIA Nº 1333/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, para efetuar levantamento dos imóveis do Órgão e participar da cerimônia de inauguração do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no dia 21.06.2004.

PORTARIA Nº 1334/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA, PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, na comarca de Santarém, no período de 17 e 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1337/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Castanhal, nos dias 21 e 23.06.2004, para proceder inspeção à Casa Penal daqueles municípios, atendendo ofício nº 093/2004-CP do Conselho Penitenciário Estadual.

PORTARIA Nº 1339/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Juruti, em substituição da Dra. Darlene Rodrigues Moreira, no período de 14 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1340/2004-PGJ DE 17.06.2004
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar de audiências judiciais na comarca de Santa Luzia do Pará, nos dias 23, 29 e 30.06.2004, em substituição a Dra. Polyana Brasil Machado de Souza.

PORTARIA Nº 1341/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELACK
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 1342/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: LENITA MASOLLER WENDT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 600,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 1343/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 1344/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: TÚLIO CHAVES NOVAES
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de São João de Pirabas para Santa Luzia do Pará, nos dias 23, 29 e 30.06.2004, para participar de audiência pública.

PORTARIA Nº 1345/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar como representante ministerial perante os Juizados Especiais da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, na comarca de Santarém, em substituição ao Dr. Nadilson Portilho Gomes, nos dias 17, 22 e 24.06.2004.

PORTARIA Nº 1346/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça Criminal do Distrito de Icoaraci, nos dias 17 e 22.06.2004.

PORTARIA Nº 1347/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: FABIANO AMIRALDO ESILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1349/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R\$ 1.500,00.

PORTARIA Nº 1350/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para representarem este Órgão Ministerial na qualidade de delegado e suplente, respectivamente, na Oficina de Trabalho "O Papel do Ministério Público no Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNUDI" e "IX Conferência Nacional de Direitos Humanos", na cidade de Brasília-DF, no período de 28.06 a 02.07.2004.

PORTARIA Nº 1351/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 15 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1352/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Suspensão do gozo da Licença-Prêmio, estabelecido em 15.06 a 14.07.2004, a contar de 15.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1353/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Designação para atuar nos autos dos Processos nºs 004/99/MP/2ª PJ/ Abaetetuba-PA e 010/2003/MP/2ª PJ Abaetetuba/PA.

PORTARIA Nº 1354/2004-PGJ DE 18.06.2004
Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Faro, no período de 01.06 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1355/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Considerado autorizado para participar da "II Oficina Eleitoral", promovida

pelo Centro de Apoio Operacional/Constitucional, nos dias 27 e 28.05.2004, nesta capital.

PORTARIA Nº 1356/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1358/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 28.06 a 26.08.2004.

PORTARIA Nº 1359/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Dra. Regina Fátima Sadalla Silva Abade, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1360/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1361/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: HEZEDEQUIASMESQUITA DA COSTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1362/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOSSANTOS SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1363/2004-PGJ DE 21.06.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 23.06.2004, para visita de inspeção nos matadouros.

PORTARIA Nº 1364/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do Dr. Licurgo Marinho Santiago, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1365/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Execuções Penais, durante as férias da Dra. Maria Célia Filocreto Gonçalves, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 1366/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 12º e 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em substituição aos doutores Milton Lobo de Menezes e Albertino Soares Moreira Junior, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1367/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2 e 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, em substituição ao Dr. Marcelo Maia de Sousa, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1368/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Militar, durante as férias do Dr. Armando Brasil Teixeira, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1369/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo nº 2004300383 - Queixa-Crime, em trâmite nesta capital, sendo Querelante Ana Lúcia Braga Gomes e como Querelados Joaquim Passarinho, Victor Hugo da Cunha Junior, Paulo Marlock e Marcos Cezar de Souza Cantuária, bem como participar de audiência no dia 29.06.2004.

PORTARIA Nº 1371/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do Dr. Pedro Pereira da Silva, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1372/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 1373/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOSSANTOS COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.07 a 30.08.2004.

PORTARIA Nº 1374/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação, em caráter especial, para deslocar-se a Belém, no período de 05 a 08.07.2004, para tratar de assunto sobre eleição municipal de 2004, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 1375/2004-PGJ DE 22.06.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00.

PORTARIA Nº 1379/2004-PGJ DE 23.06.2004
Nome: PAULO ARIASCARVALHO CRUZ
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003, e autorização para gozar férias no período de 02.08 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1380/2004-PGJ DE 23.06.2004
Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1381/2004-PGJ DE 23.06.2004
Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 15 a 25.06.2004.

PORTARIA Nº 1382/2004-PGJ DE 23.06.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, durante as férias do Dr. Nilton Gurjão das Chagas, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1383/2004-PGJ DE 23.06.2004
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Consumidor, de 01 a 30.07.2004, e em caráter cumulativo, pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos, no período de 09 a 21.07.2004.
PORTARIA Nº 1384/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Público e 1º Promotor de Justiça do Consumidor, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1385/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1386/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTTA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1387/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1388/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
 Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 1922/2001-PGJ, de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria nº 1031/2002-PGJ, de 25.06.2004, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1389/2004-PGJ DE 23.06.2004
 Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 10.06 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1390/2004-PGJ DE 24.06.2004
 Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Novo Progresso, no período de 24.06 a 02.07.2004, para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo nº 073/2004, que tramita naquela comarca.
PORTARIA Nº 1391/2004-PGJ DE 24.06.2004
 Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Monte Alegre para Prainha, no período de 26 a 28.06.2004, para atuar na sessão do Tribunal do Júri.
PORTARIA Nº 1392/2004-PGJ DE 24.06.2004
 Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
 Assunto: Autorização gozar férias, no período de 01.07 a 22.08.2004.
PORTARIA Nº 1393/2004-PGJ DE 24.06.2004
 Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
 Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Obidos para Juruti, no período de 24 a 26.06.2004, para participar de audiências judiciais.
PORTARIA Nº 1394/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Castanhal e Capanema, no dia 01.07.2004, para efetuar visitas às Promotorias do Interior.
PORTARIA Nº 1395/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
 Assunto: Autorização para tratar de assuntos de interesse do Grupo Especial de Prevenção e Combate as Organizações Criminosas - GEPROC, junto à Procuradoria-Geral da República, em Brasília-DF, no período de 29.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 1396/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
 Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Marabá, durante as férias da Dra. Lucinery Helena Resende Ferreira, no período de 01.07 a 22.08.2004.
PORTARIA Nº 1397/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: JORGE DELANO DA SILVA
 Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02.08 a 30.09.2004.
PORTARIA Nº 1399/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
 Assunto: Autorização deslocamento as comarcas de Ananindeua, Marituba e Santa Isabel do Pará, no dia 26.06.2004, para visitas de inspeção nas Seccionais e Casas Penais desses municípios.
PORTARIA Nº 1401/2004-PGJ DE 25.06.2004
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DEMATTOS SOUZA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da Dra. Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva, no período de 01.07 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1402/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
 Assunto: Designação para participar da Mesa Redonda que será realizada no dia 28.06.2004, no Plenário "Aldebaro Klautau", situado no prédio da OAB Seção do Pará, nesta cidade, para discutir assunto referente aos transtornos causados pela elevada demanda de processos em trâmite nos Cartórios e Varas de Assistência Judiciária das comarcas de Belém e Ananindeua.
PORTARIA Nº 1403/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: MARIA DE NAZARÉ DOSSANTOS CORRÊA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1404/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 01.07 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1405/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais da comarca de Abaetetuba, no período de 01.07 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1406/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1407/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: VYLLYA COSTA BARRA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Chaves, no período de 01.07 a 31.12.2004.

PORTARIA Nº 1408/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Xingüara, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1409/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Designação para officiar como representante deste Ministério Público na comarca de Breu Branco, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1410/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Uruará, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1411/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: DANIELA SOUZA FILHOMOURA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Curralinho, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1412/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1413/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Paragominas, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1414/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1415/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1416/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: JOSÉ LUIZ BERTO FURTADO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1417/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bagre, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1418/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, durante as férias do Dr. Raimundo Nonato Coimbra Brasil, no período de 01.07 a 29.08.2004.
PORTARIA Nº 1419/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1420/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1421/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: LICURGO MARGALHOS SANT'AGO
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1422/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
 Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1423/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1424/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2003/2004, a partir de 04.08.2004.
PORTARIA Nº 1426/2004-PGJ DE 28.06.2004
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SÁLGADO DOSSANTOS
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 01 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1427/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: VALÉRIA PORPINONUNES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1428/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 11º, 12º e 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1429/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DONASCIMENTO
 Assunto: Designação para participar da sessão do Tribunal do Júri da comarca da capital, no dia 29.06.2004, quando será levado a julgamento Gabriel Peres Monteiro, Ação Penal nº 2003.2033.1983.
PORTARIA Nº 1430/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: MARIA AUGUSTA FRETAS DA CUNHA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 02 a 16.07.2004.
PORTARIA Nº 1433/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOSSANTOS
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 16º e 17º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1434/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOSSANTOS
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º e 7º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1435/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: ANETE MACEDO ALLEGRIA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1436/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias, no período de 23.08 a 21.10.2004.
PORTARIA Nº 1437/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1438/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: ROSANA CORDOVIL CORREA DOSSANTOS
 Assunto: Designação para, em caráter especial, acompanhar diligências realizadas pela Polícia Federal no município de Altamira, no período de 29.06 a 02.07.2004, no interesse da elucidação de emasculação e mortes de crianças naquele município, nos anos de 1989 a 1993, especialmente em referência às confissões de Francisco das Chagas Rodrigues de Brito.
PORTARIA Nº 1439/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: ROSANA CORDOVIL CORREA DOSSANTOS
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 29.06 a 02.07.2004, para acompanhar diligências realizadas pela Polícia Federal, no interesse da elucidação de emasculação e mortes de crianças naquele município, nos anos de 1989 a 1993.
PORTARIA Nº 1440/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
 Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcelena, no dia 01.07.2004, para participarem do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade".
PORTARIA Nº 1441/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1442/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOSSANTOS SILVA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria nº 1373/2004-PGJ, de 22.06.2004, em 02 a 31.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1443/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SÁLGADO DOSSANTOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1444/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas pela Portaria nº 2565/2003-PGJ, de 17.12.2003, em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1445/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
 Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 2022/2002-PGJ, de 18.12.2002 e suspensas pela Portaria nº 1191/2003-PGJ, de 10.06.2003, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1446/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1447/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: PAULO ANGELINO GUEIRA FURTADO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Gurupá, no período de 01.07 a 31.12.2004.
PORTARIA Nº 1448/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Benevides, durante as férias do Dr. Roberto Joaquim da Silva Filho, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1449/2004-PGJ DE 29.06.2004
 Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
 Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante as férias dos respectivos titulares, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1451/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
 Assunto: Designação para atuar nos autos de Relatório da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Brasil Novo, podendo adotar medidas judiciais que entender cabíveis.
PORTARIA Nº 1452/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1453/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1454/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento, no período de 01.07 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1455/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: JORGE DALANO DA SILVA
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1458/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1459/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
 Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias do Dr. Claudio Bezerra de Melo, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 1461/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1462/2004-PGJ DE 30.06.2004
 Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004 para 01 a 30.10.2004.

PORTARIA Nº 1463/2004-PGJ DE 30.06.2004
Nome: MÁRIOSAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar 07 (sete) dias restantes de férias, no período de 26.07 a 01.08.2004.

PORTARIA Nº 1464/2004-PGJ DE 30.06.2004
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da Dra. Maria Luiza Loureiro de Borborema, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1465/2004-PGJ DE 30.06.2004
Nome: SYMONE MORHY DESIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da Dra. Marlene Ramos Pamplona, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 1468/2004-PGJ DE 30.06.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/2004
PORTARIA Nº 558/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 01.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 560/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 01.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 561/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 01, 02, 03, 04 e 07.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 563/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: MANOEL AGUNALDO SILVA TOCANTINS, MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 01, 02, 03, 04 e 07.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 564/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 03.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 566/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 567/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, nos dias 07 e 08.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 568/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: FRANCISCA MENEZES MIRANDA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA Nº 569/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 570/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 31.05 a 29.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 571/2004-SGMP DE 01.06.2004
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 08.07 a 06.08.2004.

PORTARIA Nº 572/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 573/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Assunto: Autorização para gozar 03 (três) dias restantes de férias, no período de 08 a 10.06.2004.

PORTARIA Nº 574/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: ROSELI LAURA HOLLANDA DEMENDONÇA LAVES
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 575/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 576/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
Assunto: Autorização para participar da "Semana de Meio Ambiente em Belém - A Caminho da Sustentabilidade", no período de 31.05 a 05.06.2004.

PORTARIA Nº 577/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Autorização para participar do "XXXIII Congresso Brasileiro de Radiologia", na cidade do Rio de Janeiro, no período de 12 a 14.11.2004.

PORTARIA Nº 578/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Autorização para participar do "7º Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia", nos dias 01 e 02.06.2004, nesta capital.

PORTARIA Nº 579/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 03.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 580/2004-SGMP DE 02.06.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, SILVIONONATO COELHO

DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 04.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 581/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA Nº 582/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DEMOURA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 583/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: MARIA VALÉRIA NONATO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 09.08 a 07.09.2004.

PORTARIA Nº 584/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: ANA DOSSANTOS XAVIER
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 585/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: ALZIRA PINTO FREITAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 586/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA MORENO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 587/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 588/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA, EDINILSON DE OLIVEIRA LARA, ELIANA DOSSANTOS AQUINO, IVA VIEIRA DOS REIS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 589/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 590/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 591/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 592/2004-SGMP DE 03.06.2004
Nome: ANA DAS GRAÇAS FAIR ALVARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 593/2004-SGMP DE 04.06.2004
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 595/2004-SGMP DE 04.06.2004
Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 596/2004-SGMP DE 04.06.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Capanema e Salinópolis, nos dias 08 e 09.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 597/2004-SGMP DE 04.06.2004
Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1385/2003-SGMP, de 17.12.2003, em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 598/2004-SGMP DE 04.06.2004
Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Autorização para gozar férias, estabelecidas pela Portaria nº 1695/2000-SGMP, de 18.12.2000 e suspensas pela Portaria nº 644/2001-SGMP, de 29.05.2001, no período de 07.06 a 06.07.2004.

PORTARIA Nº 599/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: MARCIO UHIRACIDONASCIMENTO DOSSANTOS
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da servidora Maria do Socorro Braz Moura Moreno, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 600/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Salinópolis, nos dias 08 e 09.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 601/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo, durante as férias do servidor Marcelo Antonio Silva Martins, no período de 07.06 a 06.07.2004.

PORTARIA Nº 602/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de execução Orçamentária do Departamento Financeiro, durante as férias da servidora Jacirena Jenny Nunes Gomes, no período de 14.06 a 13.07.2004.

PORTARIA Nº 603/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 604/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: ELIIDE GUIMARÃES DE CARVALHO
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 605/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 606/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: FRANCISCO ASSIS PEREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 607/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: FLÁVIA SILVEIRA DE AZEVEDO SILVA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, nos períodos de 02 a 31.08.2004 e 01 a 30.10.2004.

PORTARIA Nº 608/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: PATRÍCIA MAUES HANNA MEIRA
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 609/2004-SGMP DE 07.06.2004
Nome: SORA YA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para 02.06 a 01.07.2004.

PORTARIA Nº 610/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 19.07 a 17.08.2004.

PORTARIA Nº 611/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT, MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA, MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Parauapebas e Curionópolis, nos dias 08 e 16.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 612/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 613/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 614/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: ROSE ANNE CAMPÊLO DO NASCIMENTO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 615/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: RAQUELITA ATÍLIAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 616/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 617/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 618/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 09.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 620/2004-SGMP DE 08.06.2004
Nome: PÁLLO MIGUEL TAVARES BOUTILHOSA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 627/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: ADRIANO MAIA CORREA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA Nº 628/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 15.07 a 13.08.2004.

PORTARIA Nº 629/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: EDSON CORREA PEREIRA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 630/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 631/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA Nº 632/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA Nº 634/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, JOAQUIM NAZARENO COSTA FERREIRA, ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, nos dias 15 e 16.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 635/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no período de 20 a 23.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 636/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 11.08 a 09.09.2004.

PORTARIA Nº 637/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBOA

- Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 638/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 639/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: OCILENE ABREU DE FREITAS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 640/2004-SGMP DE 09.06.2004
Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 644/2004-SGMP DE 15.06.2004
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 19.07 a 17.08.2004.
PORTARIA N.º 645/2004-SGMP DE 15.06.2004
Nome: JOSÉ MARCIO ARAÚJO GAMBOA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 19.07 a 17.08.2004.
PORTARIA N.º 646/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: MARINA STELA RODRIGUES SANTANA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 647/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: ARTHUR DOSSANTOS DA GRAÇA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 648/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: GIORDANO BARLETTA MOURA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 650/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: MARGA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da servidora Silvia Regina Leão Magalhães.
PORTARIA N.º 651/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: ANA DAS GRACAS FAIR ALVARIS
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Serviço de Segurança e Vigilância, durante o impedimento da servidora Márcia Vanéria Damasceno Lopes.
PORTARIA N.º 652/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 653/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 654/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
Assunto: Autorização para gozar 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, no período de 01.09 a 29.12.2004.
PORTARIA N.º 656/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: JACIREMA JENNY NUNES GOMES
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 657/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 22 a 26.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 658/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 22.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 659/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Bárbara, no dia 17.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 661/2004-SGMP DE 16.06.2004
Nome: MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 663/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 18.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 665/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 22.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 666/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 22 a 25.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 667/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel e Castanhal, no dia 23.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 669/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Abaetetuba e Castanhal, nos dias 21 e 23.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 670/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Motorista do Procurador-Geral de Justiça, durante a Licença-Prêmio do servidor Germano Moraes de Carvalho, no período de 14.06 a 13.07.2004.
PORTARIA N.º 671/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: MARIO AUGUSTO DE JESUSSOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Bárbara, no dia 17.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 672/2004-SGMP DE 17.06.2004
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 08.07 a 06.08.2004.
PORTARIA N.º 673/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no período de 20 a 23.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 674/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, nos dias 19 e 20.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 675/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: JORGEMARIO DANTAS BOUTH
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, a contar de 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 676/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, nos dias 22 e 23.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 679/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curionópolis, no dia 28.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 680/2004-SGMP DE 18.06.2004
Nome: EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.06.2004, para 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA N.º 681/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.06 a 15.07.2004.
PORTARIA N.º 682/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 683/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 684/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 685/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 686/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: CLAUDIA POVOAS CURTI
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 687/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 21.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 688/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para 04.10 a 02.11.2004.
PORTARIA N.º 689/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: RONALD CORREA DE FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2004.
PORTARIA N.º 690/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.09.2004.
PORTARIA N.º 692/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 693/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: CARLA FORTI CAVALCANTE
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 694/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 12.07 a 10.08.2004.
PORTARIA N.º 695/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 696/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 14.06 a 13.07.2004.
PORTARIA N.º 697/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.
PORTARIA N.º 698/2004-SGMP DE 21.06.2004
Nome: JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, no dia 23.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 699/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 700/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 701/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA, LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 702/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 21.06 a 20.07.2004.
PORTARIA N.º 703/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: CARMEN SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 21.06 a 20.07.2004.
PORTARIA N.º 704/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.
PORTARIA N.º 705/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPÍNDOLA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 706/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 707/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 25.06 a 24.07.2004.
PORTARIA N.º 708/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 709/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRES SALES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 710/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: ROSANA MARIA MENDONÇA DESOUSA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 711/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para 12.07 a 10.08.2004.
PORTARIA N.º 712/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Igarapé-Açu, no dia 24.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 713/2004-SGMP DE 22.06.2004
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 26.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 714/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 715/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará e Igarapé-Açu, nos dias 25 e 26.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 716/2004-SGMP DE 23.06.2004
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DESOUSA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 28.06 a 02.07.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 717/2004-SGMP DE 24.06.2004
Nome: LUZIVALDO PANTOJA DELIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 718/2004-SGMP DE 24.06.2004
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Óbidos e Oximimã, no período de 24 a 30.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 719/2004-SGMP DE 24.06.2004
Nome: MOISES BARCESSAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 28.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 720/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA, CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Autorização para participarem do "I Encontro Estadual de Assistentes Sociais Trabalhadores da Justiça e da Segurança Pública", nos dias 29 e 30.06.2004, nesta capital.
PORTARIA N.º 721/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Serviço de Artes Gráficas, durante as férias do servidor André Luiz dos Santos Anchieta.
PORTARIA N.º 722/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: LILIANA NAZARETH DOSSANTOS PEREIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 723/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA
Assunto: Transferência do gozo de Licença-Prêmio, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.11.2004.
PORTARIA N.º 724/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DESÁ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 725/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: REGINALDO DE MELLO DOSSANTOS COU TO JUNIOR
Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 726/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: GIOYA KARINA CATETE BRASIL
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Secretária da Secretaria-Geral de Justiça, durante as férias da servidora Liliana de Nazareth dos Santos Pereira, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 728/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.10.2004.
PORTARIA N.º 729/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: ANTONIO FÉLIX MONTEIRO COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 730/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: IVANILDA BRANCHE PAES DEMENDONÇA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 19.07 a 17.08.2004
PORTARIA N.º 731/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOSSANTOS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 733/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 28.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 736/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 29.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 737/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Rio Maria, no período de 29.06 a 03.07.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 738/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 739/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 740/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: BENJAMIN CARDOS LEITÃO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2004.
PORTARIA N.º 741/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 743/2004-SGMP DE 25.06.2004
Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 744/2004-SGMP DE 28.06.2004
Nome: JOÃO ROBERTSON CABRAL CRUZ
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 745/2004-SGMP DE 28.06.2004
Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento Financeiro, durante o impedimento do servidor Rui Guilherme de Sousa Pinto.
PORTARIA N.º 746/2004-SGMP DE 28.06.2004
Nome: PAULO SÉRGIO DOSSANTOS COSTA
Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Informática, durante as férias do servidor Antonio Carlos Baíma Pinto.
PORTARIA N.º 747/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Castanhal e Capanema, no dia 01.07.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 748/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
Assunto: Autorização para gozar 10 (dez) dias restantes de férias, no período de 06 a 15.07.2004.
PORTARIA N.º 750/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: GILKARDINO BARLETTA MOURA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.07 a 03.08.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 751/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 752/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: NERILDA NERY DOSSANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 753/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 12.07 a 10.08.2004.
PORTARIA N.º 754/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.
PORTARIA N.º 755/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia do Departamento de Obras e Manutenção, durante o impedimento do servidor Moisés Barcessat.

PORTARIA N.º 756/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias do servidor Marco Valério de Albuquerque Vinagre.
PORTARIA N.º 757/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquitetura do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias da servidora Cristina Maia Murrieta.
PORTARIA N.º 758/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ASDRUBAL MENDES BENTES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 01.07.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 759/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.09.2004.
PORTARIA N.º 760/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 761/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA, RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Jacundá, no dia 30.06.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 762/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: MARIA IRISMAR CARNEIRO DE PAIVA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 763/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 12.07 a 10.08.2004.
PORTARIA N.º 764/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: JOSÉ HOLLANDA DA CONCEIÇÃO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 03.08 a 01.09.2004.
PORTARIA N.º 765/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPINDOLA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA N.º 766/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: CÉLIA MARIA DE MORA BRITO GAMBÓIA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.07.2004, para 19.07 a 17.08.2004.
PORTARIA N.º 767/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ROSELI LAURA HOLLANDA DEMENDONÇA ALVES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 768/2004-SGMP DE 29.06.2004
Nome: ANDRÉ LUIZ DOSSANTOS ANCHIETA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA N.º 677/2004-SGMP
OPROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, a serviço do Órgão, de acordo com quadro anexo:

SERVERIDOR	PERÍODO
Célia Alves de Oliveira Miranda - AUD-201-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Raimunda da Costa Gomes - CPCE-102-4	17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.06.2004
Asdrubal Mendes Bentes Junior - ATC-401-B-III	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.06.2004
Antonio Braz Fernandes Mileo - AUD-201-A-I	20, 21, 22 e 23.06.2004
Mario Augusto de Jesus Souza - AUD-201-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Elizabeth Santos L. Rodrigues - AUD-201-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Antonio Carlos T. dos Santos - ATC-401-A-I	22 e 23.06.2004
Maria Angélica Paula de Freitas - AUD-201-A-III	21, 22 e 23.06.2004
Dilermando Oliveira Filho - AUD-201-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral
PORTARIA N.º 678/2004-SGMP
OPROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, a serviço do Órgão, de acordo com quadro anexo:

SERVERIDOR	PERÍODO
Flavio Henriques Santalices David - AUD-201-A-I	20, 21, 22 e 23.06.2004
Antonio Maria da Costa - AOS-102-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Paulo André Seawright Coelho - AUD-201-A-I	20, 21, 22 e 23.06.2004
Maria Eneida Fonseca dos Santos - AOG-103-A-I	20, 21, 22 e 23.06.2004
Lindomar Nascimento de Almeida - AOG-103-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Maria de Belém Dias Silva - AOT-106-A-I	20, 21, 22 e 23.06.2004
Ana Cristina de Macedo Alves - AOA-104-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Silvia Helena Paiva Lima - AOT-106-A-III	20, 21, 22 e 23.06.2004
Joaquim Nazareno Costa Pereira - AOM-105-A-I	17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

ERRATA
PORTARIA N.º 1508/2004-PGJ
OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2.ª Entrância SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 5.ª Promotora de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em caráter especial, apresentar manifestação nos Processos n.ºs 279/97, 172/01, 178/01, 646/01, 1453/02, 1797/02, 886/03, 898/03, 1230/03, 201/04, 283/04, 659/04, 664/04, 666/04, 674/04, 676/04, 678/04, 682/04, 681/04, 683/04, 365/01, 961/01, 658/02, 1211/03, 1228/03, 1520/03, 1647/03, 183/04, 241/04, 246/04, 284/04, 344/04, 353/04, 667/04, 669/04, 670/04, 672/04, 675/04, 679/04, 682/04, 684/04, 615/04, 2004.000846-5, 2004.000866-6, 2004.000872-3, distribuídos respectivamente, aos cargos de 1.º, 2.º e 3.º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de julho de 2004.
RAIMUNDO DEMENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
* Republicada em virtude de incorreção contida na edição n.º 30.231 do DOE, de 09.07.2004 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, Pág. 16)

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 018/2004-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda-DINASTUR.
Objeto: Fornecimento parcelado de passagens aérea em âmbito regional/nacional e internacional.
Vigência: 12.07 a 11.12.2004
Valor: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) total estimado
Dotação Orçamentária:
-Atividade 0309211504.509-Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade
-Atividade 0312111514.511-Implementação de Ações de Planejamento e Gestão
-Atividade 0312201254.534-Operacionalização das Ações Administrativas
-Atividade 0312211514.515-Elaboração de Estudos Sobre a Estrutura Organizacional do MP
-Atividade 0312811534.513-Formação e Capacitação de Recursos Humanos
-Atividade 1442211501.312-Implementação do Projeto MP e a Comunidade
-Atividade 1442211504.508-Apoio na Formulação e Implementação de Políticas Públicas
-Elemento de Despesa - 3390-33-Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 01-07-2004
Ordenador Responsável: Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.990 SRH
OPROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.535, de 30/06/2004, RESOLVE: Art. 1.º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.784,35 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1.º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores ROBERTO SOUSA DA COSTA, Secretário de Administração e EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador de Orçamento e Finanças, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DO GT-2005-PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004, BEM COMO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2005, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 14 a 16/07/2004, na cidade de Porto Alegre/RS. Art. 2.º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Porto Alegre/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3.º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (063273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 12 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.990/2004

Nome: Roberto Sousa da Costa	Quantidade de Diárias: 45
Cargo: Analista Judiciário	Bruto 965,25
Lotação: Secretaria de Administração	Adicional de Desloc. (2) 132,00
Função: Secretário de Administração	Desc. Aux. Aliment. (3) 78,80
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)	Desc. Aux. Transp. (4) 0,00
Origem: Belém	Líquido 1.018,45
Destino: Porto Alegre - RS	(3) 4 x 19,70
Partida: 13/07/2004	(4) Não descontado
Retorno: 17/07/2004	
Nome: Edson da Cruz Costa	Quantidade de Diárias 35
Cargo: Analista Judiciário	Bruto 693,00
Lotação: Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Adicional de Desloc. (2) 132,00
Função: Coordenador de Orçamento e Finanças	Desc. Aux. Aliment. (3) 59,10
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4) 0,00
Origem: Belém	Líquido 765,90
Destino: Porto Alegre - RS	(3) 3 x 19,70
Partida: 14/07/2004	(4) Não descontado
Retorno: 17/07/2004	
Total do Cálculo	R\$ 1.784,35

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9.º, Resolução TSE 20.430/99

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO**

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª TRO 01773-2003-005-08-00-2
RECORRENTE LAURO ALVES HONÓRIO
Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outro
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Doutor Lafayette Benes da Costa Nunes
DESPACHO
IPRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS (RITO SUMARÍSSIMO)
O recurso de folhas 67-70 é adequado, tempestivo (folhas 65-67), suscitado por advogada habilitada (folha 04) e o reclamante está isento do pagamento de custas (folha 35).
2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
2.1 VIOLAÇÃO DIRETA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
2.1.1 DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. PLANOS ECONÔMICOS
Em resumo, o recorrente alega que o Acórdão recorrido, ao manter a sentença que julgou improcedente o pedido de diferença do adicional de quarenta por cento, oriunda de correção monetária referente aos expurgos inflacionários dos denominados Planos Econômicos, violaria o artigo 7º, I da Constituição da República, conforme precedente que cita (folhas 68-69).
Há apenas duas hipóteses de admissibilidade de recurso de revista em processos submetidos ao procedimento sumaríssimo, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho: (1) violação direta de norma constitucional e (2) contrariedade à Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, as quais não são verificadas neste feito, onde só a primeira delas foi alegada (folhas 68-69).
Nega-se, pois, seguimento ao recurso.
3 CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente e a notificação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm.
Belém, 13 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

MM VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0031/04

O(A) Doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/08/04, às 10:15, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtlari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de MAMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1090/97, em que são partes: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA e OUTROS, executada(s) e MAMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 01 (Um) Prédio localizado na rua F, nº 69-B, situado no lote 09, quadra 54, medindo aproximadamente 408 m², com lateral para a rua 95, todo em alvenaria. Avaliado em R\$30.000,00.
RUA F, 69-B, LT 09, QD 54

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
Em 06 de julho de 2004. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretária, subscrevi-o.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
Juíza Titular

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0030/04

O(A) Doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/08/04, às 10:00, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtlari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0332/03, em que são partes: CLERES OSVALDO MONTENEGRO, executado(s) e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA e JARI CHELULOSE S.A., executada(s).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS)
* 03 (Três) Equipamentos de pulverização, capacidade de 600 (seiscientos) litros, marca JACTO, em perfeito estado de funcionamento. Valor de avaliação: R\$3.500,00

(três mil e quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). RUA K-1, S/N, CENTRO MONTE DOURADO-PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
Em 06 de julho de 2004. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretária, subscrevi-o.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
Juíza Titular

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91-3751-1148 E 3751-1195
JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
E-mail: vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

PROCESSO VTA-1561/2002-6

EXTE: HILDO MONTEIRO GURJÃO
ADV: ISILDA MARTINS CAMPILHO
EXDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV: JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
DESPACHO: FICAR CIENTE DE QUE O SALDO DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$-205,96 (DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), FOI TRANSFERIDO AO PROCESSO 1699/2002-6, CONTRA A MESMA EMPRESA, PARA FINS DE ABATIMENTO NA EXECUÇÃO.
PROCESSO VTA-2042/2003-5
RECTE: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADV: DRA. VILMA CHAVAGLIA
RECDA: IMAFAL INDUSTRIA DE MADEIRAS FAZOLLO LTDA
ADV: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI
DESPACHO: FICAR CIENTE A RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**MM VARA DO TRABALHO
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA NO 436/2004

PROCESSO : 701-2003-115-08-00
Reclamante: WALDELINO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M AITHAYDE
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A COPIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E DOCUMENTOS (FLS.98/103), ORIUNDO DO JUÍZO DEPRECADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 437/2004

PROCESSO : 216-2004-115-08-00
Reclamante: MANOEL DO LIVRAMENTO DOS ANJOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LUCIMAR OLIVEIRA COULTO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 438/2004

PROCESSO : 922-2001-115-08-00
Reclamante : DOMINGOS GURJÃO
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M AITHAYDE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA-EXECLTADA E A SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 439/2004

PROCESSO : 1422-2002-115-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M AITHAYDE
Reclamado : HELIANA BAIJA EVELIN SORIA-(CHACARA 30.MILENIO)
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto: AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA MM. 10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A FIM DE RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO QUE SE ENCONTRA APENSO NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA.
RESENHA NO 440/2004

PROCESSO : 257-2004-115-08-00
Reclamante: SIVALDO DAS CHAGAS VARGAO
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Reclamado : DUCIDIO FELIX BARBOSA
Advogado(a): SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO (8) DIAS, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 441/2004

PROCESSO : 856-2003-115-08-00
Reclamante: FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A COPIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E DOCUMENTOS (FLS.26/31), ORIUNDO DO JUÍZO DEPRECADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 442/2004
PROCESSO : 1313-2002-115-08-00
Reclamante: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$-2.352,48 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, NA C/C 6119-0, AG. 1496-6, REFERENTE AO BLOQUEIO SIBACEN, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tr. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1692/2004

PROCESSO : 1995-2001-7-08-00
Reclamante: JOAO MANCO DA SILVA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : AMADEU COELHO BRAGA
Advogado(a): JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS
Assunto: AO PAIRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.07.2004, ÀS 12:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA

2ª TURMA DO E TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 21.07.2004, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 0061-2004-009-08-00-1. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Amadeu Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO e N G ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Micheline Antunes Esteves e outros. RELATOR: LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00248-2004-007-08-00-5. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: DANIEL CANSANÇÃO PEREIRA. Dr. Miguel Angelo Silva de C Pereira. RECORRIDOS: MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR. Dra. Tereza Vania Bastos Monteiro e ÁGUA DE COCO GANESHA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00275-2004-109-08-00-6. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CIMAQ-COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA. Dra. Maria Cristina Portinho Bueno. RECORRIDO: MARIA LUCINEI CORREIA SOARES. Dra. Idenilza Regina Siqueira Rufino e outro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00436-2004-004-08-00-X. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: P. A. DAS VIRGENS ME. Dr. Antonio Villar Pantoja Junior. RECORRIDOS: JOANILDE CAXIAS DE OLIVEIRA SILVA. Dr. Sharlles Shanches Ribeiro Ferreira e SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO S/C LTDA. Dr. José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00440-2004-101-08-00-2. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: REGINALDO ALVES PINHEIRO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETORNORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01419-2003-111-08-00-3. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: I. F. F. SANTOS - ME. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDO: JOSÉ MARIA SOUSA VIANA. Dra. Heliana Maia Feitosa. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01607-2003-117-08-00-7. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA. Dr. Fernando Menezes Cunha. RECORRIDO: CITS INFORMÁTICA LTDA. Dr. Adriano Souza Nobrega. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO TRT 2ª T./RO 00104-2003-014-08-00-5. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PACIFICCO DE VILHENA. Dra. Fabiana Gouveia Ribeiro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Mildred Lima Pitman e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 1509-1999-005-08-01-4. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Dr.ª Lúcia Pampolha de Santa Brígida. AGRAVADO: CEJUP - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO TRT 2ª T./RO 02105-2003-202-08-00-3. RECORRENTE: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS. Dr. Gerônimo Acácio da Silva. RECORRIDO: FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

Belém, 14 de julho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ CONVOCADO
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

PROCESSO: REX - 0605-2001-105-08-00-5 - REMESSA EX-OFFICIO.
RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA PINHEIRO. Adv. Dr. Francisco Edmir
Lopes Figueira (OAB/PA nº 2.397).
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Adv.
Dr. Charleth Furtado Assid (OAB/PA nº 7.774). DECISÃO: NEGÓ SEGUIMENTO
À REMESSA OBRIGATÓRIA, PORQUE DISPENSADO, NA ESPÉCIE, O DUPL
GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 475 DO CPC, E DA
SÚMULA 303 DO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@tr8.gov.br
SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13/7/2004
RELAÇÃO 39/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 011526-2003-004-08-00-7. EMBARGANTES: MAURO JOSÉ
TRINDADE DE CARVALHO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RIO
GUAMÁ NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. EMBARGADOS: OS
MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ERROS DE
ESCRITA. CORREÇÃO. Art. 833. Existindo na decisão evidentes erros ou enganos de
escrita, de dactilografia ou de cálculo, poderão os mesmos, antes da execução, ser
corrigidos, ex officio, ou a requerimento dos interessados ou da Procuradoria da Justiça
do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E,
ACOLHER OS EMBARGOS DO RECLAMANTE, PARA, COM BASE NO ART. 833
DA CLT, CORRIGINDO O ERRO DE DIGITAÇÃO E DETERMINANDO QUE
ONDE ESTÁ GRAFADO DETERMINADO, LEIA-SE INDETERMINADO E,
REJEITANDO OS EMBARGOS DA RECLAMADA POR INEXISTIR OMISSÃO,
CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SER SANADA, E NEM
PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO VENERANDO ACÓRDÃO
EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 010663-2003-203-08-00-3. EMBARGANTE: JARI
CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. EMBARGADO: BALBINO
OLIVEIRA SANTANA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Vanja
Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os
embargos de declaração quando existir contradição e omissão a ser sanada. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM
CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER PARA
SANANDO A OMISSÃO APONTADA E A CONTRADIÇÃO DETECTADA,
RETIIFICAR A PARTE CONCLUSIVA E A PARTE FINAL DO CORPO DO V.
ACÓRDÃO EMBARGADO, PARA NELE CONSTAR O SEGUINTE: ACORDAM
OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS
RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM
PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS SOBRE
FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS
RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIOS) E FGTS + 40%,
ADICIONAIS NOTURNOS NÃO PAGOS E REFLEXOS SOBRE FÉRIAS + 1/3, 13º
SALÁRIOS, VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3 E 13º
SALÁRIOS) E FGTS + 40%, PARA JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE
IMPROCEDENTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DO QUE
FICA ISENTA O RECLAMANTE, DESDE JÁ, POR EQUIDADE, DO PAGAMENTO
DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01193-2003-203-08-00-5. EMBARGANTE: JARI CELULOSE
S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. EMBARGADO: HILTONARA JOSANTANA.
Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. É cabível o manejo dos
Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão no julgado embargado,
caracterizada pela ausência de apreciação das razões de impugnação de parcela em sede
de recurso ordinário, a teor do artigo 897-A, da CLT, e do artigo 535, do CPC. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM
CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM
ACOLHER-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, EXCLUIR DA
CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS IN ITINERARI PAGAS SOBRE AS
FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS +
40% E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01997-2003-014-08-00-9. EMBARGANTE: EXPRESSO
BEIRA D'ÁO LTDA. Doutor Bruno Moreira Souza. EMBARGADO: JOÃO CARLOS
GOMES DE SOUSA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RELATORA: Juíza Alda
Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida
a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão,
contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão,
contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do
artigo 897-A, da CLT, e do artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA
QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO,
CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.
RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ªT/RO 00496-2004-101-08-00-7. RECORRENTE: ERNANI MAUÉS
CARVALHO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO:
RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA. Doutor Jefferson Maximiano Rodrigues.
RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,
UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM
PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR A RELAÇÃO DE EMPREGO AO PERÍODO
DE 01 DE NOVEMBRO A 13 DE DEZEMBRO DE 2003, O QUAL DEVE SER
OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULOS, BEM COMO PARA EXCLUIR A
DETERMINAÇÃO QUANTO AO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-
DESEMPREGO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS
TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00571-2004-202-08-00-9. RECORRENTE: ITAMAR DE SOUZA
CARMO. RECORRIDO: LALRY PACHECO DA SILVA RIBEIRO. RELATORA: Juíza
Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,
UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM
PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS AO PERÍODO
DE MAIO 2003 ATÉ A DISPENSA, E REDUZIR O VALOR DA PARCELA DE 13º
SALÁRIO, DO PERÍODO LABORADO EM 2001, PARA R\$ 180,00; EM 2002, PARA R\$
100,00 E EM 2003, PARA R\$ 120,00, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM
SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01811-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO
DAMASCENO COELHO. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis.
RECORRIDA: TRANLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Reinaldo
Torres Miranda. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E.
4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM
PARTE A R. SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS
EXTRAS, EM NÚMERO DE QUATRO SEMANAS, COM REFLEXOS EM 13º
SALÁRIOS, FÉRIAS COM 1/3 E FGTS COM 40%, BEM COMO A PARCELA DE
MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA
EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00369-2004-005-08-00-5. RECORRENTE: TAMER & CRUZ
LTD A E XERFAN & TAMER LTDA - ME. Doutor Roberto Tamer Xerfan Júnior.
RECORRIDA: THAIS HELENA BONITO. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo
Reis. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,
UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO
DO RECURSO E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-
LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DE UM
ÚNICO CONTRATO ENTRE AS PARTES, COM DATA DE ADMISSÃO EM 13 DE
MAIO DE 2000 E DE SAÍDA EM 06.12.2002, DEVENDO SER FEITAS AS
NECESSÁRIAS RETIFICAÇÕES, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE, NA
APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE FÉRIAS, SEJAM
CONSIDERADAS AS AUSÊNCIAS DA RECLAMANTE AO SERVIÇO, MANTIDA
A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS
FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00311-2004-101-08-00-2. RECORRENTE: ROSENILDO DE
OLIVEIRA SOUSA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA:
BETA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor Paulo
Henrique Marotta Volpon. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO
QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO
MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER
A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS
FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00511-2004-008-08-00-0. RECORRENTE: JONAS RODRIGO
SIQUEIRA MORAES. Doutora Ana Karenina de Araújo Carneiro. RECORRIDA:
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora
Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.
CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO
PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO, E
DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTADA A QUESTÃO
PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO
A R. SENTENÇA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE E,
POR CONSEQUINTE, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE
AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E
REFLEXOS, BEM COMO AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, CONFORME OS
FUNDAMENTOS INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00553-2004-009-08-00-0. RECORRENTE: EDIVALDORAMOS
DE JESUS, RAIMUNDO VIANA DO NASCIMENTO; CESARINO MODESTO
PINTO E SEBASTIÃO UCHOA DE FREITAS. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro.
RECORRIDOS: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO E
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Rubens Braga Cordeiro. RELATORA:
Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,
UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, AFASTADA A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO,
NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM
TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE
QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 00288-2004-012-08-00-5. RECORRENTE: JOÃO DE TRVAL
OSÓRIO DA SILVA. Doutor João Assunção dos Santos. RECORRIDA: JOSIELE
BATISTA PINTO. Doutor Alberto Pereira dos Santos. RELATORA: Juíza Alda Maria
de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,
CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE
PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, JULGAR
IMPROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL,
CONFORME OS FUNDAMENTOS INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE
MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DA AUTORA, NO
IMPORTE DE R\$ 88,40, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.419,88, DAS QUAIS FICA,
DESDE JÁ, ISENTA, POR EQUIDADE.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01163-2003-112-08-00-0. RECORRENTE: BANCO DO
ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RECORRIDO:
MANOEL MATIAS GUEDES NETO. Doutor João Alberto Dantas. RELATORA:

Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,
UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA,
REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À
FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO
O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE IMPRONUNCIAVA
APRESCRIÇÃO, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PARA,
REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO
RECLAMANTE, RELATIVAMENTE À MULTA DE 40% DO FGTS,
DECORRENTE DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS
ECONÔMICOS, VERÃO E COLLOR I E, POR CONSEQUINTE, EXTINGUIR O
PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV,
DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA
SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, O RECLAMANTE ISENTO DO
PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQUIDADE.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 4ªT/RO 02339-2003-101-08-00-3. RECORRENTE: DARCILENE
LOBATO RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. A. C. N. DIAS
- ME. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS.
RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS
DA PROVA. Ônus da prova da sobrejornada é sempre do empregado, em face do que
dispõe o art. 818 da CLT e, ainda, porque a doutrina preleciona que o ordinário se
presume e o extraordinário se prova e, como horas em sobrejornada é fato extraordinário,
necessita ser provado, sendo que o ônus incumbe a quem alega. DECISÃO: ACORDAM
OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS
RECURSOS DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE
E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA,
REFORMANDO EM PARTE, A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A
PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, JULGANDO, POR
CONSEQUINTE, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA.
INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, A
RECLAMANTE ISENTA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NA FORMA DA LEI.
TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01104-2003-106-08-00-1. RECORRENTE: TRANSPORTE
MAGALHÃES LTDA. Doutor Samuhy Henderson dos Santos Gentil. RECORRIDOS:
CRISTINA SUELY SILVA DA COSTA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. JOÃO
FERREIRA MAGALHÃES FILHO E EVÂNIO MAGALHÃES. Doutor Samuhy
Henderson dos Santos Gentil. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA:
GRUPO ECONÔMICO. CONFIGURAÇÃO. Do conjunto probatório dos autos,
emerge que as reclamadas foram constituídas de forma autônoma, mas, apenas na forma,
com vistas a fraudar a legislação trabalhista, posto que a relação de subordinação e
dependência entre elas, demonstra que as mesmas operavam em verdadeiro intercâmbio.
Assim, tendo em vista que o Direito do Trabalho possui princípios próprios que o norteiam,
dentre eles o da primazia da realidade, configurado está a existência de grupo econômico.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R.
SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS
PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01966-2002-008-08-00-6. RECORRENTE: ALPHA SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Paulo Bosco Milén Gomes
Vilar. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Marci Coelho de Barros
Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA:
SUCESSÃO TRABALHISTA. FRAUDE À LEI. ART. 9º DA CLT. In caso, o conjunto
probatório dos autos deixou claro que a empresa ALPHA SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., foi criada para suceder a empresa
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., visto que apenas
houve a mudança da pessoa jurídica prestadora de serviços, tendo sido mantidos os
antigos empregados desta, que já acumulava dívidas trabalhistas. Apesar da transferência
ter sido efetuada de forma aparentemente lícita, na verdade, objetivou afastar a incidência
das normas laborais, que asseguram os direitos aos empregados, atraindo, por consequente,
a aplicação do art. 9º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA
TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS;
NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA
MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO
ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, ESCLARECENDO QUE A SOLIDARIEDADE DE
RECONHECIDA NA R. SENTENÇA É ESTRITA PARA O CASO SUBJUDICE,
TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO, POR SEU
REPRESENTANTE, REQUEREU LHE FIDEJERADA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00130-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: MAURO CESAR
RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida. RECORRIDA:
SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutor Marcelo Anunci Silva
Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS.
TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE HORÁRIO - O trabalhador que exerce
atividades externas, se sujeito a controle rigoroso e constante de seu horário de trabalho, não
se encontra enquadrado na exceção do artigo 62, I, da CLT. Assim, estará ele sujeito ao regime
genérico das horas extras, fazendo jus ao respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM OS
JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO
RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREEXISTIDOS OS PRESSUPOSTOS DE
ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TRIMÁRIA, VENCIDA A
EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUANTO A NÚMERO
DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA AO
PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, À BASE DE BASE DE 6 HORAS
E 20 MINUTOS POR DIA TRABALHADO. MANTÉM-SE A R. DECISÃO
RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA QUE
PASSAM A SER NO IMPORTE DE R\$ 300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR
ARBITRADO DE R\$ 15.000,00, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00130-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: MAURO CESAR
RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Risonaldo Carneiro de Almeida. RECORRIDA:
SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Doutor Marcelo Anunci Silva
Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS.
TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE HORÁRIO - O trabalhador que exerce
atividades externas, se sujeito a controle rigoroso e constante de seu horário de trabalho, não
se encontra enquadrado na exceção do artigo 62, I, da CLT. Assim, estará ele sujeito ao regime
genérico das horas extras, fazendo jus ao respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM OS
JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO
RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREEXISTIDOS OS PRESSUPOSTOS DE
ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TRIMÁRIA, VENCIDA A
EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUANTO A NÚMERO
DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA AO
PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, À BASE DE BASE DE 6 HORAS
E 20 MINUTOS POR DIA TRABALHADO. MANTÉM-SE A R. DECISÃO
RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA QUE
PASSAM A SER NO IMPORTE DE R\$ 300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR
ARBITRADO DE R\$ 15.000,00, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.235

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
15 de julho de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃOTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13/7/2004

RELAÇÃO 39/2004

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 00151-2004-101-08-00-6. RECORRENTE: CENTRO OLÍMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RECORRIDOS: JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS, FLAVIA MARTINS GUIMARÃES, EDNA TOTI AMARO DA SILVA, MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO E OUTROS. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Junior. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: FACTUM PRINCÍPIIS. A provocação por parte do governo da extinção e da paralisação de uma empresa, transfere automaticamente a responsabilidade pelas verbas rescisórias que o empregador pagaria, para o Poder Público. In casu, tal não se verifica, posto que somente com ato oriundo de autoridade do Poder Público, imprevisível e imprevisível é que se caracteriza o "factum principis", o que não aconteceu no caso em tela, pois em hipótese nenhuma, o grupo ALBRÁS/ALUNORTE integra a administração pública, seja ela direta ou indireta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA ALBRÁS-ALUMNORTE BRASILEIROS S/A, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR, COMO RECORRENTE, SOMENTE O CENTRO OLÍMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 01684-2002-002-08-00-6. RECORRENTES: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E ATIP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. Doutora Maria Madalena Garcia Quintes HARLEY MENDES SANTOS. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL, NORMA COLETIVA. Não se pode estender a aplicação da norma coletiva ao empregado, quando este não fazia parte da categoria das reclamadas, não havendo, portanto, que se falar em pagamento de verbas próprias de outra categoria, in casu, a de bancário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS RECLAMADAS DO ADESLVO DO RECLAMANTE E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMADAS PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS A TÍTULO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DO PERÍODO DE 7/09/97 A MAIO DE 2000, DIFERENÇA DE AJUDA PARA DESLOCOMENTO NOTURNO, AUXÍLIO-REFEIÇÃO E CESTA ALIMENTAÇÃO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/AP 00203-2003-108-08-00-X. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES AMERICANO DE ANDRADE CARVALHO. Doutor José Eugênio Moraes Latorre. AGRAVADOS: EDIVALDO FREITA ANDRADE. Doutor Elias de Sousa Marinho. SERTEPSA - ENGENHARIA E MONTAGENS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. É preciso que a sociedade tenha segurança nas relações jurídicas e, para isso, necessário se faz que prevaleça a imutabilidade, a irrevogabilidade da coisa julgada, imprescindível à vida dos direitos e ao comércio jurídico, mas esta imutabilidade só existe estritamente para as mesmas partes em lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES E, DELE CONHECER, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, PARA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM VARA DE ORIGEM, PARA QUE O JUÍZO PROSSIGA NA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 00039-2004-003-08-00-5. RECORRENTES: BENEDETO VILHENA SARMENTO, DILALVA SARATY FLOR, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, GILBERTO BARROS DA FONSECA, JOÃO DE DEUS MIRANDA E OUTROS. Doutor Ilemário Luiz de Silva. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor César Escócio de Faria Junior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: As normas que se integraram aos contratos de trabalho dos reclamantes, antigos empregados do BASA, que criou a CAPAF e legou-lhes direitos até mesmo para vigência posterior à duração dos vínculos, são originadas de uma relação de emprego, realidade que não se modifica. Este raciocínio impulsiona a aplicação do art. 114, da Constituição Federal, uma vez que a competência se estabelece segundo critérios de especialização da justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA, PARA APRECIAR E JULGAR A DEMANDA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIEM AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, VENCENDO O NOME, JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 01676-2003-008-08-00-6. RECORRENTE: ESTEVÃO RAMOS JUNIOR. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: EVERALDO VULCÃO SANTOS. Doutor Jessé Soares Guimarães. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - A prova testemunhal frágil, que não proporciona a necessária segurança ao julgador, não autoriza reconhecer o vínculo empregatício. Para tal devem estar preenchidos todos os requisitos do art. 3º da CLT. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 00116-2004-008-08-00-5. RECORRENTE: DANIEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL § 2º, ART. 461, DA CLT. A identidade de função, por si só, não assegura ao empregado a equiparação salarial. É que, existindo na empresa pessoal organizado em quadro de carreira, mediante a instituição de Plano de Cargos e Salários, devidamente homologado pela Delegacia Regional do Trabalho, a pretensão encontra óbice na exceção do § 2º, do art. 461, da CLT, o qual exclui essa possibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/RO 00299-2003-001-08-00-X. RECORRENTES: EDIVALDO ALVES HONÓRIO. Doutora Maria Lúcia Serrão de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INEXISTÊNCIA DE TRANSPORTE FORNECIDO PELO EMPREGADOR. A regra geral, de acordo com o artigo 58, § 2º, da CLT, é que o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno não será computado na jornada de trabalho. A parte final daquele dispositivo prevê uma exceção à regra, quando presentes os seguintes requisitos: a) tratar-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público; b) o trabalhador se utilizar de condução fornecida pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DETERMINAVA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS VERBAS OBJETO DA CONDENAÇÃO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO-BASE, ACRESCIDO DAS DEMAIS PARCELAS SALARIAIS HABITUALMENTE PERCEBIDAS PELO RECLAMANTE, COMO BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª TURMA/AP 01101-2001-008-08-00-7. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURU 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADA: DEIZA CARNAÚBA DA SILVA. Doutor Rosomiro Arrais. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. TERMO INICIAL DO PRAZO. De acordo com o artigo 884, caput, da CLT, estando garantida a execução ou penhorados os bens, terá o executado 5 (cinco) dias para apresentar seus embargos. Deixando transcorrer in albis esse prazo, ocorre a preclusão do direito da executada de opor seus embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de julho de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
DO DIA 20/7/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN
(NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00506-2004-005-08-00-0. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO TORRES DA SILVA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutora Lígia dos Santos Neves. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

2. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00328-2004-004-08-00-7. RECORRENTES: GILMAR VILHENA BEZERRA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Ileanne Rosse Araújo Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO 4ª TURMA/RO 01637-2003-013-08-00-6. RECORRENTES: SYLVIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Ileanne Rosse Araújo Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00719-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: PEDRO PAULO COSTA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. RECORRIDA: MAGER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00198-2004-006-08-00-X. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (EXTINÇÃO DA COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEM TUR). Doutora Clebélia Haarina N. dos Santos. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO CARVALHO CANNIEDO. Doutor Antônio Flávio Pereira Americo. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

6. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00536-2004-004-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDO: PEDRO PAULO VINHAS DA COSTA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

7. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00532-2004-008-08-00-8. RECORRENTE: MILTON DOS SANTOS. Doutora Meire Costa Vanconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE. Doutora Polyana Uchôa Conte. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

8. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00200-2004-009-08-00-0. RECORRENTE: AILTON MONTEIRO PAES. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDOS: FRANCISCO MIRANDA BARROS E REGINA DA CONCEIÇÃO BARROS. Doutor Eloi Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

9. PROCESSO 4ª TURMA/RO 03270-2003-111-08-00-5. RECORRENTE: BRUNO GOMES DA SILVA NETO. Doutora Oneida da Silva Pereira. RECORRIDA: SERDAN IMPLANTAMENTO SODÓVIÁRIOS LTDA. Doutora Kátia Reale da Mota. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

10. PROCESSO 4ª TURMA/RO 01195-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: NÓBREGA, ALIMENTOS LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDO: JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUSA. Doutor Antônio Carlos de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 4ª TURMA/AP 01210-1990-004-08-00-9. AGRAVANTE: SALOMÃO LOPES AZULAY. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor José de Jesus Mendes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 4ª TURMA/AP 01619-1996-008-08-00-0. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANFAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahltuth Júnior. AGRAVADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGEE. Doutor Otávio Oliveira da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO 4ª TURMA/RO 00250-2004-008-08-00-9. RECORRENTE: ADAILSON JOSÉ DE SANTANA. Doutor Jaciel de Moraes Papaleo Paes. RECORRIDA: TOP CARE LTDA. Doutora Danuzia Daltrô de Viveiros Pina. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO 4ª TURMA/RO 02115-2003-002-08-00-1. RECORRENTE: AIRTON CAVALCANTE LOPES DE SOUZA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
15. PROCESSO 4ª T/RO 00391-2004-010-08-00-8. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDA: META MESQUITA TRANSPORTE AÉREOS LTDA. Doutor Francisco Sívio Fernández Mileo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
16. PROCESSO 4ª T/AI 02113-2003-007-08-01-7. AGRAVANTE: PRAXEDES RANGEL. Doutor Antônio Henrique Forte Morepa. AGRAVADOS: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1621/2004
PROCESSO : 662-1992-3-08-00
Reclamante: ANGELA MARINA ESTEVES DIAS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Assunto: A EXECUÇÃO PARA INFORMAR O NÚMERO DO SEU CNPJ.
RESENHA NO 1623/2004
PROCESSO : 1748-2002-3-08-00
Reclamante: MARCELO DE SOUZA TAVARES
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AO EXEQUENTE - FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER JUNTO A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL - POSTO A FIM DE RECEBER CRÉDITOS ATRAVÉS DA GR Nº 1027/2004. ADVOGADOS CREDENCIADOS: Dra. MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS - OAB/PA 4397 ou Dra. FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS - OAB/RJ 6728.
RESENHA NO 1624/2004
PROCESSO : 805-2004-3-08-00
Reclamante: JOCILENE DO SOCORRO FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: I HELONEIDE DE JESUS SOUZA
Assunto: AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 282, II C.C. ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, ENTINGUIO O PRESENTE PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, I DO MESMO DIPLOMA LEGAL, CONFORME DESPACHO ÀS FLS. 13 DOS AUTOS. CUSTAS PELO AUTOR E DAS QUAIS FICA ISENTA.
RESENHA NO 1625/2004
PROCESSO : 1009-2004-3-08-00
Reclamante: LEIDA KATIA MAGALHAES PINTO
Advogado(a): SÉRGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: ACADEMIA CORPO EM FORMA
Assunto: A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS PREVISTA PARA O DIA 11/08/2004 ÀS 11:15 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/09/2004 ÀS 11:30 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA O DIA 11/08/2004 SER FERIADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO.
RESENHA NO 1626/2004
PROCESSO : 569-2004-3-08-00
Reclamante: JOEL PAIVA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado: NORTE CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS PREVISTA PARA O DIA 11/08/2004 ÀS 12:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/09/2004 ÀS 10:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA O DIA 11/08/2004 SER FERIADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO.
RESENHA NO 1627/2004
PROCESSO : 1007-2004-3-08-00
Reclamante: ALCIONE PEREIRA LOMBE
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado: ENRIQUE EMILIO RANTICA
Assunto: A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS PREVISTA PARA O DIA 11/08/2004 ÀS 10:15 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/09/2004 ÀS 10:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA O DIA 11/08/2004 SER FERIADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO.
RESENHA NO 1628/2004
PROCESSO : 565-2004-3-08-00
Reclamante: SIDNEY MAURICIO RIBEIRO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: TECMEC TECNICA EM MECANICA LTDA
Assunto: AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS PREVISTA PARA O DIA 11/08/2004 ÀS 10:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/09/2004 ÀS 09:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA O DIA 11/08/2004 SER FERIADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO.
RESENHA NO 1629/2004
PROCESSO : 1003-2004-3-08-00
Reclamante: IVANILDO VILHENA FERREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DOS PRESENTES AUTOS PREVISTA PARA O DIA 11/08/2004 ÀS 09:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 27/09/2004 ÀS 09:15 HORAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA O DIA 11/08/2004 SER FERIADO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO.
RESENHA NO 1636/2004
PROCESSO : 345-2003-3-08-00
Reclamante: WILSON SIERRA
Advogado(a):

Reclamado: GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPECIALIZADA S/C
Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Assunto: AO RECLAMANTE (EMBARGADO) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 41, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1639/2004
PROCESSO : 1105-2003-3-08-00
Reclamante: MARCUS VINICIUS NUNES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto: A EXECUTADA PARA INFORMAR SE A CONTA BLOQUEADA NO BCNS/A, EM NOME DA EMPRESA INFOCOMUNICAÇÕES LTDA., É A MESMA EXECUTADA DOS PRESENTES AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 209/2004

PROCESSO : 1100-2004-3-08-00
Reclamante: LUCILENE LIMA DE LIMA
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Data da próxima audiência: 25/08/2004 às 12:15
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3ª. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 13 de Julho de 2004.
Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
Juiz(a) do Trabalho SubstitutoPAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃODO DIA 20.07.2004, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00526-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: RENATO DI LITTA DE SOUSA. Dr. Cleber Parente de Macedo. RECORRIDA: CERÂMICA CABRAL LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
02. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0707-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO GOMES. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro. RECORRIDA: SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. Dra. Tereza de Nazaré Martins da Silva Gonzalez. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
03. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0544-2004-101-08-00-3. RECORRENTE: MIGUEL LEÃO BORGES. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
04. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0367-2004-001-08-00-X. RECORRENTE: EFINALDO FERNANDES. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS - ME. Dra. Marília Pimentel Tork. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
05. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0653-2004-012-08-00-2. RECORRENTE: MOACIR DAMASCENO DE JESUS. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.
06. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00165-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ HENRIQUE VIEIRA SOUSA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e VALDEIR PEREIRA E CIA LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
07. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00597-2004-201-08-00-X. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREA/AP. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: RAIMUNDO TAVARES CARVALHO. Dr. Fernando Jorge Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
08. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0761-2004-011-08-00-X. RECORRENTE: JOÃO SIDÔNIO SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
09. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0568-2004-013-08-00-6. RECORRENTE: WARMY GUILHERME RIBEIRO PEREIRA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDAS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria dos Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
10. PROCESSO TRT 1ª T/RO 01864-2003-114-08-00-9. RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA SANTOS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDA: DORALICE SOUSA COELHO - ME (CHURRASCARIA E PEIXARIA NAZARÉ). Dr. Rômulo Oliveira e Silva. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
11. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0516-2004-005-08-00-3. RECORRENTE: DI I CONSULTORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: ANDERSON FERREIRA ARAÚJO. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
12. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00039-2004-002-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Alberto Pereira dos Santos.

RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Orlando Wallace da Silva e Moura. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
13. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00772-2004-202-08-00-8. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MASCARENHAS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Nanira Januária Silva de Souza. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
14. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0853-2004-011-08-00-4. RECORRENTE: DEUNILA MENDES DA FONSECA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
15. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0400-2004-101-08-00-1. RECORRENTE: SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDO: MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
16. PROCESSO TRT 1ª T/RO 0560-2004-011-08-00-0. RECORRENTE: EDNA DO SOCORRO LISBOA ASSUNÇÃO. Dra. Maria Luiza da Silva Aylla. RECORRIDO: BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
17. PROCESSO TRT 1ª T/RO 1232-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS CORRÊA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
18. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00139-2003-203-08-00-5. RECORRENTE: JULIO CÂMARA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
19. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00445-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: NILTON AUZIER CORDEIRO. Dr. José Raimundo Cosmo Soares. RECORRIDA: PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA. Dr. Nelson Rubens Roffe Borges. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
20. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00595-2004-001-08-00-1. RECORRENTE: CLEBER UBIJAJARA FERREIRA DA SILVA. Dr. José Luiz Flexa Alves. RECORRIDO: FALCON SERVICE LTDA. Dr.ª Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
RITO ORDINÁRIO
21. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 02088-2003-005-08-00-9. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Bruno Garcia de Castro. RECORRIDOS: TARCISIO HENRIQUE LEMOS FERNANDES. Dr. Claudio Vany Ramiro G. Teixeira e SLAVERY LTDA - ME. Dr. Jânio Souza Nascimento. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
22. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AI 01141-2003-014-08-01-7. AGRAVANTE: CFI LTDA. Dr. José Cláudio dos Santos Marques. AGRAVADOS: MARCELINO SOUZA CONCEIÇÃO. Dr.ª Olga Bayma da Costa. CONSTRUTORA Q ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA e HEIWA LOCAÇÕES LTDA. Dr. Afonso Braga Filas Christo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.
23. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00285-2004-007-08-00-0. RECORRENTE: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ. Dr. Alexandre Emilio Martins Amaral. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.
24. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 01803-1989-003-08-00-2. AGRAVANTES: JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO e OUTROS. Dr.ª Ieda Livia de Almeida Brito e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Dr.ª Norma Silvia Queiroz de Paula. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
25. PROCESSO TRT 1ª T/RO 01020-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
26. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00501-2003-002-08-00-7. RECORRENTE: ASPECTIVO COMERCIAL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDA: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA. Dr. João Batista Cardoso da Silva. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.
27. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 01554-2003-114-08-00-5. RECORRENTE: ALVORADA COMÉRCIO, TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva e DANIEL VIEIRA. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
28. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 00725-2002-107-08-00-3. RECORRENTE: EURIMAR VIEIRA BRITO. Dr.ª Rosana Prudente da Silva. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO). Procuradora Dr.ª Carolina Ormanes Massoud e MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marcos Roberto de Oliveira. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.
29. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 00896-1989-007-08-00-X. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Procurador Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADA: ROZALINDA SALETE D'ÁVILA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.
30. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 01995-1999-007-08-00-5. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA. Dr. Luiz Paulo Álvares. AGRAVADO: LUIS DE ALMEIDA QUEIROZ. Dr. Antonio Maria Guedes Leal. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.
31. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AI 00004-2004-109-08-01-X. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Líbia Soraya Pantoja Carneira. AGRAVADO: RAIMUNDO DE MELO BAIMA. Dr.ª Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
32. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/RO 02120-2003-013-08-00-7. RECORRENTE: EDMILSON CRUZ COSTA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDO: INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. Dr. Nilson Ricardo de Souza. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
33. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AP 01639-1992-003-08-00-6. AGRAVANTES: FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Donival

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Indiassu de Souza Neto. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 0585-2003-112-08-00-X. RECORRENTES: CLAUDIOMAR VICENTE KERHVALD. Dr. Álvaro Roque Siliprandi e ALBERTO DANTAS MEDEIROS. Dr. Cicero Sales da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

35. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00336-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: CARLOS PINTO DE OLIVEIRA. Drª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Raphaela Tavares do Nascimento e INSTAL - INSTALAÇÕES DA AMAZONIA LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00099-2004-008-08-00-9. RECORRENTE: KLEBER DOS SANTOS CALDAS. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. RECORRIDOS: MERCEDES GOMES JAQUEIRA e ISRAEL DE SOUZA JACKSON. Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00132-2004-112-08-00-4. RECORRENTE: CARLOS DENISIO BARBOSA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

38. PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00396-2004-002-08-00-1. RECORRENTE: RAIMUNDO FERNANDO MENDES MOURA. Dr. Alexandre Emilio Martins Amoral. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CENAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

39. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00136-2003-002-08-00-X. RECORRENTES: LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho; PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 14 de julho de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

RELAÇÃO 029/2004 - 1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 13.07.2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T./ED/RO 02273-2004-011-08-00-8. EMBARGANTE: AFFIX-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Afonso Henrique Ramos Sampaio. EMBARGADA: MANOEL SEBASTIÃO CARVALHO MIRANDA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM DECLARAÇÃO IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO E, POR REPUTA-LOS COMO MÉRAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, APLICAR A EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA INDICADA À FL. 5 E CONSIDERAR A FL. 93 PARA FIM DE FIXAÇÃO DE ALÇA DA FUNDAMENTOS SOB O RÓTULO DE "PREGUISTIONAMENTO", O QUE A EMBARGANTE PRETENDE EM VERDADE É MANIFESTAR SUA IRRESIGNAÇÃO COM RELAÇÃO À MANEIRA PELA QUAL A EGRÉGIA TURMA APLICOU O CONJUNTO PROBATÓRIO CONSTANTES DOS AUTOS INSURGINDO SE CONTRA A DECISÃO CONTEIDA NA CERTIDÃO EMBARGADA, NO SENTIDO DA INVALIDADE DOS CONTRATOS POR OBRA CERTA TRAZIDOS AOS AUTOS, NÃO SE CONSTITUINDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INSTRUMENTO ADEQUADO PARA QUE A PARTE OBTENHA O REEXAME DAS PROVAS COLHIDAS AO LONGO DO PROCESSO, OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS PREQUESTIONADOS NENHUMA RELAÇÃO Trazem com a DECISÃO PROFERIDA COM A EGRÉGIA TURMA, VEZ QUE, EM MOMENTO ALGUM, HOUVESE QUER INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, MUITO MENOS DE CERCEAMENTO DE DEFESA OU DE VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CINGINDO-SE A DECISÃO PROFERIDA APENAS AO EXAME DAS PROVAS PRODUZIDAS.

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 02088-2003-007-08-00-X. RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULOSA S.A. Drª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: WALDIZE DA SILVA ARAÚJO. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, UMA VEZ QUE À LUZ DO DISPOSTO PELO ARTIGO 133 DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE NO PROCESSO TRABALHISTA, AVALIAR A NECESSIDADE OU NÃO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA É PRERROGATIVA DO JUIZ, O QUAL, POR FORÇA DOS ARTIGOS 427 E 436 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PODE DISPENSAR ESSE MEIO DE PROVA E FORMAR A SUA CONVICÇÃO COM OUTROS ELEMENTOS TRAZIDOS AO PROCESSO, NOMÉRITO SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00245-2004-001-08-00-7. RECORRENTE: BAIMA E RABELO LTDA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RECORRIDO: NILSON SANTOS TRINDADE. Dr. Jouben Luiz Barbosa. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 00144-2004-003-08-00-2. RECORRENTE: PAULO CUNHA RUBIM. Dr. Ivani Moraes Furtado. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO

RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00250-2004-106-08-00-5. RECORRENTE: KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA. Dra. Milena Oliveira da Rocha. RECORRIDO: VALDEMAR MONTEIRO SOARES. Dra. Luciana Pinto Passos. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO. A EGRÉGIA TURMA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FAZER CONSTAR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA RECORRIDA O ABATIMENTO DO VALOR DE R\$ 356,08, PAGO AO RECLAMANTE, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 27 E PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MEIA HORA EXTRA ALUSIVA ÀS SEXTAS-FEIRAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOLRY, MANTER A DECISÃO RECORRIDA QUANTO AO DEFERIMENTO DA PARCELA DE SEGURO DESEMPREGO, MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS SEGUINTES: 1) VERBAS RESCISÓRIAS, A RECLAMADA, APESAR DE EM SUA DEFESA, TER ALEGADO O CORRETO E COMPLETO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A QUE O AUTOR TINHA DIREITO PARA COMPRAVAR ESSA SUA AFIRMAÇÃO, TUDO O QUE TROUXE AOS AUTOS FOI O "ACORDO TRABALHISTA EXTRAJUDICIAL" DE FL. 27, NO VALOR DE R\$ 356,08, ESSE MONTANTE, DE MODO ALGUM, QUITA, EM SUA INTEGRALIDADE, AS PARCELAS RESCISÓRIAS, SENDO, NO MÍNIMO, SURPREENDENTE QUE O SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO EMPREGADO TENHA SE PRESTATO A ASSISTIR O RECLAMANTE NO TAL "ACORDO EXTRAJUDICIAL", ALIÁS, O CITADO "ACORDO" É MESMO NULO POR ENGIUBAR EM UM ÚNICO VALOR, DE MODO COMPLESSIVO, PARCELAS DIVERSAS, DE QUALQUER MODO, COMO O RECLAMANTE CONFIRMOU TER RECEBIDO O VALOR ANTES REFERIDO, DEVE O MESMO SER ABATIDO DO TOTAL APURADO, O QUE, APESAR DE REFERIDO NA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA, NÃO CONSTOU DE SUA CONCLUSÃO; 2) MULTAS DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT, A INTEGRAL QUITA DAS VERBAS RESCISÓRIAS DO RECLAMANTE NÃO PASSOU DE VAZIA ALEGAÇÃO DA RECLAMADA, O QUE, DE MODO ALGUM, TORNOU O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS MATÉRIA CONTROVERTIDA, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER MANTIDA A CONDENAÇÃO À MULTA DO ART. 467 DA CLT, VERIFICADO O INADIMPLEMENTO DAS VERBAS DEVIDAS POR OCASIÃO DA RESCISÃO, MAS APENAS O PAGAMENTO DO VALOR COMPLESSIVO DE R\$ 356,08, HÁ DE SER MANTIDA, POR IGUAL, AMULTADO ART. 477, § 8º, DA CLT; 3) SEGURO DESEMPREGO, CONFORME AFIRMADO NA INICIAL, O RECLAMANTE TRABALHOU POR POUCO MAIS DE QUATRO MESES NA RECLAMADA, O QUE, EM TESE E A PRINCÍPIO, AFASTARIA O DIREITO DO AUTOR À PERCEÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO SEGURO DESEMPREGO (ART. 3º, DA LEI Nº 7.998/90), CONTUDO, NADA IMPEDE QUE O RECLAMANTE, EM PERÍODO CONTINUAMENTE ANTERIOR À DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA COM A RECLAMADA, HAJA LABORADO PARA OUTRO EMPREGADOR, O QUE É DE SE PRESUMIR TER ACONTECIDO, VEZ QUE O "ACORDO TRABALHISTA EXTRAJUDICIAL" DE FL. 27 INCLUIU A VERBA DE SEGURO DESEMPREGO, 4) HORAS EXTRAS, A PRÓPRIA RECLAMADA, EM SUA DEFESA (FL. 23), ADMITIU QUE O HORÁRIO DE TRABALHO DO AUTOR ERA, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 07:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30, NA SEXTA, DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00, SENDO QUE NÃO HÁ NOTÍCIAS NOS AUTOS DE ACORDO INDIVIDUAL OU COLETIVO DE TRABALHO PARA COMPENSAR O SÁBADO NÃO TRABALHADO, TAL COMO EXIGIDO PELO ART. 7º, XIII, DA CF, LOGO, A PRÓPRIA RECLAMADA JÁ ADMITE A OCORRÊNCIA DE QUATRO HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, QUANTO À HORA DE SAÍDA, NA SEXTA-FEIRA, NA INICIAL, ESTÁ DITO QUE ERA ÀS 17:30 (FL. 02), NO DEPOIMENTO DO AUTOR, 17:00 (FL. 28) E NO SUA TESTEMUNHA, 17:30 (FL. 29). ASSIM, DIANTE DA FRAGILIDADE DA PROVA TESTEMUNHAL, RECONHECIDA NA PRÓPRIA SENTENÇA RECORRIDA (FL. 30), TEM SE QUE O RECLAMANTE NÃO CONSEGUIU COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE LABOR EXTRA ORDINÁRIO NA SEXTA-FEIRA. DECIDIU, POR FIM, A EGRÉGIA TURMA, CONSTATANDO A NULIDADE DO ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO PELO RECLAMANTE, COM IRREGULAR INTERVENÇÃO DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO EMPREGADO, DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 0207-2004-111-08-00-3. RECORRENTES: MARIA IVONETE LOPES. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. e T.N. SERVIÇOS LTDA. Dr. Raimundo Kullkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR O QUANTITATIVO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS EM RAZÃO DA NÃO CONCESSÃO DE INTERVALO INTRAJORNADA PARA UMA DIÁRIA; AO DA RECLAMANTE, PARA FAZER COM QUE O DEFERIMENTO DA PARCELA ABRANJA NÃO APENAS O ADICIONAL DE 50%, MAS TAMBÉM O PAGAMENTO DA HORA EXTRA EM SI. FUNDAMENTOS: 1) AS FOLHAS INDIVIDUAIS DE PONTO CONSTANTES DOS AUTOS (FLS. 34/58) REVELAM HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA, INCLUSIVE ATINENTES AO INTERVALO INTRAJORNADA, INVARIÁVEIS, O QUE FAZ PRESUMIR SUA INIDONEIDADE, ATRAVÉS, INCLUSIVE, A INVERSAÇÃO DE ONUS PROBANDI, CONSIGNADA NA OJ Nº 306 DA SBDH DO COLENDU TST; 2) AMBAS AS TESTEMUNHAS TRAZIDAS PELO RECLAMANTE CONFIRMARAM QUE, DURANTE O PERÍODO DE INTERVALO INTRAJORNADA, FICAVA À DISPOSIÇÃO DA RECLAMADA, NÃO PODENDO SE AUSENTAR PARA RESOLVER PROBLEMAS PARTICULARES, POSTERIORMENTE CHAMADAS A QUALQUER MOMENTO PARA DESEMPENHAR "TAREFAS" NA EMPRESA, ESTABELECIDO O HORÁRIO NO QUAL A AUTORA DESEMPENHAVA A FUNÇÃO DE CAMAREIRA; 3) DE ACORDO COM A SEGUNDA TESTEMUNHA DA RECLAMANTE, "NENHUMA CAMAREIRA TINHA INTERVALO PARA DESCANSO", HAVENDO CONFIRMADO QUE "ERA CHAMADA PARA TRABALHAR QUANDO ESTAVA ALMOÇANDO" (FL. 116); 4) A TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECLAMADA, ALÉM DE EXERCER FUNÇÃO DIVERSA DA RECLAMANTE (É CAIXA DA RECLAMADA) PRESTOU DEPOIMENTO INVEROSSÍMIL, AFIRMANDO QUE "NUNCA CHEGOU UM MINUTO ANTES DA HORA NA EMPRESA E NUNCA SAIU UM MINUTO APÓS O HORÁRIO DA EMPRESA" (FL. 116); 5) A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSIDEROU QUE A RECLAMANTE NÃO ESTAVA SUJEITA A TURNOS ININTERMITENTES DE

REVEZAMENTO, PELO QUE NÃO SE LHE APLICARIA A JORNADA DIÁRIA MÁXIMA DE SEIS HORAS, NÃO TENDO HAVIDO RECURSO QUANTO A ESSE ASPECTO, QUE TRANSITOU LIVREMENTE EM JULGADO; ASSIM, FICOU ESTABELECIDO QUE A RECLAMANTE ESTAVA SUBMETIDA À JORNADA DIÁRIA DE OITO HORAS; 6) PELOS HORÁRIOS DECLINADOS NA PETIÇÃO INICIAL (FL. 02 - DAS 07:00 ÀS 15:00, DAS 15:00 ÀS 23:00 E DAS 23:00 ÀS 07:00), A JORNADA DIÁRIA DE OITO HORAS SOMENTE ERA ULTRAPASSADA AOS DOIS ÚLTIMOS TURNOS, POIS A RECLAMADA NÃO CONSIDERAVA A HORA NOTURNA REDUZIDA, CONTUDO NADA FOI PEDIDO A ESSE RESPEITO NA EXORDIAL; 7) DESSE MODO, DEVE SER PAGO A RECLAMANTE, A TÍTULO DE HORA-EXTRA FICTA, NÃO O QUANTITATIVO EQUIVALENTE A UMA HORA EM DIA DIÁRIA, TAL COMO LANÇADAS NAS FOLHAS DE PONTOS, MAS APENAS NO MÍNIMO GARANTIDO PELO ART. 7º DA CLT, UMA HORA; 8) NÃO CONCEDIDO O INTERVALO INTRAJORNADA A RECLAMANTE, O VALOR DESSA HORA DEVE LHE SER REMUNERADO, JUNTAMENTE COM O ADICIONAL DE HORA EXTRA DE 50%, CONSISTINDO EM HORA EXTRA FICTA E NÃO ESTANDO ABRANGIDA PELA REMUNERAÇÃO QUE JÁ RECEBIA PELAS OITO HORAS DIÁRIAS DE TRABALHO. DECIDIU, POR FIM, A EGRÉGIA TURMA, CONSTATANDO QUE A RECLAMADA NÃO CONCEDEU EFETIVAMENTE, INTERVALO INTRAJORNADA A SEUS EMPREGADOS E QUE OS REGISTROS DE PONTO NÃO CORRESPONDEM À REALIDADE, DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01833-2003-003-08-00-X. RECORRENTE: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA. Dra. Vivian Rita de Farias Robinson. RECORRIDOS: H. KNUPPER DA SILVA - ME. HEDER KNUPPER DA SILVA. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE A MM. VARA DE ORIGEM PROCEDA A CONVERSÃO DESTE FEITO PARA ORTO ORDINÁRIO, DE MODO QUE AS NOTIFICAÇÕES DOS REQUERIDOS POSSAM SER EFETUADAS PELA VIA EDITALÍCIA, ORDENANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E SE DE PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE PROCESSO, COMO DE DIREITO FUNDAMENTOS. ESTÁ EVIDENCIADO NESTES AUTOS QUE OS RECLAMADOS SE ENCONTRAM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, COMO CONSTATADO PELA PRÓPRIA MM. VARA DE ORIGEM (FL. 42). ALIÁS, O RECLAMANTE, NA PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/13, JÁ DAVAM NOTÍCIA DO RISCO DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA DEMANDADA, NO CASO, O SEGUNDO RECLAMADO, SE EVADIR DO ESTADO DO PARÁ, DEIXANDO INADIMPLIDAS DÍVIDAS TRABALHISTAS PARA COM VÁRIOS EMPREGADOS, O MESMO QUE VIÉSSE A SE DESFAZER DE SEUS BENS, A RESTRIÇÃO DA ALÍNEA II DO ART. 852-B DA CLT NÃO PODE SIGNIFICAR ÔBICE AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO PELO RECLAMANTE, CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO, ATÉ PORQUE O PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO FOI APLICADO NESTE FEITO, DE MODO AUTOMÁTICO, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO DO AUTOR NESSE SENTIDO. É DE SE NOTAR, AINDA, QUE OS RECLAMADOS FORAM NOTIFICADOS, POR EDITAL, PARA CONTRA-ARRAZOAR O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO (FLS. 43/44), TENDO, POIS, ACONTECIDO ALGO, NO MÍNIMO, INJUSTADO: NÃO PUDEAM SER NOTIFICADOS, POR EDITAL, DA RECLAMAÇÃO E MESMOS FORAM QUANTO AO RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMANTE. A DECISÃO RECORRIDA, AO IMPEDIR A NOTIFICAÇÃO INICIAL EDITALÍCIA DOS REQUERIDOS A CONVERSÃO DO DIREITO PARA O ORDINÁRIO VIOLOU O DIREITO DE ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO DO RECLAMANTE, GARANTIDO NO ART. 5º, XXXV, DA CF. MEDIDA LIMINAR, A EGRÉGIA TURMA, VALENDO-SE DO PODER GERAL DE CAUTELA, INSCULPIDO NO ART. 804 DO CPC E TENDO EM VISTA O REQUERIDO PELO RECLAMANTE, NA PETIÇÃO INICIAL E NA FL. 29, DEFERIU PEDIDO LIMINAR DE ARRESTO DOS BENS EM AQUINÍDAS DA EMPRESA DEMANDADA, QUE FOREM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO REFERIDO À FL. 29, TANTOS QUANTOS FOREM SUFICIENTES PARA A GARANTIA DO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL INDICADO ÀS FLS. 09 (R\$ 6.841,28), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINANDO O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA LIMINAR ORA DEFERIDA, INDEPENDENTEMENTE DE TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ORA PROFERIDA E POR INTERMÉDIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, AO QUAL SE POSSIBILTA, INCLUSIVE, SE VALER DO AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, BEM COMO ROMPER TODO E QUALQUER OBSTÁCULO QUE O IMPEÇA DE PENETRAR NO PRÉDIO ALUDIDO PARA A APREENSÃO DOS BENS, INCLUSIVE ARROMBAMENTO, BENS ESSES QUE, APÓS ARRESTO, HAVERÃO DE SER RECOLHIDOS AO DEPOSITO PÚBLICO. DETERMINOU, AINDA, A EGRÉGIA TURMA, TAMBÉM NO EXERCÍCIO DO PODER GERAL DE CAUTELA, O IMEDIATO BLOQUEIO DE CONTAS CORRENTES DOS RECORRIDOS, POR INTERMÉDIO DO SISBAJEN, O QUE SERÁ PROVIDENCIADO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DESTA EGRÉGIA TURMA. CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA, PARA O DEFERIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS CAUTELARES ALUDIDAS, ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS DO FUMUS BONI JURIS, VEZ QUE PATENTE QUE A EMPRESA RECLAMADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, DEIXANDO PASSIVO TRABALHISTA A DESCOBERTO, INCLUSIVE COM RELAÇÃO AO AUTOR, E DO PERICULUM IN MORA, O QUAL É REVELADO, QUER PELO ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES DA EMPRESA, QUER PELA CIRCUNSTÂNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO ENCONTRAR-SE EM PARADEIRO INCERTO E NÃO SABIDO).

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AIEG/AI 01284-2003-109-08-00-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza dos Santos de Souza Franco. AGRAVADO: VALTEIRON SILVA DUARTE. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUNTADA INTEMPESTIVA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. A correta formação do instrumento deve ocorrer na data da interposição do agravo, não sendo possível a juntada posterior de peça obrigatória. DECISÃO: ACÓRDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE O PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/AP 02594-1995-109-08-00-9. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praiz. EMBARGADO: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Marcus

Losida Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não verificada a existência de omissão, obscuridade ou contradição no julgado embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO-LHOS POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACORDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00051-2004-106-08-00-X. RECORRENTES: VALDEMIR FERREIRA LOPES. Dra. Silvia de Nazaré Bastos Pereira. e CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Dr. Mendel Eliasquevici e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR, FORO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INCIDÊNCIA DO §3º DO ARTIGO 651 DA CLT. O art. 651, §3º, da CLT deve ser interpretado da forma mais ampla possível, de modo a viabilizar a concretização da mens legis, que foi a de facilitar o acesso à justiça daquele empregado que prestou serviços em localidade diversa daquela em que foi contratado. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA, E DAS CONTRA-RAZÕES DE AMBOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR E ILEGITIMIDADE DE REPRESENTAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA QUANTO AO DESVIO DE FUNÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER COMO DATA DE ADMISSÃO O DIA 19.10.2000, DEFERINDO-LHE, POR CONSEQUÊNCIA, AS PARCELAS DE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40% DO PERÍODO NÃO ANOTADO, RECONHECER O DESVIO FUNCIONAL, E DEFERIR AO RECLAMANTE, AO LONGO DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO, DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DO PISO SALARIAL, PREVISTOS NOS INSTRUMENTOS COLETIVOS, PRÁTICAS DE SALÁRIO, OS EXERCENTES DA FUNÇÃO DE PEDREIRO, BEM COMO REPERCUSSÕES DESSAS DIFERENÇAS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, SENDO QUE AS PARCELAS DE DEFERIDAS AO RECLAMANTE NESTE FEITO DEVERÃO SER CALCULADAS COM BASE DO NÍVEL SALARIAL CORRESPONDENTE À MENCIONADA FUNÇÃO; DEFERIR, AINDA, 10 (DEZ) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 19.10.2000 ATÉ A GOSTO/2001, EM FUNÇÃO DA JORNADA RECONHECIDA DE 7 AS 12 HORAS DAS 13 AS 18, DE SEGUNDA A SEXTA, COM ACRÉSCIMO DE 50% E 9 (NOVE) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE SETEMBRO/2001 ATÉ A DEMISSÃO EM 07.06.2003, EM FUNÇÃO DA JORNADA RECONHECIDA DE 7 AS 12 E DAS 13 AS 17 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E A OS SÁBADOS, DE 7 AS 12 E DAS 13 AS 16 HORAS, COM O ACRÉSCIMO DE 50%, A SEREM CALCULADAS COM BASE NO ENUNCIADO N. 264 DO C. TST, SENDO DEVIDAS TAMBÉM AS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, OBSERVANDO-SE A LIMITAÇÃO DO CÁLCULO CONTIDO NA INICIAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADO MONETARIAMENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA MAJORADAS PARA R\$ 2.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 10.000,00, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01408-2003-014-08-00-8. RECORRENTE: ANTONIO ALVES DE ANDRADE. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outros. RECORRIDA: DELTA TRANSPORTES LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja Junior e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: COISA JULGADA. PEDIDO E CAUSA DE PEDIR DIVERSOS. INOCORRÊNCIA. A coisa julgada se forma nos limites do pedido, nos termos do disposto nos artigos 128 e 460 do CPC, não sendo possível atribuir-lhe autoridade que desborde da lide já decidida, indo além do objeto do processo por ela definido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA COISA JULGADA EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS E O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO MM. JUÍZO DE 1º GRAU PARA APEREÇIÇÃO DO MÉRITO DESSAS PARCELAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, FICA REJEITADO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE LITIGÂNCIA DE MÉRITO PELO RECLAMADO E PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS MATÉRIAS ABORDADAS NO RECURSO ORDINÁRIO. CUSTAS, AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01144-2003-011-08-00-4. RECORRENTE: MARH WANNY PEREIRA BENDELACK. Dr. Carlos Alexandre T. Reis Vasques. RECORRIDA: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Torres e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: IMPROBIDADE E DESÍDIA. CONFIGURAÇÃO, JUSTA CAUSA. A improbidade e a desídia são de todo incompatíveis com a confiança mútua a qual depende a manutenção da relação de emprego, de tal forma que se torna inviável a subsistência do contrato de trabalho. Restando configurada nos autos a ação da empregada visando à obtenção de vantagem para si em decorrência do cargo que ocupava na empresa, com prejuízo para o empregador, e o descumprimento do seu dever de diligência e de lealdade, conforme previsto contida nas alíneas a e e do artigo 482 da CLT, fica mantida a sentença que reconheceu a dispensa motivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA, MAS, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 00160-2004-011-08-00-7. AGRAVANTE: FLORIANO QUEIROZ DA LUZ. Dra. Ângela da Conceição S. P. Bezerra. AGRAVADA: EUNICE TRIANI PINHEIRO. Dr. José Augusto Torres Potiguar. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DEPOIS DE AJUIZADA A DEMANDA QUE DEU ORIGEM À PENHORA. FRAUDE À EXECUÇÃO. CONFIGURAÇÃO. Deve ser dado provimento a agravo de petição para consequente ineficaz a penhora e manter a penhora sobre o bem de propriedade de sócia da executada se a transferência se deu em flagrante fraude à execução, uma vez pendente o litígio que deu origem à penhora, mormente quando o Juízo da execução já havia determinado que fosse desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DESERÇÃO E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EMBARGADO, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA EMBARGANTE, EM REJEITAR AINDA A QUESTÃO PRELIMINAR DE DESERÇÃO DOS EMBARGOS DE 3º TERCEIRO E, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO IN TOTUM A DECISÃO DE 1º GRAU, CONSIDERAR INEFICAZ A ALIENAÇÃO, POR QUE EM FRAUDE À EXECUÇÃO, MANTENDO, POIS, A PENHORA SOBRE O VEÍCULO DESCRITO À FL. 8 DESTES AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./RO 00944-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: JARI CELULOSOS S/A. Dr. Marcus Fernando Amar Mamede. RECORRIDO: JOSÉ FIALHO TORRES. Drª Anna Shirlene Falcão Modesto. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losida Maia. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. É devida a equiparação salarial quando comprovada a identidade de funções desempenhadas pelo reclamante e paradigma, eis que embora alegue a reclamada, diferença na execução dos serviços por eles realizados, nenhuma prova apresentou neste sentido, conforme estabelece o art. 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./AI 00794-2003-003-08-01-4. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI BOX DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PARÁ. Drª Mária Maria Teixeira Cuffi. AGRAVADO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª Albinia de Fátima Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losida Maia. EMENTA: RECURSO. DESERÇÃO. PAGAMENTO E COMPROVAÇÃO DE CUSTAS. ART. 511, §2º, DO CPC INCOMPATÍVEL COM O PROCESSO DO TRABALHO. APLICAÇÃO DO ART. 789, §1º, DA CLT. No que se refere ao pagamento e comprovação de custas para efeito de recurso, o preceituado pelo art. 511, §2º, do CPC não se aplica no processo trabalhista, em face do disposto pelo art. 769 da CLT, haja vista que além de haver previsão expressa na norma consolidada (art. 789, §1º, da CLT), referido preceito do processo comum é incompatível com os princípios que norteiam o processo do trabalho, notadamente o da celeridade processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./RO 01576-2003-007-08-00-7. RECORRENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. Dr. Paulo Velloso Pinto. RECORRIDOS: CÁNDIDO CORREIA DA SILVA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e PLANNER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losida Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. ENUNCIADO 331, IV, DO TST. A redação vigente do item IV do Enunciado 331 do TST leva em consideração o fato de que a vedação legal imposta pelo § 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/93 limita-se ao reconhecimento da responsabilidade solidária, e não subsidiária. Referido enunciado está em consonância com a Constituição da República, diante do princípio da isonomia, insculpido no caput do art. 5º e do § 6º do art. 37, que consagra a responsabilidade objetiva do Estado, o qual, por sua vez, não conflita com a regra do inciso II do mesmo artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 133/144, POR QUE INTENTATIVOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 03891-1991-201-08-00-X. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Sebastião Corrêa Lima. AGRAVADOS: EDINEIA CATIVO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Antônio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: COISA JULGADA. INTOCABILIDADE QUANDO JÁ ATÉ EXPEDIDO O PRECATÓRIO-REQUISITÓRIO. A execução destina-se a dar cumprimento à res judicata, não possibilitando a impugnação da decisão executada transitada em julgado, mormente quando já expedido precatório-requisitório, em cujo processamento, o ente público deduziu e teve rejeitada pela Presidência do Egrégio TRT as mesmas pretensões que, posteriormente, voltou a manifestar perante o Juízo da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRVO DE PETIÇÃO; IGUALMENTE SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01362-2003-012-08-00-9. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. e ELIVALDO HOLLANDA BEZERRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONFESSÃO DO PREPOSTO - LAUDO TÉCNICO. Duplamente comprovado o labor em condições insalubres, quer pela confissão expressa do preposto da reclamada, quer pela prova pericial produzida, não há como se deixar de reconhecer ao reclamante o direito à percepção do adicional de insalubridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMADA E DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, TAMBÉM UNANIMEMENTE NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA APURADO TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O SALÁRIO-BASE DO AUTOR, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00888-2003-109-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR COELHO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDA: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZONIA LTDA. Dr. José Ricardo Geller. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EMPREGADO COMISSIONISTA - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. Percebendo o empregado sua remuneração exclusivamente à base de comissões, devida a remuneração

do repouso semanal remunerado, com base na média diária das comissões auferidas nos dias úteis de trabalho (Enunciado nº 27 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ELEVAR A INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO SEGURO-DESEMPREGO PARA CINCO PARCELAS, A SEREM CALCULADAS NA FORMA INDICADA NA FUNDAMENTAÇÃO; DEFERIR AO RECLAMANTE CINCO REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS POR MÊS, DESDE 29.07.98 ATÉ A DISPENSA; E INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT, A QUAL DEVE INCIDIR SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS RESCISÓRIO E MULTA DE 40% DO FGTS; MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO; DETERMINAR A RETIRADA E RENUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS AUTOS, CUSTAS MAJORADAS PARA R\$ 500,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 03693-2003-202-08-00-7. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. e FRANCISCO HOLANDA CORRÊA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA INDUSTRIADA PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS. Restando evidenciado, que a sucessão trabalhista havida foi, em verdade, induzida pelo Município tomador dos serviços, o qual, há muito, mantém o nocio procedimento de, até para se esquivar da regra constitucional do concurso público, arrematar trabalhadores, através de falsas cooperativas e empresas interpostas, cuja criação é patrocinada pela Municipalidade, impondo aos trabalhadores que lhe prestam serviços que migrem de uma cooperativa para outra, não há como deixar de reconhecer a fraude da cooperativa e manter a responsabilidade do Ente Municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, MAS NÃO CONHECER DO APELO ADESOVADO APRESENTADO PELO RECLAMANTE; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO ENTE PÚBLICO, MANTENDO O NA LIDE COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO PELO OBJETO INTEGRAL DA CONDENAÇÃO; MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00259-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: MARCO ANTONIO COELHO DE SOUZA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dra. Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - DOENÇA PROFSSIONAL - NEXO DE CAUSALIDADE. Não evidenciado o necessário nexo causal entre a doença postural de que foi acometido o reclamante e o exercício de suas funções na reclamada, deve ser mantida a decisão de primeiro grau que indeferiu a pretensão indenizatória manifestada pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO CONSTANTE DA CONTRAMINUTA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MAU-FE FORMULADA NA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01853-2003-014-08-00-7. RECORRENTES: SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA. Dr. Caroline Campos de Souza. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO NUNES. Dr. Teará Dias Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: DESVIO FUNCIONAL - FUNÇÃO PARA A QUAL SE EXIGE NÍVEL SUPERIOR. Exigindo o Plano de Cargos de Salários do reclamado, como requisito para o exercício da função de consultor, que o empregado tenha nível superior, não há como prosperar a pretensão da reclamante, que, confessadamente, possui apenas o segundo grau completo, de ver reconhecida ocorrência de desvio para a aludida função, mormente quando ficou comprovado nos autos que o nível de complexidade das atividades desenvolvidas pela autora situava-se em patamar inferior ao daquelas inerentes à função para a qual a reclamante alega ter sido desviada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMADO E DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO A AMBOS, AO DO DEMANDADO, PARA REDUZIR O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS NOS MÊSES DE NOVEMBRO (A PARTIR DO DIA 10.11) E DEZEMBRO DE 1998 PARA DIAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; AO DA RECLAMANTE PARA DEFERIR-LHE VINTE E SEIS HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, NO MÊS DE MAIO DE 2000, ALUSIVAS AO SEGUNDO MULTA O OCORRIDO EM ANANINDEUA; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01594-2003-110-08-00-4. RECORRENTES: WILSON FRANCISCO DA SILVA E OUTRO. Dr. Wesley Loureiro do Amaral. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - HORAS EXTRAS. O adicional de periculosidade, bem como toda e qualquer outra parcela de natureza salarial percebida pelo empregado, integram a base de cálculo das horas extras (OJ nº 267 da SDI-1 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS APRESENTADOS PELOS RECLAMANTES E PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00933-2003-008-08-00-6. RECORRENTES: BRASIL ODONTOMEDS/C LTDA. Dr. Robson Figueiredo do Carmo. e LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES. Dr. Vladimir Juarez Melo Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO- VENDEDOR - ATIVIDADE-FIM DA RECLAMADA. Restando comprovado nos autos que buscou a reclamada, por meio de vendedores supostamente autônomos, se desincumbir de sua atividade-fim, pelo que não possuía um único empregado registrado encarregado da venda de seus produtos, há de ser reconhecida a relação de emprego havida entre as partes nos moldes do que dispõem os arts. 3º e 9º da CLT. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO PARA RECONHECER QUE A DESPESIDA MOTIVADA DO RECLAMANTE SOMENTE OCORREU EM 22/08/2002, DEFERINDO, EM CONSEQUÊNCIA, AO AUTOR, A VERBA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2002 (9/12) E ELEVANDO A PROPORCIONALIDADE DAS FÉRIAS 2001/2002 PARA 11/12, DETERMINAR A REMESSA DESTES AUTOS A MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER DE DIREITO, MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 01423-2003-006-08-00-9. RECORRENTES: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, e ADELSON PANTOJA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS - REAPRECIADO NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DE PEDIDO INDEFERIDO NA SENTENÇA RECORRIDA - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Indeferido, justificadamente, na sentença recorrida, pleito de isenção de custas formulado pelo reclamante, ante a incompatibilidade em se conceder a isenção à parte reputada litigante de má-fé, afronta o disposto no art. 463 do CPC despacho posterior, proferido por outro Juiz, em primeiro grau, que, alterando a decisão recorrida e diante da renovação do pedido, concede a isenção postulada, cabendo, sim, ao requerente insurgir-se contra o indeferimento da isenção, constante da sentença, em suas razões de recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 486 E NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, ACOLHENDO PRELIMINAR SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA; CONHECER DO RECURSO DA EMPRESA, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA QUANTO À SUA CONCLUSÃO; DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO ÀS ORDENS DOS ADVOCADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA PARAS AS APLURAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM DE DIREITO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 0270-2004-009-08-00-X. RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - POSSIBILIDADE DA EMPRESA PÚBLICA DISPENSAR IMOTIVADAMENTE SEUS EMPREGADOS. A instituição de Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), no âmbito de empresa pública, constitui-se em medida liberalidade do empregador, em benefício do empregado, já que, de acordo com entendimento jurisprudencial dominante, poderia, simplesmente, despedi-lo imotivadamente, sem qualquer compensação que não o pagamento das verbas rescisórias previstas em lei, pois não desfruta o empregado de empresa pública de qualquer espécie de estabilidade ou garantia de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 0465-2004-005-08-00-1. RECORRENTES: HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: SERVIÇOS SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Dr. Manoel Marques da Silva Neto. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ENGENHEIRO - SALÁRIO PROFISSIONAL - Lei nº 4.950-A, de 22.04.66 - RECEPÇÃO PELA CF/88 - O art. 7º, IV, da Carta Magna não deve ser interpretado de maneira puramente literal e sim teleológica, daí se concluir que o mesmo não veda a vinculação do salário mínimo para fixação de salário profissional de determinada categoria, mas somente para efeito de indexação de obrigações contratuais de natureza econômica, diversa das de conteúdo salarial e alimentar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE COLLYR, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA DEFERIR A RECLAMANTE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E ATÉ O FIM DO PACTO LABORAL, DIFERENÇAS DA SÉTIMA E OITAVAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS, DE MODO QUE A REMUNERAÇÃO MENSAL, EXCLUSIVAMENTE, ATINJA O PATAMAR MÍNIMO DE 8,5 SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO REFLUXOS DESSAS DIFERENÇAS SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO E FGTS + 40% RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCÁIS NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00561-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS MAGAZINE LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza. RECORRIDO: EDSON GERVÁSIO DE ANDRADE. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: LICENÇA MÉDICA - IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DO EMPREGADO. Acertando a concessão de licença médica, nos primeiros quinze dias, a interrupção e, após esse prazo, a suspensão do contrato de trabalho do empregado, nulo é o ato de dispensa ocorrido no interregno respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 161/174; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL SUSCITADA PELA RECORRENTE; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO; MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 00019-2004-007-08-00-1. RECORRENTE: SUEZ CARLOS TEIXEIRA QUEMEL. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDA: FARMÁCIA ARTESANAL LTDA. Dr. Rejane Pessoa de Lima. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: JU STACAUSA - ADMISSÃO DO COMETIMENTO DA FALTA Admitido pelo próprio reclamante, em suas razões recursais, o cometimento da gravíssima falta e ele imputada, apenas alegando que a empresa haveria adotado "dois pesos e duas medidas", pois não teria punido com o mesmo rigor outra empregada envolvida na irregularidade, deve ser chancelada a demissão motivada implementada pela reclamada, ainda mais quando se tem em conta que o reclamante e a empregada por ele apontada tiveram condutas de natureza diversa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE

PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 001905-2003-004-08-00-4. RECORRENTE: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI. Dra. Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: EDIVALDO RODRIGUES PINHEIRO. Dra. Maria de Fátima Brito de Melo; TEMPLO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAP FERRAT. Dra. Ana Paula da Silva Sousa, e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE DES CHEVALIERS. Dra. Danúzia Dalro de Viveiros Pina. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS - ATIVIDADE-MEIO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O simples fato da prestadora de serviços encontrar-se em mora no pagamento de suas obrigações trabalhistas constitui-se em indício suficiente da culpa in eligendo e in vigilando da tomadora, de modo a justificar a responsabilização subsidiária desta última por aquelas obrigações, face ao que dispõe o item IV do Enunciado nº 331 do Celendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER APENAS EM PARTE DO RECURSO ORDINÁRIO DO LITIGANSORTE, NÃO O FAZENDO QUANTO ÀS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO MULTA DO ART 467 DA CLT/FMULTA DO ART 477 DA CLT, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE CONHECIA INTEGRALMENTE DO RECURSO; UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 0633-2002-002-08-00-4. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Ondine Cristina Picanço Benjaminin, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. AGRAVADOS: OS MESMOS. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - RESTITUIÇÃO AO STATU QUO ANTE. O retorno ao estado anterior faz-se nos mesmos autos em que se realizou a execução provisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO DE AMBAS AS EXECUTADAS; NO MÉRITO, DAR-LHES PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE A DEVOLUÇÃO, PELO RECLAMANTE, DO MONTANTE POR ELE RECEBIDO SE PROCESSE NOS MESMOS AUTOS DA CARTA DE SENTENÇA EM QUE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA SE REALIZOU, OS QUAIS DEVEM SER APENSADOS AOS PRESENTES AUTOS, CITANDO-SE O EXEQUENTE PARA QUE RESTITUA O VALOR QUE LHE FOI PAGO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE EXCLUÍA A INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, QUE FAZIA AINDA INCIDIR SOBRE O VALOR A SER DEVOLVIDO JURKS DE MORA.

Belém, 14 de julho de 2004
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA
EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 011/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 00123-2004-005-08-00-7. Aggravante: RODRIGUES DA SILVA CARVALHO. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO AI 00176-2004-014-08-00-7. Aggravante: VICENTE AURÉLIO SOUSA DO CARMO. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Elza Maria M Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 00260-2004-004-08-00-0. Aggravante: ALTAIZA CONDE BRILHANTE. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADA: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTÍMIO. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça.

PROCESSO AI 00311-2004-004-08-00-7. Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: ANTONIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO AI 00524-2003-203-08-00-9. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: PAUL O SÉRGIO BARBOSA DA SILVA. Dr. Eliana Helena Monteiro das Neves.

PROCESSO AI 00525-2003-004-08-00-1. Aggravante: BELCONAV S/A. Dr. Gerson Rogério Reis de Sousa. AGRAVADO: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA. Dr. Edilson Silva Moreira.

PROCESSO AI 00618-2003-203-08-00-7. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00682-2003-011-08-00-6. Aggravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: ELIANE JORGE LEITE. Dr. Ofir Levi Pereira Castro.

PROCESSO AI 00862-1995-013-08-00-6. Aggravante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Cândido Barra M de Brito. AGRAVADO: VALMAR ANTUNES ANIBAL e OUTROS. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino.

PROCESSO AI 00951-2003-203-08-00-6. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ALDEMIR MENDONÇA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00980-2003-014-08-00-X. Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procurador Dr. José Rubens Barros de Leão. AGRAVADOS: CARIVALDO FERNANDO RODRIGUES PORTAL. Dr. Sinélio Ferreira de Menezes e SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

PROCESSO AI 00985-2003-203-08-00-1. Aggravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ROBERTO MONTEIRO BARBOSA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01168-1992-008-08-00-1. Aggravante: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco. AGRAVADOS: ANA MARIA MARQUES GONCALVES e OUTROS. Dr. José Maranhão Gemaque Júnior.

PROCESSO AI 01283-2003-109-08-00-2. Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADA: ROSILENE SILVA

DO VALE. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira

PROCESSO AI 01344-2003-011-08-00-2. Aggravante: AGUINALDO MARCELINO SOUZA VASCONCELOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria do Socorro Patello de Moraes

PROCESSO AI 01350-2003-011-08-00-8. Aggravante: CLAUDIONOR FRAZAO MUNIZ. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria do Socorro Patello de Moraes

PROCESSO AI 01421-2003-013-08-00-6. Aggravante: MARIA DE BELÉM FELIX DA COSTA. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M Santos de Sousa Franco

PROCESSO AI 01726-2003-010-08-00-X. Aggravante: LISBOA MADEIRA LTDA. Dr. Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADA: FRANCISCA DEUSENETH ALVES DA SILVA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

PROCESSO AI 01904-2003-014-08-00-X. Aggravantes: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Mildred Lima Pitman e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Belém, 14 de julho de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO,
Secretária da Egrégia 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT SE/AR 00433-2004-000-08-00-2. AUTOR: RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES. Adv. Dr. José Augusto Dias da Silva; REU: MARIA MARLENE MOTA SENA. Adv. Dr. Velton Pires Waldivino. DESPACHO: Ante o exposto, deixo de conceder a liminar requerida, por ausência de amparo fático-legal, conforme os fundamentos, devendo ser dada ciência desta decisão ao autor, através de seu patrono, por meio de publicação no respectivo Diário Oficial, bem como determino a citação da ré, também por seu advogado, cujo logradouro está indicado à folha 20, para fins de resposta, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do disposto pelo artigo 216 do Regimento Interno deste Regional. Belém, Pará, 12 de julho de 2004.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1524/2004

PROCESSO : 1888-2003-11-08-00

Reclamante: EVALDO LUIZ BRITO

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: RIC PLASTIC RECICLAGEM IND COMERCIO PLAST LTDA

Assunto: O RECLAMANTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 48 HORAS, ANEXAR AOS AUTOS O DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE O VALOR DO SAQUE EFETIVADO A TÍTULO DE FGTS, UMA VEZ QUE A DATA DESTA ORIENTARÁ O CONTADOR DO JUÍZO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. In.

RESENHA NO 1528/2004

PROCESSO : 895-2003-11-08-00

Reclamante: ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: TRANSLOG - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto: REFERENDO OS TERMOS DA RESENHA Nº 869/2004, SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DO PATRONO DA EXECUTADA PARA RECEBER O SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS, SOB PENA DE ABERTURA DE CADERNETA DE POUPANÇA EM FAVOR DA RECLAMADA. In.

RESENHA NO 1535/2004

PROCESSO : 77-2004-11-08-00

Reclamante: HELTON NERY CARDOSO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: À 2ª RECLAMADA (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ) PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO, EM DESPACHO EXARADO À FL. 99 DOS AUTOS, INDEFERIU O PLEITO DE FL. 98 (QUE PRETENDIA FOSSE CONVOLIDO EM PENHORA DE VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL), FACE A INEXISTÊNCIA DE VALORES NOS AUTOS, NO ITEM 4 DO MENCIONADO DESPACHO FOI DETERMINADO QUE A 2ª RECLAMADA EFETIVASSE, NO PRAZO DE 48 HORAS, O DEPÓSITO EM DINHEIRO, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.145,98, SOB PENA DE BLOQUEIO DE CRÉDITO VIA BACEN. In.

RESENHA NO 1538/2004

PROCESSO : 1884-2002-11-08-00

Reclamante: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SC

Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA QUE DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBEREM OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS. In.

RESENHA NO 1539/2004

PROCESSO : 1884-2002-11-08-00

Reclamante: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: SCHAFHIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): IDAM SOARES GAZEL

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA QUE DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECEBEREM OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS. In.

RESENHA NO 1540/2004

PROCESSO : 1501-2003-11-08-00

Reclamante: EMERSON VANDER RIBEIRO DOSSANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Assunto: PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 77, DO OF. DE JUSTIÇA DESTA ORGÃO, QUE INFORMA QUE A CONTA DA EXECUTADA, OBJETO DO MANDADO DE BLOQUEIO Nº 246/2004, ENCONTRA-SE BLOQUEADA, COM SALDO DEVEDOR É QUE HÁ 2 (DOIS) MANDADOS DE BLOQUEIOS ANTERIORES PARA SEREM CUMPRIDOS. EM VISTA DISSO, O EXEQUENTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 6.830/82. In.

RESENHA NO 1541/2004
PROCESSO : 666-2004-11-08-00
Reclamante: ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA
Reclamado: SERVICE CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS
Assunto: A RECLAMADA DEVERÁ, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 17, DA RECLAMANTE, QUE DÁ CONTADO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO, EFETIVADO NESTE JUÍZO, PELA RECLAMADA. In.
RESENHA NO 1542/2004
PROCESSO : 2004-1998-11-08-00
Reclamante: JORGE EMANUEL FERREIRA DE PINHO MARTINS
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR EM AGAVO DE PETIÇÃO OPOSTA PELA UNIAO FEDERAL.
RESENHA NO 1543/2004
PROCESSO : 1031-2004-11-08-00
Reclamante: ANTONIO ISIDORIO DOSSANTOS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: DELTA PESCADOS FRIG DE PESCADOS BRAGANCA LTDA
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L RODRIGUES
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROPOSTA POR ANTONIO ISIDORIO DOS SANTOS CONTRA DELTA PESCADOS FRIG DE PESCADOS BRAGANCA LTDA, O SEGUINTE: I-DECLARAR QUE ENTRE AS PARTES NÃO EXISTIU RELAÇÃO DE EMPREGO; II- NO MAIS, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDOSOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 86,33, CALCULADO SOBRE O VALOR DA ALÇADA, CONCEDENDO LHE A ISENÇÃO, NA FORMA DA LEI, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS//"
RESENHA NO 1544/2004
PROCESSO : 445-2002-11-08-00
Reclamante: JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: M C CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE (FLS. 94/105) PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. In/ /
RESENHA NO 1545/2004
PROCESSO : 1348-2003-11-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
Reclamado: EFENA C EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTE
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 56/57 PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, FICAM AS CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DA EXECUTADA, CONFORME APURADO À FL. 24, DEVENDO A MESMA COMPROVAR O SEU RECEBIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO. In/ /
RESENHA NO 1552/2004
PROCESSO : 667-1997-11-08-00
Reclamante: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto: A EXECUTADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EXEQUENTE.
RESENHA NO 1554/2004
PROCESSO : 268-2002-11-08-00
Reclamante: WILLIAMS FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDES MILEO
Assunto: O RECLAMANTE PARA IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA. In.
RESENHA NO 1555/2004
PROCESSO : 720-2004-11-08-00
Reclamante: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO SOBRINHO
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HARR
Reclamado: TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DAROCIA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA. In.
RESENHA NO 1556/2004
PROCESSO : 771-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA
Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 2ª RECLAMADA (CAPA). In.
RESENHA NO 1557/2004
PROCESSO : 636-2004-11-08-00
Reclamante: KÁTIA CRISTINA SANTOS ARAUJO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR KÁTIA CRISTINA SANTOS ARAUJO CONTRA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, PARA CONDENAR ESSA A PAGAR AQUELA, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO ADICIONAL, OBSERVANDO OS PARÂMETROS CONSTANTES NO ITEM 4 DA FUNDAMENTAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. DAR CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS//"
RESENHA NO 1558/2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 187/2004
PROCESSO : 1125-2004-11-08-00
Reclamante: MARCOS DE ARAUJO QUEIROZ
Reclamado: ELETROEQUIPES PEGAS LTDA
Data da próxima audiência: 22/07/2004 às 09:20
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELETROEQUIPES PEGAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juiz do Trabalho: Dr. FLÁVIA JOSEANE KURODA
Diretor de Secretaria: Afrânio de Araújo Brito

RESENHA NO 524/2004
PROCESSO : 1055-2002-106-08-00
Reclamante: JAIME MOREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 86, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-Observa-se que o valor atribuído à condenação na sentença foi inferior ao teto legal; portanto, é lícito deduzir que agindo do recurso ordinário houve o depósito do valor integral da condenação. Este valor, por sua vez, é superior ao crédito líquido do exequente, consoante se observa no edital de fls. 68. Ou seja, já existe nos autos principais valor suficiente para quitação do valor devido ao exequente e as executadas já foram citadas. II-Nesse passo, não vislumbra utilidade alguma em insistir na tramitação da presente execução provisória, devendo-se aguardar o trânsito em julgado da sentença. III-Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta. IV-Dê-se ciência às partes, via publicação oficial.
RESENHA (RECLAMADO) NO 538/2004
PROCESSO : 1070-2003-106-08-00
Reclamante: PAULO EVANGELISTA GONCALVES
Advogado(a): MARILENE PINHEIRO DA COSTA
Reclamado: DELTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA-ME
Advogado(a): LIVIO BORGES CERIBELI
Assunto: A EXECUTADA: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 HORAS, QUANTO AOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 348 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 539/2004
PROCESSO : 644-2003-106-08-00
Reclamante: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: E.B.D EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO SA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto: AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO BEM NOMEADO À PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 171 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 540/2004
PROCESSO : 468-2003-106-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DOSSANTOS GEMAQUE
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: MEGA PROJETOS E INSTALACOES LTDA
Advogado(a): ANDRÉ BÊNDELACK SANTOS
Assunto: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal, na Avenida Barão do Rio Branco, 1721, centro, Castanhal-PA, a fim de receber crédito.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 541/2004
PROCESSO : 1373-1991-106-08-00
Reclamante: BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO (E OUTROS)
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal, na Avenida Barão do Rio Branco, 1721, Centro, Castanhal/PA, a fim de receber crédito.
RESENHA NO 542/2004
PROCESSO : 608-2004-106-08-00
Reclamante: MAX GEORGE CAMPOS DE LIMA
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Reclamado: M R SOUZA JÚNIOR - ME (CASA DE CARNE MINEIRA)
Advogado(a): JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA
Assunto: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 543/2004
PROCESSO : 942-2003-106-08-00
Reclamante: ODALEA OLIVEIRA TUBARAO
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Assunto: A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 136/2004

PROCESSO : 1055-2002-106-08-00
Exequente: JAIME MOREIRA DOSSANTOS
Executado: HEXA ELETRIFICACOES LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CASTANHAL, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEXA ELETRIFICACOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 86, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-Observa-se que o valor atribuído à condenação na sentença foi inferior ao teto legal; portanto, é lícito deduzir que agindo do recurso ordinário houve o depósito do valor integral da condenação. Este valor, por sua vez, é superior ao crédito líquido do exequente, consoante se observa no edital de fls. 68. Ou seja, já existe nos autos principais valor suficiente para quitação do valor devido ao exequente e as executadas já foram citadas. II-Nesse passo, não vislumbra utilidade alguma em insistir na tramitação da presente execução provisória, devendo-se aguardar o trânsito em julgado da sentença. III-Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta. IV-Dê-se ciência às partes, via publicação oficial. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 08 de Julho de 2004. Eu, AFRÂNIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 150/2004

PROCESSO : 1447-2001-14-08-00
Exequente: CLAUDIO WILSON CORREIA MENDES
Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S.C. LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA PINTO, ARREMATANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEPOSITAR NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS A SEGUNDA PARCELA DO VALOR DA ARREMATACÃO, SOB PENA DE RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA COMPRA, COM A CONSEQUENTE PERDA DO VALOR JÁ DEPOSITADO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 152/2004

PROCESSO : 1940-2000-14-08-00
Exequente: PLINIO MIRANDA RODRIGUES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/12/2004, às 12:00 hs, na(o) 14ª. VI. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um imóvel, terreno edificado, med. 17,75 de frente, por 121,00m ts de fundos, tendo linha de travessão dos fund. 9,55ms, conf. a direita c/m. 1242 e a esq/ 1268. Ed. consiste: construção de alv. com 2 pav. ocupado grande parte do terreno, sendo dividido por uma parede que se estende ate fundos do predio, contand com 15 salas de aulas, 6 banheiros, sala de dir. secretaria, sala de prof., cantina, quadra de esp. e pisc. Parte do terreno e reg. no 2o. Of. Mat. 209 fls. 209, Liv. 2 X.
Localização do Bem: Av. Jose Malcher No. 1252 Belém
Valor: 300.000,00
Fiel Depositário: EMILIA CANDIDO SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adliência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Julho de 2004. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 153/2004

PROCESSO : 1310-2003-14-08-00
Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO MENDES GOUVEIA OLIVEIRESSORES, nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE A EXECUÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA OS BENS DOS SÓCIOS, DIANTE DA RESPONSABILIDADE SECUNDÁRIA DESTES. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 574-2004-14-08-00

Exequente: ADEMIR JOSE MIRANDA BARROS
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.067,41 (Treze mil e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	9.089,69
FGTS	RS	1.472,40
Multa FGTS 40%	RS	692,96
Juros de Mora	RS	140,07
Mora Vincendo	RS	0,12
Tor dev ao Recte	RS	11.395,00
INSS Patronal	RS	1.444,51
Custas Conhecimento	RS	227,90
Total Devido	RS	13.067,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 155/2004

PROCESSO : 294-2004-14-08-00

Exequente: LUCIELLA CARDOSO DE SOUZA
Executado: JOAO TADEU GONCALVES
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 12:09 hs, na(o) 14ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MARCA NOVHART, MODELO 02007RUA 11E, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TRAV. FERREIRA PENA, 180, UMARIZAL
Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: JOÃO TADEU GONÇALVES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 156/2004

PROCESSO : 1517-2003-14-08-00

Exequente: DINISVALDO VIEIRA MARTINS
Executado: ENGESERVE ENGENHARIA IND COM SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 12:06 hs, na(o) 14ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM MONITOR DE VIDEO DE 14", MARCA PHILLIPS, NR. SERIE HCO 63705, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASSMA CEDONIA S/NR.
Valor: 250,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES
Descrição: UM TECLADO PARA COMPUTADOR MARCA METRON, NR. SERIE 100080048986, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASSMA CEDONIA S/NR.

Valor: 70,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES
Descrição: DUAS CADEIRAS FIXAS PARA ESCRITÓRIO, SENDO UMA NA COR AZUL E OUTRA NA COR VERMELHO, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASSMA CEDONIA S/NR.

Valor: 60,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES
Descrição: UMA CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITÓRIO NA COR AZUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASSMA CEDONIA S/NR.

Valor: 40,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES
Descrição: UM ESTABILIZADOR DE TENSÃO DA MARCA REVOLUTION, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA OBIDOS-PASSMA CEDONIA S/NR.

Valor: 50,00

Fiel Depositário: ROSILENE LIMA TAVARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 157/2004

PROCESSO : 406-2003-14-08-00

Exequente: NAZARE PINHEIRO ALVES RAIOL
Executado: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 12:03 hs, na(o) 14ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Uma Batedeira Industrial, Marca Superfecta, Modelo BT-40, em bom estado.

Localização do Bem: Travessa Alm. Wandenkolk, 1003

Valor: 2.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1322/2004

PROCESSO : 71-2004-14-08-00

Reclamante: MARIA NATALIA DA SILVA ALENCAR
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOSS A -SATA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto: A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 222/233 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1323/2004

PROCESSO : 71-2004-14-08-00

Reclamante: MARIA NATALIA DA SILVA ALENCAR
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOSS A -SATA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto: A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 222/233 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 1324/2004

PROCESSO : 1849-2000-14-08-00

Reclamante: LUIS ANTONIO NUNES PEREIRA
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Reclamado: JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto: Ao exequente, para tomar ciência da certidão da Sra. Oficial de Justiça de fl. 278 e para indicar bens do executado à penhora, em 20 (vinte) dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1326/2004

PROCESSO : 551-2003-14-08-00

Reclamante: ADOLFO HENRIQUE FAVACHO RODRIGUES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBERCO O(S) BEM(S) EM CONSTRUÇÃO, LAVRADO(S) A(S) FLS. 73 DOS AUTOS
RESENHA NO 1327/2004

PROCESSO : 775-1999-14-08-00

Reclamante: PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGAO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1328/2004

PROCESSO : 893-2004-14-08-00

Reclamante: LUCIANO TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 71 DOS AUTOS QUE DEFERIU O PRAZO REQUERIDO PARA APRESENTAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO.
RESENHA NO 1332/2004

PROCESSO : 712-2004-14-08-00

Reclamante: CLAUDIA MARGARIDA DE SOUZA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS PARA QUE SEJA ANOTADA PELA RECLAMADA, CONSOANTE OS TERMOS DA R. SENTENÇA A FL. 39/42 DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1334/2004

PROCESSO : 294-2004-14-08-00

Reclamante: LUCIELLA CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a): ANA CERES MESQUITA TORRES
Reclamado: JOAO TADEU GONCALVES
Advogado(a):
Assunto: Ao(A) exequente para ciência de que foi designado o dia 06/08/2004, às 12:09 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1340/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00

Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A -BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto: AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 220/226 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1341/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00

Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, AS FLS. 220/226 DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1342/2004

PROCESSO : 406-2003-14-08-00

Reclamante: NAZARE PINHEIRO ALVES RAIOL
Advogado(a):
Reclamado: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto: Ao(A) executado(a) para ciência de que foi designado o dia 06/08/2004, às 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remição da dívida.
RESENHA NO 1343/2004

PROCESSO : 425-2004-14-08-00

Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS: PELA RECLAMANTE, AS FLS. 150/153 E PELOS CONSIGNADOS AS FLS. 155/161 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1344/2004

PROCESSO : 527-2004-14-08-00

Reclamante: ROMUALDO JOAQUIM MACHADO GARCIA
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Reclamado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIO INTERPOSTOS: PELA RECLAMADA, AS FLS. 127/130 E PELOS RECLAMANTES, AS FLS. 132/136 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1345/2004

PROCESSO : 227-2003-14-08-00

Reclamante: ADELSON SEIXAS DOS SANTOS
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: COMPAT - COOPERATIVA MISTA MARITIM PROF TEC PA
Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto: AO(A) RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 1346/2004

PROCESSO : 1189-1999-14-08-00

Reclamante: JOSE PEDRO GOES DE MELO
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: C B R ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS E SUBSTITUI-LA POR OUTRA PARA QUE SEJAM ANOTADAS AS RETIFICAÇÕES DEVIDAS, CONFORME SENTENÇA.
RESENHA NO 1347/2004

PROCESSO : 1118-2003-14-08-00

Reclamante: RICARDO TEIXEIRA DESPONTES
Advogado(a): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES E COM BRASIL LTDA
Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS
Assunto: AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS DESTA VARA: CONTRACHQUES DO RECLAMANTE OU AS FICHAS FINANCEIRAS

RELATIVOS AO PERÍODO DE DEZEMBRO/1987 A JUNHO/1998.
RESENHA NO 1348/2004
PROCESSO : 724-2004-14-08-00
Reclamante : SONIA OLIANA SILVA DE SOUZA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : NUCLEO DE PREVENÇÃO CARDIOLOGIA - PREVENCARDIO
Advogado(a):
Assunto: AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 1349/2004
PROCESSO : 711-1995-14-08-00
Reclamante : WALBER GARCIA IPIRANGA
Advogado(a): NUBIA SORA YA DA SILVA GUEDES
Reclamado : SAMCASS ITINERANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO E ANEXO RECEBIDOS DO JUÍZO DE PRECADO, ÀS FLS. 330/331 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1350/2004
PROCESSO : 634-2004-14-08-00
Reclamante : SONIA MARIA CUNHA MOURA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : M S GUERREIRO - ME
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA TRABALHISTA, ÀS FLS. 89 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1355/2004
PROCESSO : 69-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE PEDRO PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89; I - HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 83/84; II - DA GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 87, PAGUE-SE AO AUTOR O VALOR DE R\$4.000,00; III - ENTREGUE-SE AO AUTOR O ALVARÁ JUDICIAL; IV - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELA RECLAMADA, TOMANDO COMO BASE A PROPORCIONALIDADE COM OS CÁLCULO DE FLS. 75/78; V - DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. EM 12.07.2004. a) AOCS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1461/2004
PROCESSO : 01163-2004-001-08-00-6
Reclamante : MOISES DE JESUS CHAVES
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1462/2004
PROCESSO : 01164-2004-001-08-00-8
Reclamante : LUCIO CASTRO RIBEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1463/2004
PROCESSO : 01166-2004-001-08-00-1
Reclamante : JOSE ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ROMENIO WOLFE KOPKE
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 01162-2004-002-08-00-4
Reclamante : MAURO CRISTINO MACHADO MONTEIRO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 01163-2004-002-08-00-6
Reclamante : RONALDO DOSSANTOS MASSOUD
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 01164-2004-002-08-00-8
Reclamante : DEIVSON MAX COSTA BORGES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 01166-2004-002-08-00-1
Reclamante : ELDA FERREIRA VIEGAS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA-LABORATORIO DO BOREMA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 01167-2004-002-08-00-3
Reclamante : SILVANIA SANDRA MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado : JOAO AUGUSTO RABELO BRAZ
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1637/2004
PROCESSO : 01167-2004-003-08-00-3
Reclamante : MARIO SERGIO SILVA MORAES
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1638/2004
PROCESSO : 01168-2004-003-08-00-5
Reclamante : MANOEL JORGE PAMPLONA BARIOSA
Advogado(a): MARIA DE PATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1351/2004
PROCESSO : 01163-2004-004-08-00-6
Reclamante : AUGUSTO CESAR FEITOSA VIANA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1352/2004
PROCESSO : 01164-2004-004-08-00-8
Reclamante : JOSIEL ALVES DOS REIS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1362/2004
PROCESSO : 01166-2004-004-08-00-1
Reclamante : JORGE LUIZ RAMOS OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : MARLUCES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1353/2004
PROCESSO : 01167-2004-004-08-00-3
Reclamante : FABIO LARANJEIRA DE MELO
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1788/2004
PROCESSO : 01161-2004-005-08-00-2
Reclamante : JOSE GUILHERME DOS SANTOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1789/2004
PROCESSO : 01162-2004-005-08-00-4
Reclamante : WALDECIO ARAGAO PEREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : PARA SEGURANCA LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1794/2004
PROCESSO : 01163-2004-005-08-00-6
Reclamante : IVAIR DIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1790/2004
PROCESSO : 01164-2004-005-08-00-8
Reclamante : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1791/2004
PROCESSO : 01165-2004-005-08-00-X
Reclamante : MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE MIRANDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1793/2004
PROCESSO : 01166-2004-005-08-00-1
Reclamante : PEDRO FONSECA RIBEIRO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JS ANDRADE ENGENHARIA LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1792/2004
PROCESSO : 01167-2004-005-08-00-3
Reclamante : JOSE MARIA MACIEL PEREIRA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1593/2004
PROCESSO : 01160-2004-006-08-00-0
Reclamante : JOELSON MARTINS BORCEM

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1594/2004
PROCESSO : 01163-2004-006-08-00-6
Reclamante : FRANCISCO COSTA MARTINS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : HOTEL ACAPULCO
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1595/2004
PROCESSO : 01164-2004-006-08-00-8
Reclamante : MARIA EDNA BLANCO DOS REIS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1596/2004
PROCESSO : 01165-2004-006-08-00-X
Reclamante : LINDARLEIA RABELO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1598/2004
PROCESSO : 01166-2004-006-08-00-1
Reclamante : STICMIBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1693/2004
PROCESSO : 01161-2004-007-08-00-2
Reclamante : BENILSON DE JESUS REIS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1687/2004
PROCESSO : 01162-2004-007-08-00-4
Reclamante : RONALDO FERREIRA DE SOUSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1689/2004
PROCESSO : 01163-2004-007-08-00-6
Reclamante : JOSE AUGUSTO MACARIO DE LIMA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : TERGINO E AMARAL LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1681/2004
PROCESSO : 01165-2004-007-08-00-X
Reclamante : DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1690/2004
PROCESSO : 01167-2004-007-08-00-3
Reclamante : MANOEL DA CONCEICAO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1641/2004
PROCESSO : 01161-2004-008-08-00-2
Reclamante : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE
Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
Reclamado : MARIA DE NAZARE QUARESMA DE LEMOS
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1640/2004
PROCESSO : 01162-2004-008-08-00-4
Reclamante : CIRINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ANTONIO DE ARAUJO
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1639/2004
PROCESSO : 01163-2004-008-08-00-6
Reclamante : IRENE MENDES PINHEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1634/2004
PROCESSO : 01164-2004-008-08-00-8
Reclamante : ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1635/2004
PROCESSO : 01165-2004-008-08-00-X
Reclamante : JOSE AUGUSTO DE BRITO CORREA
Advogado(a): GISELE ALINE DE AQUINO CABRECA
Reclamado : DESIGN PLANTS LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:30, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1636/2004

PROCESSO : 01166-2004-008-00-1

Reclamante: CARLOS RENATO GARCIA

Advogado(a): UHIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ENJEPELE ENGENHARIA LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:40, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1637/2004

PROCESSO : 01167-2004-008-00-3

Reclamante: JOSE ANTONIO ALMEIDA GONCALVES

Advogado(a): MARCIA CRISTINA VERDE ROSA MONTEIRO

Reclamado: M N M JESUS - ME

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:50, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1638/2004

PROCESSO : 01168-2004-008-00-5

Reclamante: MOISES SILVA SOUZA

Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO PARA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:00, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1363/2004

PROCESSO : 01162-2004-009-00-4

Reclamante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: ODILENO RODRIGUES DA COSTA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 08:40, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1364/2004

PROCESSO : 01163-2004-009-00-6

Reclamante: MARIA RAIMUNDA ROCHA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: TEREZA CRISTINA COSTA DE FREITAS

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 08:50, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1365/2004

PROCESSO : 01164-2004-009-00-8

Reclamante: FRANCISCO CASSIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Advogado(a): FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

Reclamado: CLINICA DE OLHOS DE BELEM

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:00, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO : 01166-2004-009-00-1

Reclamante: EVANDRO TABAJARA FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: BELEM AMBIENTALS A

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:20, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1367/2004

PROCESSO : 01167-2004-009-00-3

Reclamante: SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:30, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1618/2004

PROCESSO : 01162-2004-010-00-5

Reclamante: ALDELINA ROZA GARCIA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:15, na 010^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1619/2004

PROCESSO : 01163-2004-010-00-7

Reclamante: EDSON DA COSTA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:30, na 010^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1622/2004

PROCESSO : 01164-2004-010-00-9

Reclamante: JOANA DARC DE SENA GOMES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:45, na 010^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1621/2004

PROCESSO : 01167-2004-010-00-4

Reclamante: GILBERTO LOBO AMARAL

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:00, na 010^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1620/2004

PROCESSO : 01168-2004-010-00-6

Reclamante: ALTAIR BASTOS JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: COMERCIAL ORAMA LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:15, na 010^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1553/2004

PROCESSO : 01160-2004-011-00-1

Reclamante: RIVALDO ALCANTARA LOBATO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:40, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1546/2004

PROCESSO : 01163-2004-011-00-7

Reclamante: FRANCISCO JOSE SILVA ESANTOS

Advogado(a): FADIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:20, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1547/2004

PROCESSO : 01164-2004-011-00-9

Reclamante: MIRASELMA BARBOSA BRASIL

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: A C CONFECCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1548/2004

PROCESSO : 01165-2004-011-00-0

Reclamante: RONALDO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LAURO MONTEIRO

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:40, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1549/2004

PROCESSO : 01166-2004-011-00-2

Reclamante: LUIZ ALBERTO FARIAS BARBOSA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: WIB CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:50, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1550/2004

PROCESSO : 01167-2004-011-00-4

Reclamante: CLAUDIO CESAR CONDE DO NASCIMENTO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:00, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1551/2004

PROCESSO : 01168-2004-011-00-6

Reclamante: CLEBSON SANDOVAL DA ROCHA CUNHA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:10, na 011^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1701/2004

PROCESSO : 01161-2004-012-00-3

Reclamante: MARIA DE FATIMA SILVA PERCOCE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado: RAIMUNDO BARBOSA DOSSANTOS

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:15, na 012^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1702/2004

PROCESSO : 01162-2004-012-00-5

Reclamante: BENEDITO NOGUEIRA DE CASTRO

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:30, na 012^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1703/2004

PROCESSO : 01164-2004-012-00-9

Reclamante: ORLANDO RODRIGUES DE LIMA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:45, na 012^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1704/2004

PROCESSO : 01165-2004-012-00-0

Reclamante: SILVANA CRISTINA CUNHA DOS REIS

Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOSSANTOS GENTIL

Reclamado: COMPRA PROGRAMADA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:00, na 012^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1705/2004

PROCESSO : 01167-2004-012-00-4

Reclamante: FABIO ALEXANDRE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUMARAES

Reclamado: MOVEIS MANAIRA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:30, na 012^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1374/2004

PROCESSO : 01164-2004-013-00-9

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DIAS SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:00, na 013^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1375/2004

PROCESSO : 01166-2004-013-00-2

Reclamante: ELJON BARBOSA CARNEIRO

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: CRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:30, na 013^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1376/2004

PROCESSO : 01167-2004-013-00-4

Reclamante: MARCOS ANTONIO SILVEIRA TRINDADE

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:50, na 013^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1362/2004

PROCESSO : 01162-2004-014-00-5

Reclamante: VAGUINEL RODRIGUES MIRANDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 11:30, na 014^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1363/2004

PROCESSO : 01164-2004-014-00-9

Reclamante: JORGE DE CRISTO FERREIRA

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:30, na 014^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1364/2004

PROCESSO : 01166-2004-014-00-2

Reclamante: SILVIA REGINA QUINTINO DA SILVA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO PARA

Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:00, na 014^a VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Av. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1692/2004

PROCESSO : 244-2004-12-08-00

Reclamante: ANDREY PACHECO ROCHA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EM QUE LITIGA CONTRA MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS FILHO, E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO DEMANDANTE A MULTA DE UMPOR CIENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA) ART. 538, § ÚNICO, DO CPC, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1697/2004
PROCESSO : 1471-2002-12-08-00
Reclamante: AGUIINALDO BRAZ BAHIA
Advogado(a): SALOMAO DOS SANTOS MATOS
Reclamado: DATA MEMORY TECNOLOGIA OPTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 40 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1698/2004
PROCESSO : 461-2000-12-08-00
Reclamante: LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA
Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAH LUTH JUNIOR
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1699/2004
PROCESSO : 1704-2003-12-08-00
Reclamante: VERA LUCIA FERREIRA MARQUES
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Reclamado: CONDOMINIO IRENE
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA DE FLS. 59/64.
RESENHA NO 1700/2004
PROCESSO : 1686-2001-12-08-00
Reclamante: RUI GUILHERME LEO DE ALMEIDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE HÁ GUIA DE RETIRADA, DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, EM NOME DO SR. MILTON GOMES DE LIMA JUNIOR, DISPONÍVEL PARA SAQUE, NO BANCO DO BRASIL/TRT 8ª REGIÃO.
RESENHA NO 1706/2004
PROCESSO : 1845-1998-12-08-00
Reclamante: JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): JOSE DE ARIMA TEIXEIRA CHAVES SOUSA
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 321/373, JUNTADA PELA RECEITA FEDERAL.
RESENHA NO 1707/2004
PROCESSO : 593-2000-12-08-00
Reclamante: MARCOSSOUSA SANTOS
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS. 196 (INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO), FOI DEFERIDO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1708/2004
PROCESSO : 118-2003-12-08-00
Reclamante: ALDAIR PORTO VIEIRA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA-BANANA CAFE
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 80.

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1589/2004
PROCESSO : 1063-2003-8-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ACTS DO RECLAMANTE JÁ DEVIDAMENTE ANOTADA, E INDICAR ENDEREÇO E BENS DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. AS
RESENHA NO 1593/2004
PROCESSO : 284-2004-8-08-00
Reclamante: IZIDIO GALIA COULTO
Reclamado: BRASILTSA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE E DO PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO AS
RESENHA NO 1596/2004
PROCESSO : 669-2004-8-08-00
Reclamante: LUCIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA
Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Reclamado: PIRAMIDE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
Assunto: PARA A RECLAMADA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ADV. ALEXANDRE SALES SANTOS); FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE E DO PRAZO DE LEI PARA A CONTRAMINUTAR, QUERENDO. PARA RECLAMANTE; FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DO PRAZO DE LEI PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO. AS

RESENHA NO 1597/2004
PROCESSO : 1206-2003-8-08-00
Reclamante: WELLINGTON FERREIRA IGARASHI
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado: SERGIO ENGENHARIA LTDA (AP ENGENHARIA)
Advogado(a):
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ACTS DO RECLAMANTE, COM DEVIDAS ANOTAÇÕES DEFERIDAS NA SENTENÇA. AS
RESENHA (RECLAMADO) NO 1606/2004
PROCESSO : 749-2000-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: COMPANHIA COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto: A reclamada, por seu ilustre patrono: Tomar ciência de que este Juízo convolveu em penhora o valor de R\$28.257,80, levantado que foi, junto ao BRÁDESCO. -jc-
RESENHA NO 1607/2004
PROCESSO : 438-2004-8-08-00
Reclamante: MARIO JOAQUIM XAVIER FILHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. ps//
RESENHA NO 1608/2004
PROCESSO : 533-2004-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COUTINHO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CD E COMERCIO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIDOS LTDA
Advogado(a): NAGILA DE OLIVEIRA
Assunto: AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. ps//
RESENHA NO 1609/2004
PROCESSO : 1080-2004-8-08-00
Reclamante: HAROLDO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, para ciência do r. despacho: "I-RH. II-INDEFIRO O PRIMEIRO PEDIDO LIMINAR POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS SE QUER EXISTE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, E O SEGUNDO PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS A OUTRA PARTE AINDA NÃO FOI NOTIFICADA."
RESENHA NO 1615/2004
PROCESSO : 462-2003-8-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: REDE CELPA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO VALOR RETIFICADO DA CONTA, SENDO DEVIDO AO EXEQUENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$561,07 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), E DE CUSTAS A IMPORTÂNCIA DE R\$11,06 (ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS). OS VALORES DEVEM SER DEPOSITADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1616/2004
PROCESSO : 1530-1997-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO BRAGA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: SOBRAL IRMAO S A
Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DÉBITO PODERÁ SER PAGO EM TRÊS VEZES, ATUALIZANDO-SE O VALOR A CADA PAGAMENTO, CONFORME INFORMAÇÃO DO SR. ROBERTO DO POSTO DO INSS (TRT) nss
RESENHA NO 1617/2004
PROCESSO : 1625-2002-8-08-00
Reclamante: BENEDITO DA CRUZ ALMEIDA
Advogado(a): WALA CE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBIA LOPES
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME DESPACHO DE FL. 524 nss
RESENHA NO 1618/2004
PROCESSO : 231-2004-8-08-00
Reclamante: JANIEL NASCIMENTO DE LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: FERNANDO EXPEDITO PORTELA
Advogado(a):
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO. nss
RESENHA NO 1619/2004
PROCESSO : 588-2003-8-08-00
Reclamante: ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado: M M FESTA LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto: AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM 48 HORAS, SE ACEITA A PROPOSTA DE PARCELAMENTO EFETUADO PELA EXECUTADA: 12 PARCELAS DE R\$200,00, COM O DEPOSITO DA 1ª JÁ FEITO E AS DEMAIS PARA O DIA 10 DOS MESES SUBSEQUENTES. ps//
RESENHA NO 1625/2004
PROCESSO : 1917-2003-8-08-00
Reclamante: MARIA DA GLORIA MOREIRA MIRANDA
Advogado(a):
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto: AO RECLAMADO, por seu advogado, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante.
RESENHA NO 1626/2004
PROCESSO : 780-2004-8-08-00
Reclamante: SUZANA SANTOS DA COSTA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente de interposição de Recurso Ordinário pelo reclamado, contraminutando-o no prazo, querendo. sc
RESENHA NO 1627/2004
PROCESSO : 1775-2003-8-08-00
Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto: Ao reclamado supra, por sua advogada, para que fique ciente de que foi negado seguimento ao seu RECURSO ADESIVO, face à intempetividade do principal.
RESENHA NO 1628/2004
PROCESSO : 1775-2003-8-08-00
Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO
Advogado(a):
Reclamado: IPASEP
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Assunto: Ao RECLAMADO supra, por seu procurador, para que fique ciente de que foi negado seguimento ao seu recurso, face à intempetividade do mesmo.
RESENHA NO 1629/2004
PROCESSO : 268-2004-8-08-00
Reclamante: NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/G LTDA
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DE FGTS APURADA AS FLS. 540/543 DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$285,88, ALÉM DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1630/2004
PROCESSO : 1121-2004-8-08-00
Reclamante: RENATO CARDOSO FERREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao RECLAMANTE, por sua advogada, para que fique ciente de que foi deferida a antecipação de tutela, pelo que deve apresentar a CTPS perante este Juízo para anotação pela Secretaria da Vara.
RESENHA NO 1631/2004
PROCESSO : 1382-1999-8-08-00
Reclamante: PEDRO JOSE SANTANA GUEDES
Advogado(a):
Reclamado: TECHINT ENGENHARIA S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto: AO ADOVADO DA RECLAMADA: Comparecer na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, posto TRT, para recebimento de valores pertencentes à executada supra.
RESENHA NO 1632/2004
PROCESSO : 712-1989-8-08-00
Reclamante: ANTONIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto: AO EXECUTADO PARA: TOMAR CIÊNCIA DOS EQUÍVOCOS ENCONTRADOS PELO SETOR DE CÁLCULO DESTA MM. VARA, NOS CÁLCULOS DE FLS. 398/403 E 445; APRESENTAR O DEMONSTRATIVO REFERENTE AO EXEQUENTE ESON MESQUITA PAZ; DEPOSITAR O CRÉDITO CORRESPONDENTE AO REFERIDO EXEQUENTE, NO IMPORTE DE R\$1.798,20; E DEPOSITAR A DIFERENÇA RECOLHIDA A MENOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, JAIME DOS SANTOS CARVALHO, NO IMPORTE DE R\$317,62.
RESENHA NO 1633/2004
PROCESSO : 1340-2003-8-08-00
Reclamante: WARLEY EVANDRO PEREIRA MARTINS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: AO PATRONO DO AUTOR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: O ACORDO ENTRE AS PARTES FOI REALIZADO EXTRAJUDICIALMENTE, SENDO HOMOLOGADO À P. 247, PODENDO O AUTOR FOTOCOPIAR AS PEÇAS NECESSÁRIAS E AUTENTICÁ-LAS, SE FOR O CASO, PARA APRESENTÁ-LAS PERANTE O ÓRGÃO SOLICITANTE. nss
RESENHA NO 1642/2004
PROCESSO : 1412-2002-8-08-00
Reclamante: DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: AS PARTES: Ficarem cientes de que foi designada Audiência de Praça para 13/08/2004 às 12:00h, para venda do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe. sc
RESENHA NO 1643/2004
PROCESSO : 2291-2001-8-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao RECLAMANTE, por sua advogada, para que fique ciente de que deverá receber sua CTPS nesta Secretaria devidamente anotada, com a maior celeridade possível, objetivando a remessa dos autos ao E. TRT 8ª REGIÃO para julgamento de agravo de petição.

RESENHA NO 1644/2004

PROCESSO : 598-1998-8-08 - 00

Reclamante: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante, por sua advogada, para compareça nesta Secretaria para recebimento de sua CTPS, já anotada a baixa.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 285/2004

PROCESSO : 632-2000-8-08 - 00

Exequente: EVANDRO FRANCISCO SANTOS DA COSTA

Executado: MAZUTTI ACESSORIOS

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAZUTTI ACESSORIOS,

Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$ 3.581,91 (Três mil e quinhentos e oitenta e um reais

e noventa e um centavos) atualizado em 18/01/2002, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.231,89
FGTS	R\$	8,72
Juros de Mora	R\$	502,39
Mora Vincento	R\$	638,67
Tor dev ao Recte	R\$	3.381,67
INSS Patronal	R\$	96,31
Custas Conhecimento	R\$	79,95
Custas Execução	R\$	23,98
Total Devido	R\$	3.581,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sedes desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Julho de 2004. Eu, PAULO

SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 286/2004

PROCESSO : 1412-2002-8-08 - 00

Exequente: DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Executado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

13/08/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance of(Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: IMÓVEL EDIFICADO PAVIMENTO DE TRANSICAO DO TERREO

PRA O PRIM EIRO ANDAR DO EDIFICIO ANA TEREZA E RESPECTIVA

RACAO DE 0,08 339 DO TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O

REFERIDO EDIFICIO SITUADO NA AV GOVERNADOR JOSE MALCHER

1836 ENTRE PASSAGEM FRA NKLIN ROOSEVELT E ALCINDO CACELA

POSUINDO 504,00 M2 DE AREA PRIVATIVA 374,75 M2 DE AREA COMUM E

878,75 M2 DE AREA TOTAL COM TRES BANHEIROS SALA DE RECEPCAO

DIVERSAS SALAS IMÓVEL E M BOM ESTADO DE CONSERVACAO

REGISTRADO NO CRU 2º OFICIO LIVR O 2DS MAT 488A FOLHA 488

Localização do Bem: AV GOV JOSE MALCHER 1836

Valor: 200.000,00

Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.se

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, PAULO

SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1602/2004

PROCESSO : 1416-2003-10-08 - 00

Reclamante: CARLOS MARGIO LIRA GUIMARAES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: AGRICOLA LTDA

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE TOMA CIENCIA DA CERTIDÃO DO

Sr. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 199, PARA QUE REQUEIRA O QUE

ENTENDER DE DIREITO. jc

RESENHA NO 1604/2004

PROCESSO : 715-2004-10-08 - 00

Reclamante: BENASSI BATISTA DE SOUZA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto: ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E INÉPCIA DA INICIAL DA RECLAMADA TEXACO BRASIL LTDA; NO MÉRITO, DECLARO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO AUTOR FUNDADA EM PARCELAS ANTERIORES A 04-05-1999, COM EXCEÇÃO DA PARCELA DE FGTS, DE ACORDO COM O ART. 7º, XXIX, DA CF/88 E NOS TERMOS REQUERIDOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR BENASSI BATISTA DE SOUZA EM FACE DE METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA. Julgo improcedente o pedido de subsidiariedade da reclamada TEXACO BRASIL LTDA e demais pedidos. Custas pela reclamada METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA no valor de R\$-600,00, calculadas sobre o valor ora fixado à condenação (R\$-30.000,00), a teor da CLT 789, IV.

RESENHA NO 1605/2004

PROCESSO : 715-2004-10-08 - 00

Reclamante: BENASSI BATISTA DE SOUZA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: TEXACO BRASIL SA PRODUTOS PETROLEO

Advogado(a): MARIA DE LOURDES DA COSTA

Assunto: ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E INÉPCIA DA INICIAL DA RECLAMADA TEXACO BRASIL LTDA; NO MÉRITO, DECLARO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO AUTOR FUNDADA EM PARCELAS ANTERIORES A 04-05-1999, COM EXCEÇÃO DA PARCELA DE FGTS, DE ACORDO COM O ART. 7º, XXIX, DA CF/88 E NOS TERMOS REQUERIDOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR BENASSI BATISTA DE SOUZA EM FACE DE METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA. Julgo improcedente o pedido de subsidiariedade da reclamada TEXACO BRASIL LTDA e demais pedidos. Custas pela reclamada METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA no valor de R\$-600,00, calculadas sobre o valor ora fixado à condenação (R\$-30.000,00), a teor da CLT 789, IV.

RESENHA NO 1606/2004

PROCESSO : 333-2004-10-08 - 00

Reclamante: IRAN NOGUEIRA ALENCAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E

ELETRICIDADES SA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA-OAB 3826

Assunto: TOMAR CIENCIA QUE DEVE A RECLAMADA, EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA DE FLS. 60/61, APRESENTAR O FORMULARIO DSS-8030, SOB

PENA DE ARCAR COM A MULTA DE R\$-1.000,00...

RESENHA NO 1612/2004

PROCESSO : 1457-2002-10-08 - 00

Reclamante: FRANCK PINHEIRO CORREIA

Advogado(a): Dra. CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUETO

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE

RETRADA Nº 780/2004 ENCAMINHADA A CEF EM 28.05.2004. jc

RESENHA NO 1613/2004

PROCESSO : 966-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto: ISTO POSTO, ACOLHO A MATÉRIA PREJUDICIAL PARA

PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELO

RECLAMANTE LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO NA RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA QUE MOVE EM FACE DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO

DE MÉRITO, A TEOR DO CPC 269, IV, E CONDENAR O AUTOR A SANÇÕES

POR LITIGANCIA DE MÁ-FÉ, DEVENDO PAGAR A RECLAMADA A

QUANTIA DE R\$-302.71 (R\$-50,45 DE MULTA + R\$-252,26 DE INDENIZAÇÃO),

COM ACRÉSCIMOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA

FORMA DA LEI, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO

SUPRA, QUE PASSA A INTEGRAR ESTA CONCLUSÃO. Custas pelo(a)

reclamante, no valor de R\$-100,90, calculadas sobre o valor atribuído à causa.

RESENHA NO 1614/2004

PROCESSO : 696-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Reclamado: UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto: ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL; REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO EM FACE DE TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS (2), PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, AS RECLAMADAS IRMÃOS TEIXEIRA LTDA E UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ (UNAMA), NA MEDIDA DE SUAS RESPONSABILIDADES, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: I- AVISO PRÉVIO; II- FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 + 1/3; III- FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2003 + 1/3, À RAZÃO DE 6/12; IV- 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2003; V- SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE OUTUBRO/03 E NOVEMBRO/03 (17 DIAS); VI- FGTS DE TODO O PACO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS, ACRÉSCIDAS DA MULTA DE 40%, ABATENDO-SE O FGTS JÁ RECOLHIDO; VII- MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT; VIII- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001; IX- 28 (VINTE E OITO) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, ATINENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO; X- JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; XI- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. XII- SENDO A RECLAMADA IRMÃOS

TEIXEIRA LTDA NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; RECOLHIMENTO DE FGTS COM A MULTA DE 40%; E, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E A RECLAMADA UNAMA NO PERÍODO DE 01/11/2001 A 16/11/2003; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2003 + 1/3, À RAZÃO DE 6/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2003; SALÁRIOS RETIDOS DO MÊS DE OUT/03 E NOV/03 (17 DIAS); RECOLHIMENTO DO FGTS ACRÉSCIDO DA MULTA DE 40%; E, MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT; XIII - POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA DEVERÁ SER OBSERVADA A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES ACOSTADOS AOS AUTOS. DEFIRO, AINDA, AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. XIV- CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R\$-10.000,00.

RESENHA NO 1615/2004

PROCESSO : 696-2004-10-08 - 00

Reclamante: LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Reclamado: AUTO POSTO DOM CARLOS

Advogado(a): POLYANA LUCHO CONTE

Assunto: ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL; REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO EM FACE DE TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRAS (2), PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, AS RECLAMADAS IRMÃOS TEIXEIRA LTDA E UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ (UNAMA), NA MEDIDA DE SUAS RESPONSABILIDADES, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: I- AVISO PRÉVIO; II- FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 + 1/3; III- FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2003 + 1/3, À RAZÃO DE 6/12; IV- 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2003; V- SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE OUTUBRO/03 E NOVEMBRO/03 (17 DIAS); VI- FGTS DE TODO O PACO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS, ACRÉSCIDAS DA MULTA DE 40%, ABATENDO-SE O FGTS JÁ RECOLHIDO; VII- MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT; VIII- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001; IX- 28 (VINTE E OITO) HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, ATINENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO; X- JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; XI- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. XII- SENDO A RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA NO PERÍODO DE 01/06/2000 A 30/10/2001; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; RECOLHIMENTO DE FGTS COM A MULTA DE 40%; E, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, E A RECLAMADA UNAMA NO PERÍODO DE 01/11/2001 A 16/11/2003; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2003 + 1/3, À RAZÃO DE 6/12; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2003; SALÁRIOS RETIDOS DO MÊS DE OUT/03 E NOV/03 (17 DIAS); RECOLHIMENTO DO FGTS ACRÉSCIDO DA MULTA DE 40%; E, MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT; XIII- POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA DEVERÁ SER OBSERVADA A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES ACOSTADOS AOS AUTOS. DEFIRO, AINDA, AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. XIV- CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO DE R\$-10.000,00.

RESENHA NO 1616/2004

PROCESSO : 243-1999-10-08 - 00

Reclamante: MARLENE DE NAZARE AMARAL LOPES

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto: CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A EM FACE DE MARLENE DE NAZARE AMARAL LOPES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA NO 1617/2004

PROCESSO : 1164-2003-10-08 - 00

Reclamante: SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado: S.DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

Assunto: DECIDO NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUZADOS POR SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ 88/8211; STEPA EM FACE DE SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE OS EMBARGOS PODERÃO SER RENOVADOS QUANDO DA COMPLETA GARANTIA DO JUÍZO, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS.

RESENHA NO 1623/2004

PROCESSO : 1755-2003-10-08 - 00

Reclamante: LUIS CLAUDIO MACEDO DA CRUZ

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS SEGUINTE MESES: 1- JULHO/2001 A DEZEMBRO/2002 (02.12.2002), INCLUSIVE 13º SALÁRIO/2001. 2- DEZEMBRO/2002 (03.12.2002) A AGOSTO/2003 (14.08.2003), EM FACE DO PERÍODO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (AUXÍLIO DOENÇA). TABELAS SALARIAIS DA CATEGORIA DO AUTOR, REFERENTE AOS MESES ABAIXO: AGOSTO/2003 (15.08.2003) A NOVEMBRO/2003 (07.11.2003), EM FACE DO RETORNO DO AUTOR AO SERVIÇO.

RESENHA NO 1624/2004

PROCESSO : 1879-1998-10-08 - 00

Reclamante: REGINALDO OTAVIO GASPARD DA CUNHA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: FUNDACAO GRAO PARA DE PREV ASSIST SOCIAL

Advogado(a): SERGIO CARDOSO BASTOS

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA Nº 403/2004, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL.

RESENHA NO 1625/2004

PROCESSO : 1635-2001-10-08 - 00

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: BRASSERVICE SERVICOS LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ESTÃO LIBERADOS DA PENHORA.
RESENHA NO 1626/2004
PROCESSO : 710-2004-10-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS BASSOTTELLI DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARÁ PARA SAQUE DE FGTS.
RESENHA NO 1627/2004
PROCESSO : 1582-2001-10-08-00
Reclamante: ESMÁEL CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: MALU CONFECÇÕES E ELETRDOMESTICOS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 510 E 513.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 187/2004

PROCESSO : 1064-2004-10-08-00
Reclamante: ALTAMIR CAVALCANTE SOARES
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Data da próxima audiência: 03/08/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10ª. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 13 de Julho de 2004.
Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 188/2004

PROCESSO : 1007-2004-10-08-00
Reclamante: KATIA FERNANDES DO AMORIM
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência: 28/07/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10ª. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 13 de Julho de 2004.
Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1234/2004
PROCESSO : 1794-2003-9-08-00
Reclamante: MANUEL MESSIAS FELIX DA SILVA
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado: AJM DIOGO ME
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 26/08/04 às 08:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 579-2004-9-08-00
Reclamante: CLAUDIO ALIPIO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto: A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR A RETIFICAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 267/268 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 579-2004-9-08-00
Reclamante: CLAUDIO ALIPIO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1289/2004
PROCESSO : 866-2004-9-08-00
Reclamante: JOSE QUEUMIR DE SOARES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1301/2004

PROCESSO : 471-2003-9-08-00
Reclamante: DENILSON LOPES RAMOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S.A
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: 1 - NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 195/198 PORQUE INTIMATIVOS. DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 1304/2004

PROCESSO : 43-2004-9-08-00
Reclamante: MARCIO LENO MACIEL E OLIVEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1305/2004

PROCESSO : 1717-2003-9-08-00
Reclamante: JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Reclamado: RICARDO ANDRE FERREIRA DA SILVA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 48 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1306/2004

PROCESSO : 229-2004-9-08-00
Reclamante: ODEIZE TRINDADE GEMAQUE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: ANA LUCIA RAMOS
Assunto: A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 24, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 1308/2004

PROCESSO : 617-2003-9-08-00
Reclamante: WASHINGTON LUIZ PINTO BRITO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ESPORTES PABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 1323/2004

PROCESSO : 714-2004-9-08-00
Reclamante: MARIA CHAVES DA CUNHA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: NELSON ELGRABY DE CARVALHO
Assunto: A DR. ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO, PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA DO VALOR PLEITEADO NA INICIAL E O CONSTANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 06, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1337/2004

PROCESSO : 1788-1999-9-08-00
Reclamante: MARIO SANTANA
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado: RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 1338/2004

PROCESSO : 560-2004-9-08-00
Reclamante: EDSON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado: EXPRESSO RAPIDO EXCELSIOR
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 1339/2004

PROCESSO : 584-2004-9-08-00
Reclamante: GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA DE ALCANTARA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado: CHAMPAGNE B SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FLS. 263/266), BEM COMO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO (FLS. 267/274, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1341/2004

PROCESSO : 1278-2003-9-08-00
Reclamante: SANTOSSANTANA LOBATO
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: NAZARE DE FREITAS TAIOVIT
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 106 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 905-2004-9-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA FIEL PINTO
Advogado(a): HERMES ANTONIO TUPINAMBA NETO

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: A RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1343/2004
PROCESSO : 782-2003-9-08-00
Reclamante: LEO SPLIX PEREIRA REIS
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: PAULO GILBERTO GASPARI SAID
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 139/142 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 1354/2004

PROCESSO : 1774-2003-9-08-00
Reclamante: ARNALDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Advogado(a):
Reclamado: FOX VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto: A RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 37 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 1356/2004

PROCESSO : 546-2004-9-08-00
Reclamante: DANIEL AUGUSTO MARTINS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1357/2004

PROCESSO : 544-2004-9-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1358/2004

PROCESSO : 983-2003-9-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMANTE/EMBARGANTE POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA.
RESENHA NO 1359/2004

PROCESSO : 1300-2003-9-08-00
Reclamante: GILBERTO PINTO GOMES DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHIA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA PROVAR O ALEGADO VIABILIZANDO FUTURA DILIGÊNCIA.
RESENHA NO 1360/2004

PROCESSO : 1214-2001-9-08-00
Reclamante: DENILSE DOS SANTOS AMORIM
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: S. DOS OFICIAIS BARBEIROS C E SIMILARES PARA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 116/117 DOS AUTOS SUPRA, INFORMANDO O PARADEIRO DO INTÉL. DEPOSITÁRIO.
RESENHA NO 1361/2004

PROCESSO : 1384-2002-9-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS DA SILVA GALIARDO
Advogado(a): JEAN CARLOS DIAS
Reclamado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 115/145, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1362/2004

PROCESSO : 2037-2003-9-08-00
Reclamante: EVANDRO DINIZ SOARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto: AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO (BASA) ÀS FLS. 218/224, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1368/2004

PROCESSO : 808-2004-9-08-00
Reclamante: BANCO BMG S/A
Advogado(a): MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Reclamado: JOSE LUIZ LOPES
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto: As partes para ciência da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é a seguinte: ... EXTINGO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267, I DO CPC, OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPostos POR BANCO BMG S/A EM FACE DE JOSÉ LUIZ LOPES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 44,26 ...

EDITAL DE PRACA
No 260/2004

PROCESSO : 167-2003-9-08-00
Exequente: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA
Executado: ENGFIEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

26/08/2004, às 11:04 hs, na(o) 9a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance n(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
 Descrição: IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043% AVCS DO DOMÍNIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE TV 9 DE JANEIRO E AV ALCINOOCACELA ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 M2 AREA COMUM DE 135,43 M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73 M2 DE AREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO NO CRI 2o OFICIO LIVRO 2BH MATRÍCULA 31 FOLHA 31
 Localização do Bem: R BOAVENTURA DA SILVA 1564
 Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
 OBS: O BEM ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de que a realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 274/2004

PROCESSO : 959-2004-9-08-00

Reclamante: JOSE MAURO DE AVIZ

Reclamado: R H INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a): ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R H INFORMATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 13/07/04, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOSE MAURO DE AVIZ, CONTRA RH INFORMATICA LTDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$6.359,42 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO DE 2003 E 2004 PROPORCIONAIS; FERISSIMPLES E PROPORCIONAL MAIS 1/3; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL MAIS A MULTA DE 40%, MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS, SALDO DE SALÁRIO, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, DETERMINO QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NA CTPIS DO AUTOR, EFETUANDO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE, DEVERÁ SER DEDUZIDO DA CONTA O VALOR DE FGTS LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE PARCELAS DE CARÁTER REMUNERATÓRIAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO NO VALOR DE R\$-127,18, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA R FVEL, POR EDITAL CIENTE O RECLAMANTE. O RECLAMANTE ENTREGA, NESTE ATQ, SUA CTPIS Nº 73791, SÉRIE 00026/PA, A QUAL FICARÁ EM APENSA NOS AUTOS. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 275/2004

PROCESSO : 2010-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO ABREU MAFRA FILHO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a): ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECEBIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66603000

RESENHA NO 1526/2004

PROCESSO : 1963-2001-6-08-00

Reclamante: CLEO FERREIRA MOTA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: J R T DE OLIVEIRA - ME

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Assunto: AO EXEQUENTE PRA INDICAR BENS A PENHORA

PERTENCENTES A QUALQUER DAS EXERCITADAS

RESENHA NO 1530/2004

PROCESSO : 997-2004-6-08-00

Reclamante: RICARDO COSTA AMARAL

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Reclamado: INFOLINSINFORMATICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO

DA RECLAMADA

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1555/2004

PROCESSO : 1055-2001-6-08-00

Reclamante: MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO

Advogado(a): FELICIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: AEROCLINICA CECCON - CLINICA AEROPORT'S CLTDA

Advogado(a):

Assunto: INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA

RESENHA NO 1556/2004

PROCESSO : 1834-2001-6-08-00

Reclamante: ADALERMO RAMOS SOARES

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: M B MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto: A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO

LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO

RECLAMANTE.

RESENHA NO 1557/2004

PROCESSO : 1834-2001-6-08-00

Reclamante: ADALERMO RAMOS SOARES

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: AIS-ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATABABE

Assunto: A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO

LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO

RECLAMANTE.

RESENHA NO 1558/2004

PROCESSO : 545-2004-6-08-00

Reclamante: RENATO GEOVANI FIGUEIREDO SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, MANIFESTAR-SE

SOBRE O LAUDO PERICIAL JUNTADO AOS AUTOS, ATÉ A PRÓXIMA

AUDIÊNCIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/08/04, ÀS 08:00 HORAS.

RESENHA NO 1559/2004

PROCESSO : 2002-2000-6-08-00

Reclamante: NELSON RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: PLASQUIMA COM REP PLAST & PROD QUIMICOS LTDA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO

DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA NO 1560/2004

PROCESSO : 1582-2002-6-08-00

Reclamante: VAMILDO DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: ENG'ETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELEC LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHIO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 200 VERSO

DOS AUTOS.

RESENHA NO 1561/2004

PROCESSO : 989-2004-6-08-00

Reclamante: GERALDO NUNES DOSSANTOS

Advogado(a): LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA

Reclamado: CONDOMINIO RURAL ARUANS CAJUEIRO

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DA DECISÃO PROFERIDA À FL. 28 VERSO DOS

AUTOS... A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA AO RECLAMADO FOI DEVOLVIDA

COM A INFORMAÇÃO - MUDOU-SE O IMÓVEL DESABITADO, TENDO EM

VISTA TRATAR-SE DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO RITO

SUMARÍSSIMO, COM BASE NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 852-B DA CLT,

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO

RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-121,01, CALCULADAS SOBRE O VALOR

DO PEDIDO (R\$-6.050,85), DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz Substituto

RESENHA NO 1562/2004

PROCESSO : 405-2004-6-08-00

Reclamante: CLEIDE JESUS DOSSANTOS

Advogado(a): DA GOBERTO FERREIRA DOSSANTOS NETO

Reclamado: A & L DAHMER LTDA.

Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO

LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA

RECLAMADA.

RESENHA NO 1563/2004

PROCESSO : 921-2001-6-08-00

Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE O JUIZO LIBEROU DA

PENHORA RECAIDA SOBRE O BEM DE FLS. 18/19 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1564/2004

PROCESSO : 1029-2004-6-08-00

Reclamante: MIZIAEL DA LUZ RIBEIRO FILHO

Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES

Reclamado: M R CORRETORA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIENCIA

DO ARQUIVAMENTO, FACE O RITO SUMARÍSSIMO.

RESENHA NO 1565/2004

PROCESSO : 635-2001-6-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO NEVES DE SOUZA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALLESSE C. BATISTA

Reclamado: JOMARA CONSTRUÇOES CIVIL LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 116 V

DOS AUTOS.

RESENHA NO 1566/2004

PROCESSO : 465-2002-6-08-00

Reclamante: LUCIVALDO PINHEIRO SARAIVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: CONDOMINIO BLOCO J-2 RESIDENCIAL DENISE MELO

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para apresentar proposta de acordo em conjunto a fim de

ser apreciado pelo Juízo.

RESENHA NO 1567/2004

PROCESSO : 1838-2001-6-08-00

Reclamante: HERNANI AUGUSTO DA SILVA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a): IDAM. SOARES GAZEL

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO

TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 42 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1577/2004

PROCESSO : 267-2004-6-08-00

Reclamante: ANTONIO PAULO DE JESUS MORAES

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado: VARIG LOGISTICA SA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Assunto: AS PARTES DEVEM APRESENTAR QUESTOS E NOMEAR, SE

DESEJAREM, ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS. FORAM FIXADOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR

EQUIVALENTE A 07 (SETE) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE DEVEM SER

DEPOSITADOS PREVIAMENTE PELA RECLAMADA. lv

RESENHA NO 1578/2004

PROCESSO : 999-2004-6-08-00

Reclamante: DILSON MATOS CABRAL JUNIOR

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LÉAO

Reclamado: UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIENCIA

DO ARQUIVAMENTO, FACE O RITO SUMARÍSSIMO.

RESENHA NO 1579/2004

PROCESSO : 516-2004-6-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS FROTA DOSSANTOS

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA RABELO

Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA QUE

JULGOU O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO EM RELAÇÃO AO

RECLAMADO FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA RABELO E EXTINGUIU O

PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A

RECLAMADA R R R ATACADISTA LTDA.

RESENHA NO 1580/2004

PROCESSO : 507-2004-6-08-00

Reclamante: ALTAIR SEBASTIAO VIANA DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE SA - ELETRONORTE

Advogado(a): POLYANA LUCHOIA CONTE

Assunto: AO RECLAMANTE RECORRENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DO

DESPACHO DE FLS. 269 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL,

QUERENDO.

RESENHA NO 1581/2004

PROCESSO : 1403-2003-6-08-00

Reclamante: JEAN WAGNER LOBO OLIVEIRA

Advogado(a): DANIEL MOTTA CORRÊA PINTO

Reclamado: A C PEREIRA DO NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMANTE EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DA

PETIÇÃO DE FLS. 90/91, INTERPOSTA PELA PARTE CONTRÁRIA, DENTRO

DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1585/2004

PROCESSO : 108-2001-6-08-00

Reclamante: LUCIENE DO SOCORRO FERREIRA FEIO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto: AO EXEQUENTE, para ciência de que a executada Telemar Norte Leste S/A interpôs Agravo de Petição, às fls. 106/107, contra a r. sentença de Embargos à Execução de fls. 104. Fica, pois, V. Sa. ciente do Recurso, para apresentação de contra-razões no prazo legal, caso queira.
RESENHA NO 1589/2004
PROCESSO : 794-2004-6-08-00
Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA.
RESENHA NO 1590/2004
PROCESSO : 310-2001-6-08-00
Reclamante: YUUK RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: SILVA SHEILA PRUNTES
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1591/2004
PROCESSO : 364-2002-6-08-00
Reclamante: KATIA REGINA FERREIRA ARAUJO
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado: SA RADICOLUX
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto: A RECLAMANTE EMBARGADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 171/174, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1597/2004
PROCESSO : 516-2003-6-08-00
Reclamante: JOLIS DULCINDO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE DR. FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUAISQUER ACORDO CELEBRADO PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA FLS. 138/139 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1599/2004
PROCESSO : 1041-2004-6-08-00
Reclamante: NAJLA MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
Reclamado: CIDILENE SIQUEIRA TAVARES
Advogado(a):
Assunto: AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DO AJUIZAMENTO DO EMBARGO DE TERCEIROS E SEU ADITAMENTO.
RESENHA NO 1600/2004
PROCESSO : 1088-2004-6-08-00
Reclamante: MARPEX INDUSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado: EDVALDO DANTAS
Advogado(a):
Assunto: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DEVENDO APRESENTAR QUALIFICAÇÃO DA EMBARGADA NA FORMA DO ART. 1050 DO CPC.
RESENHA NO 1601/2004
PROCESSO : 1999-2003-6-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO ARMANDO BARRAUFASCIO FILHO
Advogado(a): PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado:
Advogado(a):
Assunto: AO DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, SUBSCRITOR DA CONTESTAÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS; PROVIDENCIAR HABILITAÇÃO NOS PRESENTES AUTOS, UMA VEZ QUE POSSUI PROCURAÇÃO APENAS NOS AUTOS PRINCIPAIS.
RESENHA NO 1602/2004
PROCESSO : 330-2001-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: PALACIO DOS BARES
Advogado(a): IOLANDA NASCIMENTO BATISTA - OAB/PA-96.938-B
Assunto: AO RECLAMADO EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM ARREMATADOS OS SEQUINTE BENS: UM FRIEZER CONSUL MOD. CHAJIBBANA E UM BOTTIÃO DE GÁS DE 13 KG.

EDITAL DE PRAÇA
No 286/2004

PROCESSO : 612-2003-6-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: M CM COSTA & FILHOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 08 (OITO) CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS, EM MADEIRA, SENDO QUE CADA MESA ACOMPANHA QUATRO CADEIRAS, RAZOÁVEL ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-60,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-480,00.
Localização do Bem: TRAVESSA DO CRUZEIRO, 666 - ICOARACI
Valor: 480,00
Fiel Depositário: IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA JÚNIOR
Dezoito minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO : 885-1994-6-08-00
Exequente: PAULO ROBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Executado: INTERPASS CLUB

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTERPASS CLUB, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE V. SA. DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE AGENDAR DILIGÊNCIA COM VISTAS À SUA EFETIVAÇÃO NA POSSE DO IMÓVEL ADJUDICADO.//////
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 287/2004

PROCESSO : 1132-2004-6-08-00

Reclamante: WALDECIR ELIAS CAVALCANTE SOUZA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 22.04.2004, ÀS 13:05 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: - POR ESTES FUNDAMENTOS, DECIDE O JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA VARA DE BOA VISTA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA PARA EFEITO DE CONDENAR A RECLAMADA, TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE WALDECIR ELIAS CAVALCANTE SOUZA A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.555,41, RELATIVA AOS PLEITOS LÍQUIDOS DA INICIAL, DEVERÁ A RECLAMADA PROCEDER À ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE O FAZER A SECRETARIA DA VARA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INSS, IR, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA QUANTIA DE R\$-31,11. CIENTE O RECLAMANTE INTIMÉSE A RECLAMADA DESTA DECISÃO. BALAR MELLO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR - Juiz Substituto
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1664/2004
PROCESSO : 224-2002-5-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA. mvs
RESENHA NO 1709/2004
PROCESSO : 1308-2002-5-08-00
Reclamante: MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: A M SANTOS CARDOSO
Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE. prps.
RESENHA NO 1713/2004
PROCESSO : 1553-1992-5-08-00
Reclamante: MARILEUSA REBELO CLOS
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto: CAPAF: ADV: OFIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR BASA + CAPAF: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS (FLS. 501/510).
RESENHA NO 1725/2004
PROCESSO : 2041-2003-5-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS MENDES DE JESUS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATI OS
Reclamado: ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRATOS QUE S DE TODO PACTO LABORAL. lvs
RESENHA NO 1727/2004
PROCESSO : 594-2004-5-08-00
Reclamante: PAULO MENDES CABRAL

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado: TELEVISAO LIBERAL LTDA
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEQUINTE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS POR TELEVISAO LIBERAL LTDA EM FACE DE PAULO MENDES CABRAL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. POR ENTENDER QUE OS EMBARGOS SÃO PROCASINATÓRIOS, CONDENO A EMBARGANTE, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC, A MULTA DE 1% A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A QUAL SE REVERTERÁ EM BENEFÍCIO DO RECLAMANTE TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 1734/2004

PROCESSO : 1583-1996-5-08-00
Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRABNAS IND. URB. EST. DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTI JUNIOR
Assunto: PARTES: FICAREM CIENTES DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL: R\$ 24.855,72
FGTS: R\$ 1.937,79
JUROS DE MORA: R\$ 24.012,49
MULTA (FLS. 415/419) R\$ 508,06
INDENIZACAO: R\$ 10.161,20
CUSTAS: R\$ 1.229,51
INSS: R\$ 7.158,44
TOTAL: R\$ 69.863,20

RESENHA NO 1735/2004

PROCESSO : 1497-2003-5-08-00
Reclamante: ADECLEUMA FERREIRA MARQUES
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: F G DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFIDA O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE O ACORDO TEM EFEITO IRRRECORRIVEL, PORTANTO, SOMENTE, MUTAVEL ATRAVES DE ACO RESCISORIA.
RESENHA NO 1736/2004

PROCESSO : 371-1999-5-08-00
Reclamante: ARNELIO GUEDES DE SA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO E FOI INDEFERIDO O PLEITO REQUERIDO AS FLS. 744/745, POSTO QUE HA RECORSO EM ANDAMENTO.
RESENHA NO 1737/2004

PROCESSO : 44-2004-5-08-00
Reclamante: EDER RODRIGUES FARIAS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: L F DOS SANTOS ME
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Assunto: EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.
RESENHA NO 1738/2004

PROCESSO : 1475-2001-5-08-00
Reclamante: GABRIEL DO NASCIMENTO CORREA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado: VIDRACARIA FERRITO LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE A RECLAMADA INDICOU BENS À PENHORA FLS. 166/172 NOS AUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO. prps.
RESENHA NO 1739/2004

PROCESSO : 335-1991-5-08-00
Reclamante: AMOR DAS CHAGAS PESSOA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INTERPOSTO IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO.
RESENHA NO 1740/2004

PROCESSO : 1639-1999-5-08-00
Reclamante: JOSE TADEU DE LIMA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto: COPALA: ADV: RAIMUNDO BARBOSA COSTA: FICA V.SA. CIENTE DE QUE FOI INSERIDA INDEVIDAMENTE: PELO SISTEMA NA RESENHA Nº. 1165/2004 DE FOLHA 485, PUBLICADA NO DIA 26/05/2004 NO DOE/PA O NOME DA EMPRESA COPALA. EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 60 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 1741/2004

PROCESSO : 53-2003-5-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAI IWAGE DAVID
Reclamado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SCLTDA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 340, BEM COMO DA DEVOLUÇÃO DA CPE FLS. 358, E INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 60 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. prps.
RESENHA NO 1742/2004

PROCESSO : 337-2001-5-08-00
Reclamante: JAIR DE MORAES PONTES
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES REFERENTE AO PERÍODO DE JUN/97 A JAN/98, NOV/98 A JAN/99, JUL/99, DEZ/00 E JAN/01. lvs
RESENHA NO 1746/2004
PROCESSO : 1103-2002-5-08-00
Reclamante: CLAUDIONOR LEAL
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CEREALISTA CRISTALIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE DEVIDAMENTE ANOTADA E DEVERÁ INDICAR BENS PARA PENHORA NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.dfd
RESENHA NO 1749/2004
PROCESSO : 879-2004-5-08-00
Reclamante: LUIZ FERNANDO MARGALHO PANTOJA
Advogado(a): ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS.dfd
RESENHA NO 1750/2004
PROCESSO : 23-2004-5-08-00
Reclamante: JEFFERSON REIS HOLANDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS.dfd
RESENHA NO 1751/2004
PROCESSO : 2091-2002-5-08-00
Reclamante: ALINE ALMEIDA AMORIM
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE FOI DEFERIDA A EXECUÇÃO PROVISÓRIA. DEVE O AUTOR APRESENTAR AS CÓPIAS PARA FAZER A CARTA DE SENTENÇA. prps
RESENHA NO 1752/2004
PROCESSO : 1641-1991-5-08-00
Reclamante: CLEDILEUSA MARIA ROCHA DE ARAUJO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto: EXEQUENTE: APRESENTAR SUAS CTPS, PARA AS DEVIDAS REEFICACÕES.
RESENHA NO 1753/2004
PROCESSO : 1355-2004-5-08-00
Reclamante: SIMONE SILVA DE AZEVEDO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: ICIJA BELEM LTDA
Advogado(a): FRANCILEI MARIA CONTEINTE PINHEIRO
Assunto: RECLAMADA: R. DESPACHO INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 126, TENDO EM VISTA A ESTAR INTEMPESTIVO
RESENHA NO 1754/2004
PROCESSO : 1430-2002-5-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Reclamado: MENDES F. QUEIROZ LTDA
Advogado(a): DANILUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA
Assunto: EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1755/2004
PROCESSO : 916-2003-5-08-00
Reclamante: ENGRACIO PINHEIRO SERRAO
Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA
Reclamado: COMERCIAL GOMES LTDA
Advogado(a): CLAUDIO WANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 24/08/2004, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1756/2004
PROCESSO : 455-2004-5-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: APRESENTAR EXTRATO DO FGTS COMPROVANDO A INEXISTENCIA DE VALORES.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1757/2004
PROCESSO : 1002-2001-5-08-00
Reclamante: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Reclamado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 24/08/2004, as 12:45 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1759/2004
PROCESSO : 2047-2003-5-08-00
Reclamante: DANIELLY BENEDELAQUE BANDEIRA I
Advogado(a): BRUNOMOTA VASCONCELOS
Reclamado: JMS SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: COMPROVAR QUANTUM SACADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 1760/2004
PROCESSO : 468-1998-5-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: NORCAM EXPORTACAO LTDA-ANTONIO CAMPOS NETO
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE A CARTA PRECATÓRIA ESTA AGUARDANDO SOLUCAO DO PROCESSO VI-CA-036/98.
RESENHA NO 1768/2004
PROCESSO : 694-2004-5-08-00
Reclamante: ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado: AMERICAN VIRGINIA IND COM EXP IMPORTACAO DE TABACO
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto: RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: I- INDEFIRO O PLEITO DE ISENCAO, UMA VEZ QUE A QUESTAO JA FOI DECIDIDA NA SENTENÇA DE FLS.74/75 DOS AUTOS; II- NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO POR ESTAR DESERTO.
RESENHA NO 1769/2004
PROCESSO : 789-2004-5-08-00
Reclamante: JOSE RICARDO DE MORAES JUNIOR
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado: AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE TABACO
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto: RECLAMADO: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 1770/2004
PROCESSO : 921-2001-5-08-00
Reclamante: MARIA GRACIE TE SOUZA MAUES
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1771/2004
PROCESSO : 1643-1998-5-08-00
Reclamante: LUZIA RUSSELLAKIS CARNEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a): HENRIETTA MARIA DE MOURA CULTRIM
Assunto: EXECUTADO: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO.
RESENHA NO 1772/2004
PROCESSO : 651-2004-5-08-00
Reclamante: LAURO TAVARES PEREIRA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a): LAFAYETE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto: RECLAMADA: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE EFEITO MODIFICATIVO.
RESENHA NO 1773/2004
PROCESSO : 776-2004-5-08-00
Reclamante: MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES
Advogado(a): I HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SARAI TAVARES CARVALHO
Assunto: RECLAMADA: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 1774/2004
PROCESSO : 333-2004-5-08-00
Reclamante: DANIEL FARIAS DE BRITO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: CPA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR EM DEZ DIAS OS RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 1775/2004
PROCESSO : 79-2004-5-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA QUARESMA MACIEL
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: M T A CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto: RECLAMADA: COMPROVAR EM DEZ DIAS O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 1776/2004
PROCESSO : 587-2004-5-08-00
Reclamante: HELIONALDO ROSEMBERG DOS SANTOS SALDANHA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado: CEAPA CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Assunto: RECLAMADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 1777/2004
PROCESSO : 684-2004-5-08-00
Reclamante: MARIA SANDRA LIMA DA SILVA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS SC LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto: RECLAMADA: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO.
RESENHA NO 1778/2004
PROCESSO : 780-2003-5-08-00
Reclamante: WALDIR NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Reclamado: COOPERATIVA TRAB DE CARGA AUTONOMOS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DO AUTOS POR FALTA DE INFORMAR O SEU PARADEIRO E INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1779/2004
PROCESSO : 835-1998-5-08-00
Reclamante: ANDREA CASTRO MARCAL
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ATUALIZACAO E INDEFERIDO O PEDIDO DE APURACAO DA MULTA DE 40% DO FGTS ANTE A PRECLUSAO DO DIREITO DA EXEQUENTE EM SE INSURGIR CONTRA O CALCULO, FACE AO DISPOSTO NO ART. 884 DA CLT.
RESENHA NO 1780/2004
PROCESSO : 945-2003-5-08-00
Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTR. AEROPORTUARIA
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto: RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA APRESENTAR PETICAO EM CONJUNTO COM O RECLAMANTE, COM AS BASES DO ACORDO.
RESENHA NO 1781/2004
PROCESSO : 47-2002-5-08-00
Reclamante: ORLANDO DAMASCENO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PLEITO DE LIBERACAO DE VALORES EM EXECUCAO PROVISORIA, PORQUE NAO HA PROVA DE QUE OS REFERIDOS IMOVEIS OFERECIDOS EM CAUSA NAO SE TRAM DE BENS DE FAMILIA.
RESENHA NO 1782/2004
PROCESSO : 373-2002-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO GACEMA DE ANDRADE
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Reclamado: ELIEL CARVALHO
Advogado(a): MARIO CRUZ FILHO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1783/2004
PROCESSO : 223-2002-5-08-00
Reclamante: CLAUDIONOR RAMOS DE BRITO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: MANESCHY RECEPCOES LTDA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA HOLANDA GRELO MANESCHY E ZULIA HOLANDA GRELO: ADV: BENEDITO CORDEIRO NEVES. SENTENÇA: ... DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PARA: I- CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, CONSTATANDO COMO PERÍODO LABORAL DE 01/09/85 a 07/10/2000, NA FUNÇÃO DE GARÇON, SENDO DISPENSADO IMOTIVADAMENTE, COM O SALÁRIO DE R\$ 300,00. DEVERA FAZER OS REGISTROS NO PRAZO DE 48 HORAS APOS A ENTREGA DA MESMA NA SECRETARIA DA VARA, SOB PENA DE PAGAMENTO DE 1 SALARIO MINIMO. A SECRETARIA DA VARA DEVERA PROVIDENCIAR AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS E DIRT E AINDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR ACRESCIDO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA O IMPORTE DE R\$ 13.558,26, A TITULO DE: AVISO PREVIO = R\$ 300,00; FERIAS EM DOBRO + 1/3 DE 95/96, 96/97, 97/98, 98/99 = R\$ 3.200,00; FERIAS SIMPLES 99/00 + 1/3 = R\$ 400,00; FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 00/01 2/12 = R\$ 66,66; 13o. SALARIOS 96, 97, 98, 99 = R\$ 1.500,00; 13o. SALARIO PROPORCIONAL 00/10/12 = R\$ 250,00; FGTS + 40% = R\$ 6.081,60; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO = R\$ 1.760,00. OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DEVERAO SER CALCULADOS, RECOLHIDOS E COMPROVADOS, PELA RECLAMADA, PERANTE ESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, NA FORMA E PRAZO LEGAIS, EWSCILARECENDO QUE DEVERAO SER RESPEITADAS INTEGRALMENTE AS LEGISLACOES VIGENTES APICAVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENCAO E DEDUCOES POR DEPENDENTES ECONOMICOS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE ACAO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 271,16 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO = R\$ 13.558,26. O RECLAMANTE E ISENTO DAS CUSTAS DE SUCUMBENCIA NOS TERMOS DO ART 789, PARAGRAFO 3o. DA CLT. NOTIFIQUEM SE AS PARTES. NADA MAIS. a) LAURA RAMOS MORAIS-Juiza do Trabalho Substituta.
RESENHA NO 1784/2004
PROCESSO : 2095-1991-5-08-00
Reclamante: DEUZARINA DA CONCEICAO ALCANTARA
Advogado(a): JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO R. SENTENÇA: ... DECIDO CONHECER DO EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS CONTRA DEUZARINA DA CONCEICAO ALCANTARA E OUTROS, PARA ACOLHE-LOS NO QUE SE REFERE A EXEQUENTE FERNANDA E MAUZ MARQUES, OBSERVANDO OS REAIS VALORES PARA EFEITO DE MEDIA DAS VARIACOES SALARIAIS, BEM COMO DETERMINO A EXCLUSAO DOS JUROS DE MORA NAS PARCELAS DE FGTS, REJEITO QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. a) LAURA RAMOS MORAIS - Juiza do Trabalho Substituta.
RESENHA NO 1785/2004
PROCESSO : 239-2003-5-08-00
Reclamante: PAULO ADALBERTO SIMOES FERREIRA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Reclamado: MAURICIO CEZAR RIBEIRO LOPES
Advogado(a):
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1786/2004
PROCESSO : 1303-2003-5-08-00
Reclamante: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Reclamado: PINA INTERCAMBIO COM E IND DE PESCARIA SA
Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CINETE DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA
No 230/2004

PROCESSO : 916-2003-5-08-00
Exequente: ENGRACIO PINHEIRO SERRAO
Executado: COMERCIAL GOMES LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/08/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 100 (CEM) M2 DE PISO, MARCA TRIUNFO, TIPO A, FLORENÇA, COR BEGE, DIMENSÕES 33 x 33 CM, NA CAIXA, AVALIADO EM R\$ 12,00 (DOZE REAIS), O METRO QUADRADO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 74-A
Valor: 1.200,00
Fiel Depositário: DEODATO CAIRES GOMES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 231/2004

PROCESSO : 1002-2001-5-08-00
Exequente: ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/08/2004, às 12:45 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 7500 BTUS MODELO MUNDIAL COR CINZA FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: AV JOSE BONIFACIO 376
Valor: 300,00
Fiel Depositário: WILLIAN MOTA DE SIQUEIRA
Descrição: UM DIVÁ CLÍNICO EM FERRO PINTADO DE PRETO COM CABECEIRA MÓVEL, ALCOCHOADO EM NAPANA COR PRETA COM 1,90M DE COMPRIMENTO POR 0,75 M. DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: AV JOSE BONIFÁCIO, 376
Valor: 600,00

Fiel Depositário: WILLIAN MOTA DE SIQUEIRA
Descrição: UMA MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES MOVEL EM FERRO PINTADO DE BRANCO CABECEIRA MOVEL COM RODAS ALCOCHOADA COM NAPA CIN ZA BOM ESTADO SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEIS
Localização do Bem: AV JOSE BONIFACIO 376
Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: WILLIAN MOTA DE SIQUEIRA
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 7.500 BTUS, MODELO MUNDIAL, COR CINZA, FUNCIONANDO, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL.
Localização do Bem: AV JOSE BONIFACIO, 376
Valor: 300,00

Fiel Depositário: WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER MUNDIAL, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL.
Localização do Bem: AV JOSE BONIFACIO, 376
Valor: 350,00

Fiel Depositário: WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 232/2004

PROCESSO : 1811-2003-5-08-00
Exequente: ROSINALDO DA CONCEICAO ARACATI DA ROCHA
Executado: FRANCISCO WANDERLEI DE SOUZA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO WANDERLEI DE SOUZA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS ABAIXO, CONFORME TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUIZO: PREVIDENCIA SOCIAL: R\$-200,45 CUSTAS: R\$-11,06
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 873/2004
PROCESSO : 1924-2004-2-08-00
Reclamante: WILSON MONTEIRO DE AMORIM FILHO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA.....Por conseguinte, indefiro a liminar, e determino a citação do requerido para apresentar defesa no prazo legal, bem como, a reunião desta ação principal. ts

RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 1321-2003-2-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MENDONCA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Assunto: A ADV DO RCITE- NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 1223-2000-2-08-00
Reclamante: REGINA RIBEIRO IMPOLITO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: EPONINA ASTREA SANTIAGO PALMEIRA
Advogado(a):
Assunto: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO.

RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO : 494-1997-2-08-00
Reclamante: VINICIUS HESKETH FILHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: PORTUENSE FERRAGENS SA
Advogado(a): JOSE MARQUES PESSOA
Assunto: AO ADV DO RCITE ACIMA: NO PRAO LEGAL, MNIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS.

RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 1947-2003-2-08-00
Reclamante: LUIS GABRIEL CHAGAS BRASIL
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: EMPRESA DE SOM CROCODILO
Advogado(a):
Assunto: AO ADV DO RCITE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEIDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA DE R\$-3.000,00 EM 10 PARCELAS.

RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO : 1839-2000-2-08-00
Reclamante: MARCELO LOBATO LEAO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: MCM REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto: AO ADV DA RCDA ACIMA: NO PAZO LEGAL TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ABATIMENTO DE VALOR, UMA VEZ QUE TAL VALOR JÁ FOERA ABATIDO NOS CÁLCULOS DE FLS 264/268.

RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 648-2001-2-08-00
Reclamante: FRANCISCO ERIX OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: SUPRINTENTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: A ADV DO RCITE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE ABANDAMENTO, UMA VEZ QUE O PROCESSO ALUDIDO, REFERIA-SE A CPE JÁ DEVOLVIDA A VARA DE ORIGEM. II- NO PRAZO LEGAL INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 1957-2002-2-08-00
Reclamante: SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: SUPRINTENTE VIGILANCIA E TRNSP DE VALORES LTDA
Assunto: A ADVOGADA ACIMA PARA CIENCIA DO DESPACIO EXARADO: INDEFIRO O PEDIDO EIS QUE A PETIÇÃO ESTÁ APOCRIFA eM 04/06/2004. ts

RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 1854-2003-2-08-00
Reclamante: GEDELAS MENDES PINHEIRO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: DARCY DE ALMEIDA ANTUNES
Advogado(a):
Assunto: devera apresentar o atual endereço do reclamado, no prazo de 10 dias. ts
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 126-2002-2-08-00
Reclamante: MESSIAS DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: INDUSTRIA BEBIDAS ANTARCTICA NORTE NORDESTESA
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto: AOS ADVOGADOS ACIMA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA. CONCLUSÃO: ISTO POSTO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR RICARDO SCHIMIDTKE PARA, NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NELE FORMULADO E DECLARAR A INSUBSISTENCIA DA PENHORA DE FL. 318/319 DOS AUTOS, EIS QUE INEHCIAZ, COM O CONSEQUENTE LEVANTAMENTO DO REGISTRO FEITO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BELEM-PARA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTA CONCLUSÃO TS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 295/2004

PROCESSO : 406-1999-2-08-00
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Executado: ELIVALDO BEZERRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, SOBRE PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 297/2004

PROCESSO : 496-2004-2-08-00
Reclamante: RIVONE SOARES DOS SANTOS
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Data da próxima audiência: 24/08/2004 às 08:50
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOSSANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 298/2004

PROCESSO : 1721-2003-2-08-00
Exequente: MIGUEL RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO
Executado: A R C SANTOS
O(a) doutor(a) JONATAS DOSSANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIGUEL RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR R\$ Perdigão.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOSSANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO